

RELATÓRIO ANUAL DE INFORMAÇÕES AO PARTICIPANTE *2019*

Entidade Fechada de
Previdência Complementar.



Seja bem-vindo ao Relatório Anual de Informações ao Participante do Metrus

Aqui você vai conhecer as principais ações desenvolvidas durante o ano de 2019, os resultados alcançados e os projetos estruturados para a sustentabilidade dos planos de previdência e dos planos de saúde do Instituto.

Todos os documentos contidos neste Relatório também estão disponíveis no site do Metrus.

MENSAGEM DA DIRETORIA

UM NOVO CAMINHO
COMEÇOU A SER TRILHADO
NO METRUS EM 2019

Alexandra Leonello (Diretora Presidente)
Keite Bianconi (Diretora de Investimentos)
Cícera Figueiredo Carvalho (Diretora de Saúde)

Com o aprendizado dos últimos anos e o foco nas metas definidas no Planejamento Estratégico, estivemos empenhados em colocar em prática alguns dos projetos mais importantes para o futuro do nosso Instituto.

O esforço e a dedicação da equipe fizeram com que atingíssemos patamares ousados de retorno do nosso trabalho, como a maior rentabilidade dos últimos 7 anos nos investimentos, ganhos expressivos no primeiro ano de atividade do recém-nascido Plano Metrus Família, a retomada da confiança do participante, medida pelo investimento quase 120% maior do que o do ano anterior em Contribuição Suplementar Anual, e o amplo alcance de nossa comunicação, dando voz ao participante e abrindo as portas do Metrus por meio das redes sociais.

Antigos entraves foram solucionados e conseguimos recuperar R\$ 59,8 milhões da disputa com o Banco Banif, excluindo a ressalva em nosso balanço. Para evitar esse tipo de risco em nossas carteiras, intensificamos os controles operacionais e de investimentos e disseminamos nosso código de ética e o canal de denúncias.

Na saúde, mudança radical. Foi preciso desconstruir para seguir em frente, trazer a gestão assistencial para o mesmo nível de maturidade da nossa gestão de previdência e de investimentos. Colocamos em funcionamento um novo sistema, com parâmetros criteriosos

e muito mais alcance aos beneficiários. Uma grande conquista que apenas começou a ser entregue. Ainda temos muito a apresentar em termos de melhoria no atendimento à saúde e acesso às informações. O trabalho continua.

Tudo isso com um consumo equilibrado do orçamento. Reduzimos o custo administrativo para a menor marca dos últimos 5 anos. Reestruturamos o quadro funcional e o espaço físico do Instituto, para viabilizar as propostas para o futuro. Abrimos mão de modelos antigos para dar início a uma gestão mais enxuta, aplicando os recursos onde realmente possam trazer o retorno de qualidade esperado aos participantes e fechando a torneira para gastos desnecessários. Uma economia de 18% no orçamento anual.

Fazer mais com menos. Esse é o objetivo que seguimos. Otimizar o serviço oferecido pelo Metrus, buscar profissionais diligentes e tecnicamente qualificados, elevar o padrão de qualidade do nosso Instituto e estar presente, cada vez mais próximo dos participantes.

Afinal, é a gestão e o cuidado do participante que farão com que o Metrus seja cada vez mais forte e perene.

O METRUS É NOSSO!

Boa leitura!

SUMÁRIO

GOVERNANÇA..... 06

RECURSOS HUMANOS..... 12

RELACIONAMENTO
COM O PARTICIPANTE..... 14

COMUNICAÇÃO..... 19

SAÚDE..... 22

PREVIDÊNCIA..... 28

SITUAÇÃO ATUARIAL..... 39

EMPRÉSTIMOS..... 55

GESTÃO DE INVESTIMENTOS..... 56

DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS..... 78

AValiação ATUARIAL 116

PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO..... 138

PARECER DO CONSELHO FISCAL..... 139

GOVERNANÇA

Nova estrutura,
gestão enxuta
e controle
administrativo

Diretoria Executiva

A estrutura organizacional do Metrus passou por importantes transformações em 2019. Para colocar em vigor um formato mais sucinto de gestão, um cargo de diretoria foi esvaziado e as suas atividades foram redistribuídas. Com a decisão, Cícera Carvalho, que ocupava a posição de Diretora de Previdência desde janeiro de 2019, passou a responder pela Diretoria de Saúde do Instituto, com a missão de promover a melhoria na gestão assistencial. As diretorias de Previdência e Investimentos ficaram sob responsabilidade de Keite Bianconi e a Presidência do Instituto manteve-se sob a gestão de Alexandra Leonello.

Eleições

Em 2019, os participantes do Metrus tiveram a chance de contribuir para o futuro do Instituto, selecionando os candidatos que representam seus interesses e de suas famílias para atuação nos Conselhos Deliberativo e Fiscal. A votação foi realizada eletronicamente, por meio de validação vinculada ao CPF do participante e a uma senha criptografada, enviada por SMS ou e-mail. Todo o processo eleitoral foi acompanhado por uma auditoria independente. Ao todo, 2.920 votantes elegeram dois membros titulares e dois membros suplentes para o Conselho Deliberativo e um membro titular e um membro suplente para o Conselho Fiscal. Os novos conselheiros têm mandato definido até 29/11/2023.

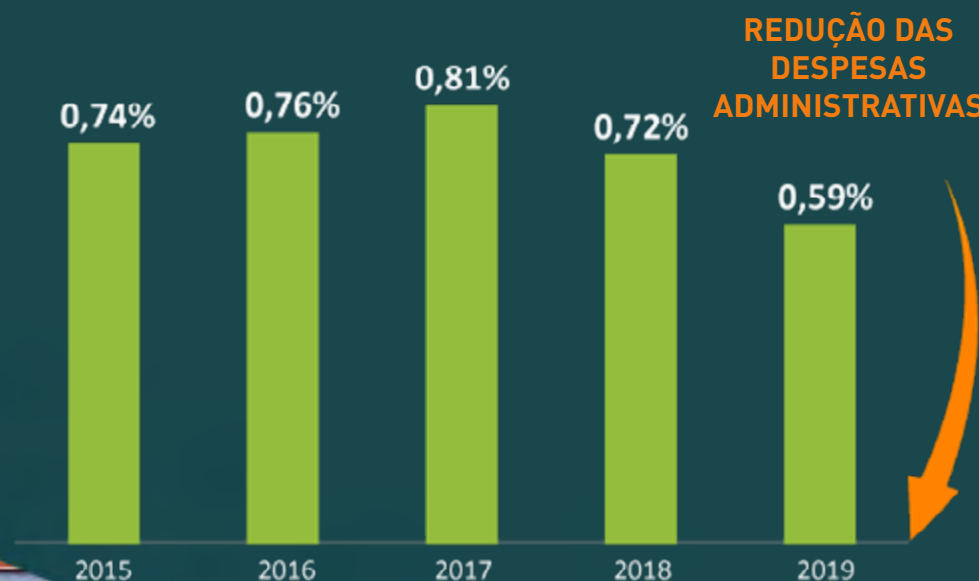


Melhorias administrativas

Todos os contratos mantidos pelo Instituto passaram por uma revisão criteriosa durante o ano. O processo de negociação rendeu uma redução de 18% no orçamento, contemplando o controle dos custos com manutenção, seguro, taxas e demais despesas.

Soluções estratégicas também foram implantadas para a otimização do ambiente de trabalho no Metrus. As áreas que atuavam nos conjuntos 11 - 1º andar, 171 e 172 - 17º andar foram realocadas e o conjunto 21 - 2º andar foi totalmente disponibilizado para projetos futuros. O melhor aproveitamento dos espaços proporcionou uma importante eficiência administrativa, contribuindo para a economia dos custos com energia, além de permitir maior integração entre os colaboradores.

Com as ações, as despesas administrativas do ano tiveram redução significativa, atingindo o menor percentual apurado dos últimos 5 exercícios com relação aos recursos garantidores.



Administração financeira

Para facilitar o dia a dia dos participantes, o Metrus implantou, em 2019, uma ferramenta para emissão de segunda via dos boletos de saúde, previdência e empréstimos diretamente pelo site do Instituto, por meio da Área Restrita. O sistema foi amplamente divulgado e trouxe melhoria e agilidade no serviço prestado aos participantes, além de proporcionar a redução das despesas com impressão e postagem. Aproximadamente nove mil boletos foram disponibilizados mensalmente.

Outra medida importante para a otimização do custo administrativo foi a substituição das cartas de cobrança (inadimplência de Empréstimo Pessoal), antes enviadas por correio, por comunicados via e-mail e SMS. A ação conquistou uma redução de R\$ 30 mil no orçamento anual. Durante o ano ainda foram realizadas campanhas para negociação do pagamento de empréstimos em atraso, visando a segurança financeira do Instituto e o equilíbrio orçamentário dos participantes.

Tecnologia e sistemas

A infraestrutura do Metrus foi adequada para garantir o suporte necessário à implantação dos projetos estabelecidos para o Instituto, assegurando confiabilidade, segurança e velocidade de acesso aos sistemas. A meta de oferecer recursos tecnológicos com um melhor custo-benefício foi atingida, por meio da substituição e da atualização de programas operacionais. Novos meios também foram estruturados para proporcionar o

acesso digital às campanhas desenvolvidas ao longo do ano e apoiar a automatização da rotina das áreas nos processos de contato com o participante. Além disso, a camada de segurança do ambiente de TI foi reforçada, com a migração de sistemas secundários e do banco de dados corporativo para o datacenter do Metrus, garantindo alta disponibilidade à rede do Instituto.

Gestão de pessoas

Duas das ações mais relevantes dentre as medidas voltadas ao desenvolvimento operacional do Metrus e à capacitação dos colaboradores foram a realização do 1º Ciclo da Avaliação de Desempenho, direcionado a todo o quadro funcional do Instituto, e a implantação do Programa de Liderança Metrus, exclusivo aos gestores. Com a finalidade de identificar e diagnosticar os pontos de melhoria na atuação individual e coletiva da equipe em relação aos objetivos institucionais, foram efetuadas análises de perfil comportamental e verificadas as aptidões técnicas e responsabilidades de cada colaborador. O resultado embasou a elaboração de condutas para auxílio no aperfeiçoamento de habilidades e na qualificação dos profissionais do Instituto para o desempenho de suas funções. A próxima

etapa da qualificação aos gestores, que será realizada em 2020, vai aproveitar o conhecimento adquirido durante o ano como tema para a continuidade do programa.

O ano de 2019 ainda foi dedicado à releitura e implantação de novas políticas de Gestão de Pessoas, com o objetivo de promover maior transparência e credibilidade nas tomadas de decisões. Os procedimentos acerca de Benefícios, Recrutamento e Seleção e Movimentação de Pessoal foram instaurados, estabelecendo diretrizes que possibilitem o bem-estar, o desenvolvimento, o crescimento e o reconhecimento profissional e pessoal dos colaboradores.

RECURSOS HUMANOS



O Metrus encerrou o exercício com 130 colaboradores, situados na Alameda Santos, 1.827, na cidade de São Paulo, distribuídos da seguinte forma: 33 – assistencial e 97 – administrativos e demais áreas. Ao fim do ano, o quadro de pessoal contava com 36% dos empregados com idade inferior a 35 anos e a população feminina representava 67% do total de contratados. No desenvolvimento de ações voltadas para responsabilidade social, o Programa de Aprendizagem, realizado em parceria com uma organização não governamental (ONG), contou, durante o ano, com três aprendizes que realizaram atividades na área administrativa. Com as oportunidades de estágio, o Metrus contou com a colaboração de três estagiários que atuaram nas áreas de Saúde, Administrativa e Jurídica. Durante 2019, as ações voltadas para o desen-

volvimento e capacitação dos colaboradores e conselheiros possibilitaram treinamentos técnicos e corporativos. No total, o Metrus investiu R\$ 189.785,00 em cursos, congressos, seminários e eventos ligados às diversas áreas de atuação do Instituto, promovendo conhecimento, experiência e contribuindo para um atendimento cada vez mais especializado. O Programa de Incentivo à Qualificação Profissional, que oferece subsídio entre 45% e 60% em mensalidades de cursos técnicos, graduação, especialização, mestrado e doutorado aos colaboradores que possuem, no mínimo, um ano de vínculo empregatício, investiu R\$ 36.000,00 e beneficiou nove colaboradores. A demanda de cursos é relacionada com o negócio do Instituto, promovendo aprimoramento técnico e elevando a qualidade dos serviços prestados.

GRAU DE INSTRUÇÃO

Ensino Médio Completo	12
Ensino Médio Incompleto	2
Educação Superior Completa	63
Educação Superior Incompleta	18
Pós Graduação	24
MBA	11

RELACIONAMENTO COM O PARTICIPANTE



A reestruturação organizacional do Metrus trouxe, em 2019, um modelo mais integrado e moderno de atendimento ao participante, unindo as áreas de Comunicação e de Relacionamento. O objetivo foi contribuir para o desenvolvimento de uma linguagem única, assertiva e alinhada com os princípios do Instituto, consolidando a relação de confiança entre o Metrus e seus participantes. Com procedimentos operacionais atualizados e novos fluxos definidos, todas as questões recebidas foram acompanhadas de perto, passo a passo até a resolução.

O atendimento exclusivo e especializado prestado pela equipe da Central de Relacionamento sempre foi um diferencial do Instituto. Muitas melhorias foram implantadas ao longo dos anos e, agora, com a fusão de experiências e conhecimentos entre as duas áreas, a transformação foi ainda maior. O foco principal foi mantido: atender com excelência, ética, acolhimento e empatia. Mas, o ganho em qualidade de informação, com a oportunidade de agregar os anseios e opiniões dos participantes para o enriquecimento do discurso institucional, fez do contato com o Metrus um canal ainda mais eficiente.

*Comunicação e
Relacionamento,
uma via de
mão dupla*

Aprendizado constante

Durante o exercício de 2019, o Metrus começou a trilhar um caminho novo rumo à sustentabilidade e ao futuro do Instituto, com ações inovadoras e postura direcionada às melhores práticas de gestão. Toda a equipe foi desafiada a reinventar-se e participar dessa nova realidade.

A maneira do Metrus de comunicar e relacionar-se está em permanente construção. Não é um modelo pronto, mas personalizado para atender à família metroviária. A cultura disseminada no Instituto é a da melhoria constante, da vontade de aperfeiçoar e, claro, aproximar. Nesse contexto, diversos encontros e grupos de estudos foram realizados no decorrer do ano, além de treinamentos para atuação nos novos projetos do Metrus. Um Guia de Comunicação, desenvolvido pela própria área, também foi divulgado e colocado em prática para compartilhar o padrão Metrus de agir.

Ouvidoria

Com a análise das demandas recebidas e dos assuntos mais delicados, tratados de forma especial pela Ouvidoria ao longo do ano, foi possível identificar oportunidades de aperfeiçoamento nos processos do Metrus e emitir relatórios de melhores práticas a serem adotadas.

Em 2019, por conta da adaptação ao novo sistema de gestão de saúde, houve um aumento na procura pela Ouvidoria nos meses de novembro e dezembro. Todas as manifestações foram acolhidas no prazo estipulado, analisadas e finalizadas.

MANIFESTAÇÕES	QUANTIDADE
RECLAMAÇÃO	424
CONSULTA	54
REANÁLISE DE PROCEDIMENTO	16
SUGESTÃO	6
ELOGIO	3
TOTAL	503

Nossos números

Em 2019 foram registrados **131.874 atendimentos** a participantes, beneficiários e credenciados, divididos entre 96.051 contatos por telefone, 24.944 por e-mail, 8.506 presenciais, na sede do Metrus, e 2.373 nos Postos Avançados de Relacionamento.

Central de Relacionamento

0800 16 05 98 / atendimento@metrus.org.br
Alameda Santos, 1827 – 1º andar Cerqueira César –
São Paulo/SP CEP 01419-909
Segunda a sexta-feira, das 8h às 18h

Postos Avançados de Relacionamento

PÁTIO ITAQUERA – PIT

Av. Miguel Ignácio Curi, 900 - Itaquera - Bloco B1 - Térreo
QUARTA-FEIRA, das 8h às 17h / QUINTA-FEIRA, das 8h às 17h]

PÁTIO JABAQUARA – PAT

Av. Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro, 134 - Jabaquara -
Bloco A – Mezanino
SEXTA-FEIRA, das 8h às 17h

EDIFÍCIO CIDADE II

Rua Boa Vista, 175 - Bloco B - 3º andar
SEGUNDA-FEIRA, das 8h às 17h



COMUNICAÇÃO

Transparência e assertividade

A nova Política de Comunicação do Metrus foi colocada em prática durante o ano de 2019. As ações em busca da aproximação com o participante alcançaram avanços significativos, por meio da presença do Instituto nas redes sociais.

Os acontecimentos mais relevantes do ano foram abordados de maneira franca e espontânea pela porta-voz do Metrus, Alexandra Leonello, em vídeos explicativos e diretos. A estratégia uniu o prestígio da Diretora Presidente em meio aos participantes e às patrocinadoras com a prerrogativa fundamental da garantia de veracidade nas informações. O resultado foi uma comunicação acessível, com maior potencial de assertividade e possibilidade de compartilhamento, fortalecendo a imagem institucional. Além disso, a publicação de vídeos curtos, com dicas e informações sobre os planos de previdência e saúde, e a transmissão ao vivo e divulgação das palestras sobre cuidados preventivos na íntegra foram mantidas e reforçadas.

O formato de comunicação estabelecido no ano ainda teve o objetivo de consolidar uma nova e segura fonte de relacionamento entre o Metrus e os participantes, oferecendo os canais digitais para interação. Em 2019, as páginas do Instituto nas redes sociais, monitoradas pela Coordenadoria de Comunicação e Relacionamento, deram voz aos participantes e geraram altos índices de engajamento, superando os indicadores do exercício anterior. Até o fim do ano, o Facebook e o Instagram já haviam conquistado, respectivamente, 1.246 e 1.201 seguidores. Já o canal do Metrus no Youtube, em um ano, ganhou mais do que o dobro em número de inscritos, passando de cerca de 27 mil para 57,5 mil.

Integrar diferentes meios de comunicação para disseminar as medidas institucionais demonstra a preocupação do Metrus em modernizar sua gestão e posicionar o Instituto no cenário atual.

Ações

Além do destaque alcançado com as ações em mídias sociais, o Metrus ainda esteve engajado em campanhas desenvolvidas em diferentes plataformas durante todo o ano. Para alcançar um maior número de pessoas na divulgação dos serviços oferecidos pelo Instituto e garantir a correta orientação aos participantes, foram utilizados recursos impressos, como a exposição de cartazes nos espaços cedidos pelas patrocinadoras, recursos digitais, como boletins informativos via e-mails, SMS, site e aplicativo Metrus, e recursos presenciais, como a montagem de stands em eventos e a organização de palestras e reuniões durante o ano.

A preocupação em levar o Instituto para mais próximo dos participantes, e até para dentro das patrocinadoras, foi reforçada com a presença da Diretora-Presidente nos locais de trabalho dos metroviários, esclarecendo dúvidas, apresentando o trabalho desenvolvido no Instituto e discutindo os assuntos em pauta. A importância de estar presente, alinhando o posicionamento do Metrus com o de seus participantes, é tanta que a ação será mantida nos próximos anos. Dessa forma todos podem ter o mesmo olhar em direção ao crescimento e ao futuro do Instituto.

Em 2019 o meio digital foi o formato mais utilizado para a comunicação com os participantes, com a veiculação de 86 boletins on-line, 55 publicações no site e no app e 36 envios de SMS. Além do benefício da disseminação de notícias em menor tempo, a postura fortalece a responsabilidade ambiental e o equilíbrio financeiro do Metrus.



SAÚDE

Os reajustes anuais nas mensalidades dos planos foram suspensos no exercício de 2019. Essa medida foi possível graças a um planejamento de gestão de melhorias e contenção de custos. Durante o exercício, a Diretoria do Metrus esteve engajada em uma série de reuniões executivas com prestadores estratégicos para conciliação e ajustes no relacionamento e nos serviços prestados aos beneficiários. Revisão de processos e ferramentas administrativas, acompanhamento dos serviços prestados com revisão do modelo de remuneração e renegociação com a rede credenciada foram as diretrizes do Instituto em busca da sustentabilidade dos planos assistenciais. Além disso, ainda foram colocadas em prática a ampliação da cobertura da auditoria médica e o reforço nos programas de acompanhamento de pacientes crônicos e nos processos de desospitalização. As ações geraram resultados positivos e conseguiram trazer o equilíbrio financeiro ao MSI, MSE, MSB e MSO. O Metrus ainda intensificou

as campanhas de utilização correta dos planos e fortaleceu o atendimento nos ambulatórios próprios e na Rede de Referência.

Com o avanço na implantação do novo software de gestão de saúde - Benner, bem como a reestruturação das áreas que atuam com o Metrus Saúde, foi possível fazer um melhor gerenciamento e redesenhar os processos chaves, iniciar a revisão da rede de cobertura, renegociar pacotes, custos de assistência, implantar protocolos de regulação técnica, criar material de orientação aos prestadores para padronização das solicitações de autorização e revisar o processo de credenciamento.

Os frutos dessa reorganização serão colhidos ao longo dos anos, com um plano assistencial mais maduro, robusto, humanizado e com informações transparentes aos beneficiários. Outras ações estão programadas para o aperfeiçoamento desse novo modelo de gestão de saúde e terão continuidade em 2020.

O Metrus encerrou o exercício com quatro planos de saúde em operação: Metrus Saúde Integral – MSI, plano de assistência médica e odontológica destinado aos participantes ativos das patrocinadoras, seus cônjuges e dependentes, com 20.158 beneficiários; Metrus Saúde Especial – MSE, plano de assistência médica destinado aos participantes assistidos, dependentes e agregados, com 998 beneficiários; Metrus Saúde Básico – MSB, plano de assistência médica destinado aos participantes assistidos, dependentes e agregados, com 6.343 beneficiários; e Metrus Saúde Odontológico – MSO, plano de assistência odontológica destinado aos participantes assistidos, dependentes e agregados, com 3.680 beneficiários.

EVOLUÇÃO DAS DESPESAS TOTAIS DO METRUS SAÚDE

Em 2019 o resultado dos planos chegou a R\$ 30 Milhões, uma variação de 169% em relação ao resultado de 2018 que foi de R\$ 11 Milhões. Mesmo com uma redução de 1,58% nas receitas com Operações de Assistência à Saúde, o total da despesa com eventos assistenciais reduziu aproximadamente 9% em comparação ao exercício anterior, o que também contribuiu para o resultado do Instituto.

PLANO	2017	2018	2019
METRUS SAÚDE	251.323.393	253.218.449	231.008.960
MSI	181.245.304	176.720.540	158.424.068
MSE	23.888.146	22.111.935	19.600.621
MSB	44.929.858	52.961.960	51.551.990
MSO	1.260.085	1.424.013	1.432.281

Garantias financeiras

Em 31 de dezembro de 2019, o Instituto apresentou suficiência de garantias financeiras de R\$ 70 Milhões, ou seja, seus ativos garantidores superam com folga as provisões técnicas exigidas.

Margem de Solvência

Conforme artigo 8º da RN 209/2009 as autogestões deverão observar integral e mensalmente as regras de margem de solvência. Em 31 de dezembro de 2019 o Instituto apresentou solvência de R\$ 62 Milhões, contra uma margem mínima exigida de R\$ 37 Milhões.

AÇÕES PREVENTIVAS

Uma série de encontros e debates foi promovida na sede do Instituto com o Ciclo de Palestras. Ao todo, seis temas foram abordados por médicos parceiros da Rede de Referência e dos Ambulatórios Metrus Saúde a fim de incentivar o autocuidado, a melhoria da qualidade de vida e a prevenção de riscos e doenças. Cerca de 17 mil visualizações foram registradas nas transmissões ao vivo pelo Facebook e no canal do Instituto no Youtube. Além disso, o Metrus ainda oferece a seus beneficiários medidas importantes para a promoção da saúde e a prevenção de doenças, voltadas, principalmente, ao controle da obesidade, do tabagismo, dos problemas da coluna, da saúde mental e das doenças crônicas, por meio do programa + Saúde. Outra importante ação de prevenção oferecida pelo Instituto, a Campanha de Vacinação contra a Gripe, realizada em abril de 2019, imunizou **9.063 beneficiários** contra a Influenza A (H1N1 e H3N2) e Influenza B (Victoria e Yamagata). A vacina foi oferecida em locais e horários distintos (na sede do Metrus, em pátios e estações do Metrô), inclusive no período noturno, para facilitar o acesso tanto dos beneficiários titulares quanto dos dependentes e agregados.

AMBULATÓRIOS METRUS SAÚDE

Nos Ambulatórios Metrus Saúde, um total de 4.719 atendimentos foram registrados nas quatro unidades em funcionamento durante o ano: sede do Metrus, CCO Vergueiro, Edifício Cidade II e Pátio Jabaquara – PAT.

Um novo canal de relacionamento, exclusivo para agendamento, alteração ou cancelamento de consultas nos Ambulatórios Metrus Saúde foi inaugurado. De forma rápida e fácil, os beneficiários passaram a utilizar o whatsapp para marcar atendimento médico com os profissionais das diversas especialidades oferecidas.



PREVIDÊNCIA

20 anos do Plano II

Em 2019 o Metrus celebrou 20 anos da criação do Plano de Benefícios II. Estruturado na modalidade de contribuição variável, o plano chegou para oferecer aos participantes a oportunidade da formação de uma poupança previdenciária própria, com flexibilidade nas contribuições, possibilidade de escolha de perfil de investimentos e até mesmo da forma de recebimento de benefício. Tudo isso para acompanhar os objetivos de vida de seus participantes.

De lá para cá, chegamos à marca de 7.840 participantes, conquistamos um patrimônio de mais de R\$ 1,3 bilhão e somamos mais de R\$ 164 milhões em benefícios pagos.

Entre as opções para a gestão financeira oferecidas pelo Plano II, uma que tem sido bem utilizada nos últimos anos, em decorrência das campanhas informativas e das ações de educação financeira e previdenciária do Instituto, é a Contribuição Suplementar Anual. O investimento permite ao participante aportar uma quantia extra em sua poupança previdenciária e completar a contribuição necessária para uma melhor utilização do incentivo fiscal. Os participantes que aproveitaram o benefício em 2019, investiram mais de R\$ 2,3 milhões nessa modalidade.

No Plano I, as contribuições dos participantes ativos tiveram uma redução de mais de 60%, por conta do plano de custeio em 2019. Isso porque, com base na Resolução CNPC 30, de 2018, foi possível rever os equacionamentos em andamento, referentes aos déficits de 2008, 2011 e 2015, e unificá-los, aplicando as regras vigentes. O resultado trouxe um valor mais brando para participantes e patrocinadora, que passam a dividir com os assistidos a contribuição para o pagamento de um único equacionamento, com prazo de amortização de 197 meses.

Para investir o valor economizado com as contribuições, a sugestão do Metrus aos participantes do Plano I foi aplicar esse recurso na criação de um Plano Metrus Família. O aporte representa uma segurança importante para o futuro e um complemento para a aposentadoria.

Em 2019, em seu primeiro ano de atuação e com uma carteira de investimentos conservadora, o Plano Metrus Família obteve rentabilidade de 6,93%, representando 116% do CDI. Um resultado que trouxe ao plano um patamar muito superior de qualidade de investimento frente às opções semelhantes de mercado.

População

O histórico de operação do Metrus soma altos índices de adesão a seus planos previdenciários. Em 2019 não foi diferente: 199 novos colaboradores foram admitidos pelas patrocinadoras e, desses, 99% aderiram ao Plano de Benefícios II.



TOTAL DE PARTICIPANTES
E ASSISTIDOS: **12.950**

Plano I

Total 4.990
Ativos 1.635
Aposentados 2.780
Pensionistas 575
Patrocinadora: Companhia do
Metropolitano de São Paulo –
Metrô

Plano II

Total 7.840
Ativos 7.150
Aposentados 562
Pensionistas 128
Patrocinadoras: Companhia do
Metropolitano de São Paulo –
Metrô e Metrus – Instituto de
Seguridade Social.

Plano Metrus Família

Total 120
Participantes ativos 120
Instituidor: GREME – Grêmio Recreativo dos Metroviários de São Paulo

Pagamento de Benefícios

PLANO I

Benefício	Quantidade (Base 12/2019)	Valor
Aposentadoria normal	953	R\$ 31.590.655,05
Aposentadoria antecipada	944	R\$ 20.524.107,49
Aposentadoria por invalidez	186	R\$ 1.575.326,45
Diferido por desligamento	668	R\$ 14.740.674,55
Pensão por morte	521	R\$ 8.550.783,85
Auxílio-doença	81	R\$ 3.709.470,06
Benefício Proporcional	1	R\$ 2.407,80
Total	3.354	R\$ 80.693.425,25

Pagamento de Benefícios

PLANO II

Benefício	Quantidade (Base 12/2019)	Valor
Aposentadoria normal	246	R\$ 9.993.892,38
Aposentadoria antecipada	218	R\$ 6.466.149,98
Aposentadoria por invalidez	49	R\$ 622.043,27
Diferido por desligamento	32	R\$ 529.454,73
Pensão por morte	83	R\$ 1.470.256,51
Auxílio-doença	104	R\$ 4.321.611,92
Benefício Proporcional	8	R\$ 94.239,19
Total	740	R\$ 23.497.647,98

Resgates pagos e portabilidades

Resgates pagos e Portabilidades de janeiro a dezembro de 2019	Plano I		Plano II	
	Quantidade	Valor (R\$)	Quantidade	Valor (R\$)
Resgate Parcela Única	17	1.496.357,15	223	18.368.578,53
Resgates Parcelados	0	0,00	2	53.720,45
Resgate Parcial Saldo De Conta	--	--	105	3.712.052,62
Portabilidade	0	0,00	9	1.594.306,26

Abono anual

Além dos benefícios pagos mensalmente, o Metrus destina um valor adicional ao pagamento do Abono Anual aos seus participantes. A parcela é como se fosse um 13º salário: trata-se de um pagamento adicional, concedido no mês de dezembro aos participantes e beneficiários de pensão por morte, sempre proporcional à quantidade das prestações de benefício recebidos durante o ano.

Plano I	Plano II
R\$ 6.809.948,21	R\$ 2.042.624,09

Contribuições

Mais de R\$ 2,3 milhões em Contribuição Suplementar Anual

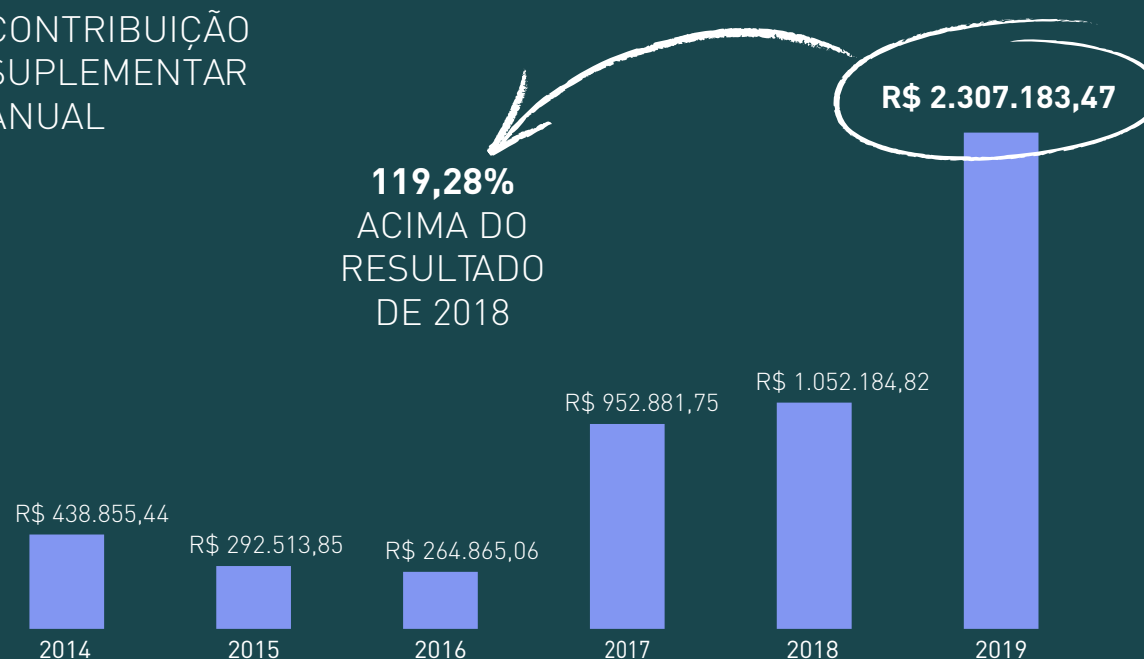
O ano de 2019 trouxe um marco histórico para o Instituto: a campanha de Contribuição Suplementar Anual bateu recorde em número de investimento.

O valor aportado pelos participantes foi 119,28% superior ao ano anterior. No total, 113 participantes contribuíram com um montante de R\$ 2.307.183,47.

O resultado positivo reforça a assertividade das políticas desenvolvidas pelo Metrus, que trouxeram uma rentabilidade significativa aos planos de previdência do Instituto e multiplicaram o patrimônio dos participantes.

Além de fortalecer a poupança previdenciária, quem investiu na Contribuição Suplementar Anual também pôde aproveitar para aumentar a dedução na declaração de Imposto de Renda.

CONTRIBUIÇÃO
SUPLEMENTAR
ANUAL



Os bons números não param por aí

Os participantes do Plano II tiveram até 30 de novembro de 2019 para informar ao Instituto suas escolhas de percentuais de contribuições para 2020. Em seu primeiro ano totalmente digital, a campanha para alteração das Contribuições Básica e Suplementar Mensal e do Perfil de Investimento obteve retorno de 1.231 participantes e cerca de 500 adesões à Contribuição Básica Máxima Automática, garantindo um melhor aproveitamento dos recursos e da contrapartida da patrocinadora. Além disso 449 participantes aumentaram seus percentuais de Contribuição Suplementar Mensal, tirando maior proveito do incentivo fiscal.

Durante o exercício de 2019, a patrocinadora Metrô contribuiu com R\$ 11.088.198,73 para o Plano I e os participantes ativos com R\$ 8.978.972,96. No Plano II as contribuições das patrocinadoras chegaram a R\$ 27.774.902,77 e dos participantes atingiram R\$ 43.355.075,23.

Plano I

	Patrocinadora	Participantes
Contribuição	R\$ 11.088.198,73	R\$ 8.978.972,96
Taxa Administrativa	R\$ 221.776,84	R\$ 179.579,85
Total	R\$ 11.309.975,57	R\$ 9.158.552,81

Plano II

	Patrocinadora	Participantes
Contribuição	R\$ 27.774.902,27	R\$ 43.355.075,23
Taxa Administrativa	R\$ 555.883,90	R\$ 557.038,32
Total	R\$ 28.330.786,17	R\$ 43.912.113,55

Perfil de Investimentos

Aproveitando a oportunidade, aproximadamente 300 participantes ainda indicaram o Perfil de Investimento mais adequado às suas expectativas.

PERFIL	2017	2018	2019
Ultraconservador	1,58%	2,20%	3,15%
Conservador	30,87%	29,74%	29,16%
Moderado	57,50%	56,77%	55,49%
Arrojado	10,05%	11,30%	12,20%

3ª Semana de Educação Financeira e Previdenciária

Em 2019, a 3ª de Educação Financeira e Previdenciária do Metrus aconteceu dentro da 6ª semana ENEF e levou aos participantes e seus familiares dicas sobre como sair das dívidas, investir e se planejar para realizar sonhos. Entre os dias 20 e 24 de maio, foram realizadas oito palestras, ministradas na sede do Instituto e em diversos locais oferecidos pela patrocinadora Metrô (Pátio Jabaquara - PAT, Pátio Itaquera - PIT, Centro de Controle Operacional - CCO Vergueiro, Edifício Cidade I, Pátio Belém - EPB I e Edifício Metrô I). Os temas abordados foram “Longevidade - Como fazer mais pelo meu futuro”, “Investimentos - Faça seu dinheiro trabalhar por você”, “Endividamento - Saia do vermelho!” e “Planejamento Financeiro”, com a presença de 317 participantes.

SITUAÇÃO ATUARIAL



Para medir a situação financeira dos planos de previdência, anualmente é realizada a avaliação atuarial, que determina o valor das Provisões Matemáticas e Fundos Previdenciais ao final de cada exercício, bem como as contribuições necessárias para garantir a liquidez financeira ao pagamento dos benefícios previstos no Regulamento ao longo dos anos. As hipóteses atuariais, premissas e regimes financeiros resultam de estudos específicos de aderência e foram estabelecidos em comum acordo com a Diretoria Executiva, o Conselho Deliberativo e o Conselho Fiscal do Metrus, juntamente com as Patrocinadoras e a Mercer Human Resource Consulting Ltda. Os Pareceres Atuariais dos Planos I e II podem ser conferidos na íntegra no site do Instituto.

Plano I

Oferece benefícios previdenciários de aposentadoria, pensão e auxílios, estruturado na modalidade de Benefício Definido - BD. O Plano I está fechado para novas adesões desde 01/08/1999. O custo calculado na Avaliação Atuarial de 2019 foi ligeiramente superior ao custo do exercício anterior, sendo, portanto, necessária a alteração do custeio vigente.

	2018	2019
Custo Normal	5,563%	5,814%
Déficits Equacionados Anteriores a 2018 Patrocinadora	1,355%	1,438%
Déficits Equacionados Anteriores a 2018 Participante	0,480%	0,404%
CUSTO TOTAL PLANO I PARA PATROCINADORA E PARTICIPANTES	7,398%	7,656%

	2018	2019
Déficits Equacionados Anteriores a 2018 Assistidos	2,407%	2,279%

Plano I - PROVISÕES MATEMÁTICAS

Benefícios Concedidos

O aumento, em relação ao exercício anterior, decorreu, principalmente, do reajuste dos benefícios já concedidos e da movimentação cadastral. Entretanto, a variação foi, ainda, influenciada pela alteração das premissas Taxa Real Anual de Juros e Fator de Capacidade, que elevaram as provisões matemáticas.

	2018	2019
Benefícios programados	R\$ 811.302.038,00	R\$ 956.979.405,00
Benefícios não programados	R\$ 130.716.476,00	R\$ 139.204.109,00
Total	R\$ 942.018.514,00	R\$ 1.096.183.514,00

Benefícios a Conceder

A diminuição nas Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder ocorreu, principalmente, devido à movimentação cadastral e à alteração da hipótese de crescimento salarial, da premissa Rotatividade e do Fator de Capacidade. A redução ainda foi amenizada pela alteração da premissa Taxa Real Anual de Juros.

	2018	2019
Benefícios programados	R\$ 535.964.282,00	R\$ 443.987.433,00
Benefícios não programados	R\$ 4.154.383,00	R\$ 3.494.397,00
Total	R\$ 540.118.665,00	R\$ 447.481.830,00

Provisões a Constituir

A redução, com relação ao ano anterior, deve-se à amortização da provisão pelas contribuições vertidas ao longo do ano de 2019.

	2018	2019
Déficit Equacionado	R\$ 65.102.860,95	R\$ 59.057.742,01
Total	R\$ 65.102.860,95	R\$ 59.057.742,01

No encerramento do exercício de 2019, o Plano I apresentou um déficit técnico atuarial de R\$ 116.982.572,97 e, considerando o ajuste de precificação no valor de R\$ 60.365.748,40, o equilíbrio técnico ajustado passou a ser de R\$ 56.616.824,57 deficitário. De acordo com a Resolução CNPC Nº 30, de 10 de outubro de 2018, não houve necessidade de elaboração de um novo Plano de Equacionamento de Déficit, uma vez que o equilíbrio técnico ajustado deficitário encontra-se dentro do limite de solvência permitido.

Plano I - HIPÓTESES ATUARIAIS

HIPÓTESES ECONÔMICAS	2018	2019
Taxa Real Anual de Juros	5,25% a.a	4,90% a.a.
Projeção de Crescimento Real dos Salários	0,56% a.a.	0,54% a.a.
Fator de Capacidade	0,9824	0,9800

HIPÓTESES BIOMÉTRICAS	2018	2019
Tábua de Mortalidade Geral	AT 2000 (suavizada em 10%) M&F	AT 2000 (suavizada em 10%) M&F
Tábua de Mortalidade de Inválidos	IBGE 2010 M&F	IBGE 2010 M&F
Tábua de entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS	ALVARO VINDAS

HIPÓTESES DEMOGRÁFICAS	2018	2019
Informações e dados dos Participantes e Assistidos	Levantamento cadastral individual na data da avaliação	Levantamento cadastral individual na data da avaliação
Rotatividade	Experiência MERCER GAMA PI 2007 – 2016	0,24% com 95% de confiança
Hipótese de Custo de Pensão	Não adotada hipótese: Família Real (para os Participantes, calcula-se uma média da diferença de idade entre cônjuges, assim como o percentual de casados)	Não adotada hipótese: Família Real (para os Participantes, calcula-se uma média da diferença de idade entre cônjuges, assim como o percentual de casados)

Plano I - DEMONSTRAÇÕES DAS OBRIGAÇÕES ATUARIAIS

(Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	2019	2018	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	1.387.205	1.304.087	6
1. Provisões Matemáticas	1.484.608	1.417.034	5
1.1. Benefícios Concedidos	1.096.184	942.019	16
Benefício Definido	1.096.184	942.019	16
1.2. Benefícios a Conceder	447.482	540.119	(17)
Benefício Definido	447.482	540.119	(17)
1.3. (-) Provisões matemáticas a constituir	(59.058)	(65.104)	(9)
(-) Déficit equacionado	(59.058)	(65.104)	(9)
(-) Patrocinador (es)	(29.921)	(32.942)	(9)
(-) Participantes	(8.446)	(19.121)	(56)
(-) Assistidos	(20.691)	(13.041)	59
2. Equilíbrio Técnico	(116.983)	(134.845)	(13)
2.1. Resultados Realizados	(116.983)	(134.845)	(13)
(-) Déficit Técnico Acumulado	(116.983)	(134.845)	(13)
3. Fundos	601	431	39
3.2. Fundos de Investimento – Gestão Previdencial	601	431	39
4. Exigível Operacional	18.898	16.871	12
4.1. Gestão Previdencial	7.253	6.076	19
4.2. Investimentos – Gestão Previdencial	11.645	10.795	8
5. Exigível Contingencial	81	4.596	(98)
5.1. Gestão Previdencial	81	576	(86)
5.2. Investimentos – Gestão Previdencial	-	4.020	(100)

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Plano II

Oferece benefícios em forma de renda vitalícia, reajustados pelo retorno dos investimentos do Plano descontado da taxa de juros atuarial vigente, com características de Contribuição Definida - CD na sua fase de captação e de Benefício Definido - BD quando da sua concessão, caracterizando-se, portanto, nos termos da Resolução MPS/CGPC nº 16, de 22/11/2005, como um Plano de Benefícios da modalidade de Contribuição Variável - CV. Oferece, também, benefícios de risco (doença, invalidez e morte), o Benefício Mínimo, além das rendas programadas por prazo determinado ou por percentual de saldo de conta.

Superávit

No encerramento do exercício de 2019, o Plano apresentou superávit técnico atuarial de R\$ 24.746.361,69. Conforme determina a legislação, considerando o ajuste de precificação no valor de R\$ 38.531.713,51, o equilíbrio técnico ajustado passou a ser de R\$ 63.278.075,20 superavitário.

Evolução dos Custos

O custo normal apurado atuarialmente teve uma redução de 0,08 ponto percentual em relação ao custo do exercício anterior, passando de 1,890% para 1,810%.

	2018	2019
Benefícios Previdenciais	9,977%	9,977%
Equacionamento de déficit de exercício anterior e de serviço passado	0,116%	0,116%
Total do Plano	10,093%	10,093%

Plano II - PROVISÕES MATEMÁTICAS

Benefícios Concedidos

O aumento, em relação ao exercício anterior, decorreu, principalmente, do reajuste dos benefícios já concedidos e da movimentação cadastral (novas concessões e encerramento de benefícios). A variação foi, ainda, influenciada pela alteração da hipótese Fator de Capacidade, que elevou as provisões matemáticas.

	2018	2019
Benefícios programados (CD)	R\$ 71.772.200,72	R\$ 109.033.140,88
Benefícios programados (BD)	R\$ 55.345.847,00	R\$ 69.749.597,00
Benefícios não programados (BD)	R\$ 31.922.988,00	R\$ 33.902.402,00
Total	R\$ 159.041.035,72	R\$ 212.685.139,88

Benefícios a Conceder

A variação dos Benefícios a Conceder é motivada, principalmente, pelo reajuste dos salários, pelo ingresso de novas contribuições e pela alteração da hipótese Crescimento Salarial, elevando as provisões matemáticas.

	2018	2019
Saldos de contas dos Participantes	R\$ 603.722.966,14	R\$ 678.917.523,47
Saldos de contas da Patrocinadora	R\$ 273.586.544,76	R\$ 316.725.938,62
Benefícios programados	R\$ 53.969.446,00	R\$ 56.986.704,00
Benefícios não programados	R\$ 24.119.892,00	R\$ 23.615.979,00
Total	R\$ 955.398.848,90	R\$ 1.076.246.145,09

Provisões a Constituir

A redução, com relação ao ano anterior, deve-se ao pagamento das parcelas do valor do déficit equacionado durante o exercício de 2019.

	2018	2019
Déficit Equacionado	R\$ 3.099.715,92	R\$ 2.555.593,87
Total	R\$ 3.099.715,92	R\$ 2.555.593,87

Plano II - HIPÓTESES ATUARIAIS

HIPÓTESES ECONÔMICAS

	2018	2019
Taxa Real Anual de Juros	4,79% a.a.	4,79% a.a.
Projeção de Crescimento Real dos Salários	1,69% a.a Metrô 2,17% a.a Metrus	1,57% a.a Metrô 0,87% a.a Metrus
Fator de Capacidade	0,9824	0,9800

HIPÓTESES BIOMÉTRICAS

	2018	2019
Tábua de Mortalidade Geral	AT 2000 (suavizada em 10%) M&F	AT 2000 (suavizada em 10%) M&F
Tábua de Mortalidade de Inválidos	IBGE 2010 M&F	IBGE 2010 M&F
Tábua de entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS	ALVARO VINDAS

HIPÓTESES DEMOGRÁFICAS	2018	2019
Informações e dados dos Participantes e Assistidos	Levantamento cadastral individual na data da avaliação	Levantamento cadastral individual na data da avaliação
Rotatividade	Experiência Mercer Gama PII 2007 - 2016	Experiência Mercer Gama PII 2007 - 2016
Hipótese de Custo de Pensão	Não adotada hipótese: Família Real (para os Participantes, calcula-se uma média da diferença de idade entre cônjuges, assim como o percentual de casados)	Não adotada hipótese: Família Real (para os Participantes, calcula-se uma média da diferença de idade entre cônjuges, assim como o percentual de casados)

Plano II - DEMONSTRAÇÕES DAS OBRIGAÇÕES ATUARIAIS

(Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	2019	2018	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	1.350.023	1.148.534	18
1. Provisões Matemáticas	1.286.376	1.111.340	16
1.1. Benefícios Concedidos	212.685	159.041	34
Contribuição Definida	109.033	71.772	52
Benefício Definido	103.652	87.269	19
1.2. Benefícios a Conceder	1.076.246	955.399	13
Contribuição Definida	995.643	877.310	13
Saldo de contas - parcela patrocinador (es)	316.726	273.587	16
Saldo de contas - parcelas Participantes	678.917	603.723	12
Benefício Definido	80.603	78.089	3
1.3. (-) Provisões matemáticas a constituir	(2.556)	(3.100)	(18)
(-) Serviço passado	-	-	-
(-) Patrocinador (es)	-	-	-
(-) Déficit equacionado	(2.556)	(3.100)	(18)
(-) Patrocinador (es)	(1.278)	(1.550)	(18)
(-) Participantes	(1.278)	(1.550)	(18)
2. Equilíbrio Técnico	24.746	6.264	295
2.1. Resultados Realizados	24.746	6.264	295
Reserva de Contingência	24.746	6.264	295
3. Fundos	27.363	20.249	35
3.1. Fundos Previdenciais	20.072	14.323	40
3.2. Fundos de Investimento – Gestão Previdencial	7.291	5.926	23
4. Exigível Operacional	11.529	9.509	21
4.1. Gestão Previdencial	3.048	1.962	55
4.2. Investimentos – Gestão Previdencial	8.481	7.547	12
5. Exigível Contingencial	9	1.172	(99)
5.2. Investimentos – Gestão Previdencial	-	1.172	(100)

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Plano Metrus Família

Oferece benefícios em forma de renda por prazo determinado, por percentual do saldo e por prazo indeterminado, estruturado como um plano de Contribuição Definida – CD, tanto na fase de captação como na fase recebimento de benefícios.

Por sua característica, as provisões matemáticas correspondem ao somatório dos saldos de conta dos participantes. Em 2019, as provisões matemáticas evoluíram pela entrada de novas contribuições, que, em média, representaram R\$ 143,49 mensais, e pela rentabilidade auferida no ano.



EMPRÉSTIMOS

Saúde financeira em pauta

Em 2019, o novo regulamento de Empréstimo Pessoal foi implantado, com regras mais claras e flexíveis para auxiliar o planejamento orçamentário e oferecer alternativas para o equilíbrio financeiro dos participantes.

Entre as novas regras, destacam-se a possibilidade de suspensão do pagamento das parcelas por até quatro meses, sem comprovação de necessidade; a flexibilização da amortização do saldo devedor, por meio de pagamento avulso para redução do valor mensal ou alteração do prazo para quitação e o aumento da margem de desconto mensal, para que o participante ativo possa contar com um percentual maior de seu salário e quitar seu empréstimo em menor tempo, além da facilidade na dinâmica para contratação e refinanciamento do empréstimo, que passou a ter os contratos emitidos diretamente pelo site do Metrus.

Dessa forma, o Instituto valoriza um segmento fundamental da carteira de investimentos dos planos de previdência e cumpre o importante papel de oferecer suporte a seus participantes, oportunizando a revisão de seu orçamento familiar e a adequação da forma de pagamento ao longo dos anos para aquela que mais se adapta ao seu planejamento para o futuro.

Empréstimos concedidos em 2019: **1.232**

Saldo Devedor Total em 12/2019: **R\$ 85.091.943,80**

Saldo Devedor do Plano I em 12/2019: **R\$ 26.246.149,44**

Saldo Devedor do Plano II em 12/2019: **R\$ 58.845.794,36**



INVESTIMENTOS

O melhor resultados dos últimos anos

Analisar, de forma minuciosa, as oportunidades de mercado, visando valorizar o patrimônio dos participantes, é a principal diretriz do Instituto. O sólido acompanhamento dos ativos, a análise técnica, o aperfeiçoamento da governança, a transparência e o zelo na administração dos investimentos são condutas essenciais no Metrus, que, aliadas às estratégias de diversificação e ao rigoroso trabalho de gestão de riscos, proporcionam um resultado assertivo e o retorno esperado aos planos previdenciários.

O ano de 2019 foi marcado pela aprovação da reforma da previdência, inflação controlada, redução da taxa básica de juros e crescimento da economia local, ganhando tração e incertezas no cenário mundial envolvendo negociações comerciais entre Estados Unidos e China.

Num horizonte como esse, a estratégia de aumentar a exposição em renda variável e em fundos multimercados foi determinante para maximizar os ganhos no mercado financeiro. Foi um ano muito positivo para os investimentos do Ins-

tituto, que conquistou a melhor performance dos últimos 7 anos, rentabilizando o patrimônio dos participantes acima da meta atuarial para o período no Plano I (12,35% frente à meta de 9,97%) e no Plano II (15,81% contra a meta de 9,49%).

Já o mais novo plano de previdência do Instituto, o Plano Metrus Família, trouxe, em seu primeiro ano de atuação, uma rentabilidade de 6,93%, representando 116% do CDI.

O Metrus encerrou o ano com um patrimônio consolidado de R\$2.851.715.326,14 em investimentos sob gestão, constituído pelos Planos de Benefícios I – BD, Planos de Benefícios II – CV, Plano Metrus Família, Plano de Gestão Administrativa – PGA e o Plano Assistencial (que não contempla o valor da PEONA - Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados). O número representa um crescimento de 12,57% em relação ao ano anterior.

Patrimônio

Composição dos Investimentos	Valor
Plano I	R\$ 1.375.035.031,20
Plano II	R\$ 1.335.945.203,75
Plano Metrus Família	R\$ 212.407,09
PGA	R\$ 25.449.167,90
Plano Assistencial	R\$ 115.073.516,20
Total	R\$ 2.851.715.326,14

Meta Atuarial

Plano I	INPC + 5,25% a.a	9,97%
Plano II	INPC + 4,79% a.a	9,49%
Plano Metrus Família	INPC + 4% a.a	8,66%
PGA	100% CDI	5,96%
Plano Assistencial	100% CDI	5,96%

Rentabilidade por segmento

Os destaques no período foram os segmentos de renda variável, investimentos no exterior e imobiliário, que contribuíram bastante para a superação das metas, tanto no Plano I quanto no Plano II.

Segmento	Acumulado do ano (%)				
	Plano I	Plano II	Plano Metrus Família	PGA	Plano Assistencial
Renda Fixa	10,02	9,71	6,93	9,86	8,59
Renda Variável	38,08	41,02	--	--	--
Imobiliário	21,61	21,48	--	--	--
Investimentos no Exterior	24,65	24,81	--	--	--
Empréstimos	15,39	15,61	--	--	--
Investimentos Estruturados	10,99	13,82	--	--	--
Total	12,35	15,81	6,93	9,86	8,59

Alocação de Recursos

>> CONSOLIDADO

Consolidado (Dez/19)	
Renda Fixa	68,38%
Renda Variável	10,31%
Imobiliário	4,33%
Investimentos no exterior	3,96%
Empréstimos	3,11%
Investimentos estruturados	9,91%

>> PLANO I

Plano I (Dez/19)	
Renda Fixa	74,09%
Renda Variável	4,48%
Imobiliário	5,77%
Investimentos no exterior	4,04%
Empréstimos	1,98%
Investimentos estruturados	9,64%

>> PLANO II

Plano II (Dez/19)	
Renda Fixa	59,17%
Renda Variável	17,40%
Imobiliário	3,31%
Investimentos no exterior	4,29%
Empréstimos	4,60%
Investimentos estruturados	11,23%

>> PLANO METRUS FAMÍLIA

Plano Metrus Família (Dez/19)

Renda Fixa	100%
------------	------

>> PGA

PGA (Dez/19)

Renda Fixa	100%
------------	------

>> PLANO ASSISTENCIAL

Plano Assistencial (Dez/19)

Renda Fixa	100%
------------	------

Renda fixa

A aprovação da reforma da previdência e a inflação controlada, marcas do ano de 2019, possibilitaram a redução da taxa básica de juros do Brasil para o menor patamar da história. Com os juros mais baixos, o segmento de renda fixa se tornou menos atrativo para muitos investidores, que optaram por migrar para ativos de maior risco, como a bolsa de valores e o mercado imobiliário, na tentativa de capturar uma rentabilidade maior. Com o intuito de minimizar riscos, a maior parte dos investimentos de renda fixa do Instituto está alocada em títulos públicos federais. Os demais investimentos são compostos por letras financeiras, debêntures, fundos de investimentos de renda fixa, fundos de investimentos em direitos creditórios e certificados de depósitos bancários.

Renda variável

O ano foi positivo para o segmento de renda variável diante do arrefecimento do quadro de incerteza no cenário mundial, em meio aos desdobramentos favoráveis envolvendo as negociações comerciais entre Estados Unidos e China, e à postura acomodatória no que diz respeito à política monetária dos países desenvolvidos.

Paralelamente, no Brasil, destacaram-se a aprovação da reforma da previdência e o reforço de que a economia está ganhando tração. A dinâmica positiva do exterior e os dados mais fortes da atividade econômica nacional impulsionaram o índice Ibovespa, que encerrou o ano aos 115.645 pontos, correspondendo a uma valorização de 31,58% no período.

A gestão dos investimentos em renda variável é composta por ações do mercado à vista de alta liquidez e fundos de investimentos em ações geridos por instituições selecionadas. O propósito é estruturar uma carteira bem diversificada, com a finalidade de atender aos objetivos de retorno e risco do Instituto.

Investimentos imobiliários

São investimentos no mercado imobiliário. O segmento é composto pela participação direta em imóveis (Shopping Metrô Boulevard Tatuapé, Shopping Metrô Itaquera e Condomínio Panamby), por Fundos de Investimentos Imobiliários – FIIs e por Certificados de Recebíveis Imobiliários – CRIs. O destaque do ano foi a venda da participação no Shopping Plaza Sul (Plano I), negociado além do valor de mercado e com uma taxa interna de retorno de 15,3%. Esse segmento representa 4,33% dos investimentos do Instituto.

Investimentos no exterior

O segmento de investimentos no exterior é de grande importância para a diversificação das aplicações do Instituto. Com o objetivo de buscar oportunidades no mercado global, o patrimônio consolidado do Instituto investido fora do país é de 3,96%. Esses investimentos são feitos por meio de gestores terceirizados, com larga experiência no mercado global. Os recursos estão alocados em fundos de investimentos de renda fixa e renda variável, com e sem proteção cambial, promovendo maior diversificação e mitigação de riscos. No ano de 2019, esse segmento rentabilizou 24,65% e 24,81%, no Plano I e no Plano II, respectivamente.

Empréstimos

O segmento de empréstimos tem como objetivo disponibilizar uma linha de crédito, com taxas de juros e prazos diferenciados, aos participantes que precisam solucionar problemas financeiros ou desejam realizar sonhos, procurando garantir, ao mesmo tempo, a rentabilidade, a solvência e a sustentabilidade dos planos. Em 2019, a carteira de empréstimos (saldo devedor + inadimplência + provisão + acordos) atingiu a marca de R\$ 88.673.825,63, o que representa 3,11% do patrimônio consolidado do Instituto.

Investimentos estruturados

A carteira de investimentos estruturados é composta por FIPs - Fundos de Investimentos em Participações e FIMs - Fundos de Investimentos Multimercados. Os FIPs possuem características de longo prazo, com maior risco. Compram a participação em empresas, visando a venda futura por valor superior ao de compra. Já os FIMs realizam investimentos em diversos mercados, como juros, moedas e renda variável. A alocação nessa classe de ativo trouxe uma importante contribuição para a rentabilidade dos planos de previdência do Instituto.

Composição e diversificação dos investimentos

O Metrus possui gestão mista dos investimentos, onde parte da carteira é gerida pelo próprio Instituto (Carteira Própria) e outra parte por gestores contratados (Gestão Terceirizada). A carteira própria é composta por títulos públicos, títulos privados, ações, imóveis e carteira de empréstimos a participantes. A carteira terceirizada é formada por fundos de investimento.

<< Consolidado

Tipo de Investimento	Valor (R\$)	% PL Plano
CARTEIRA PRÓPRIA		
Títulos Públicos	1.253.076.797,15	43,94
Títulos Privados	229.314.191,32	8,04
Ações	77.888.694,60	2,73
Imóveis	70.529.594,63	2,47
Empréstimos	88.673.825,63	3,11
Total Carteira Própria	1.719.483.103,33	60,3
CARTEIRA TERCEIRIZADA		
Fundos de Investimento de Renda Fixa	476.006.223,94	16,69
Fundos de Investimento em Ações	216.129.561,91	7,58
Fundos Imobiliários	44.577.322,70	1,56
Fundos de Investimento no Exterior	112.902.654,70	3,96
Fundos de Investimento em Participações	134.015.805,28	4,70
Fundos de Investimento Multimercado	148.600.654,28	5,21
Total Carteira Terceirizada	1.132.232.222,81	39,7

<< Plano I

Tipo de Investimento	Valor (R\$)	% PL Plano
CARTEIRA PRÓPRIA		
Títulos Públicos	698.725.233,90	50,82
Títulos Privados	143.258.419,58	10,42
Ações	21.619.415,33	1,57
Imóveis	45.993.945,00	3,34
Empréstimos	27.219.571,71	1,98
Total Carteira Própria	936.816.585,52	68,1
CARTEIRA TERCEIRIZADA		
Fundos de Investimento de Renda Fixa	181.732.124,31	13,22
Fundos de Investimento em Ações	39.947.720,11	2,91
Fundos Imobiliários	28.378.152,67	2,06
Fundos de Investimento no Exterior	55.556.026,11	4,04
Fundos de Investimento em Participações	74.093.465,03	5,39
Fundos de Investimento Multimercado	58.510.957,45	4,26
Total Carteira Terceirizada	438.218.445,68	31,9

<< Plano II

Tipo de Investimento	Valor (R\$)	% PL Plano
CARTEIRA PRÓPRIA		
Títulos Públicos	501.584.349,37	37,55
Títulos Privados	82.667.342,89	6,19
Ações	56.269.279,27	4,21
Imóveis	24.535.649,63	1,84
Empréstimos	61.454.253,92	4,6
Total Carteira Própria	726.510.875,08	54,4
CARTEIRA TERCEIRIZADA		
Fundos de Investimento de Renda Fixa	209.694.651,17	15,70
Fundos de Investimento em Ações	176.181.841,80	13,19
Fundos Imobiliários	16.199.170,03	1,21
Fundos de Investimento no Exterior	57.346.628,59	4,29
Fundos de Investimento em Participações	59.922.340,25	4,49
Fundos de Investimento Multimercado	90.089.696,83	6,74
Total Carteira Terceirizada	609.434.328,67	45,6

<< Plano Metrus Família

Tipo de Investimento	Valor (R\$)	% PL Plano
CARTEIRA TERCEIRIZADA		
Fundos de Investimento	212.407,09	100,00
Total Carteira Terceirizada	212.407,09	100,00

<< PGA – Plano de Gestão Administrativa

Tipo de Investimento	Valor (R\$)	% PL Plano
CARTEIRA PRÓPRIA		
Títulos Públicos	12.519.113,44	49,19
Títulos Privados	24.149,65	0,09
Total Carteira Própria	12.543.263,09	49,3
CARTEIRA TERCEIRIZADA		
Fundos de Investimento	12.905.904,81	50,71
Total Carteira Terceirizada	12.905.904,81	50,7

<< Plano Assistencial

Tipo de Investimento	Valor (R\$)	% PL Plano
CARTEIRA PRÓPRIA		
Títulos Públicos	40.248.100,44	34,98
Títulos Privados	3.364.279,20	2,92
Total Carteira Própria	43.612.379,64	37,9
CARTEIRA TERCEIRIZADA		
Fundos de Investimento	71.461.136,56	62,1
Total Carteira Terceirizada	71.461.136,56	62,1

Limites de alocação

Para mitigar a exposição ao risco da carteira de investimentos sob a gestão do Instituto, com base no estudo de ALM - Asset Liability Management, foram estabelecidas as seguintes macroalocações na Política de Investimentos para o ano de 2020:

<< Plano 1

Segmento	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limites	
			Mínimo	Máximo
Renda Fixa	100%	72,84%	32%	100%
Renda Variável	70%	4,99%	0%	15%
Investimentos Estruturados	20%	9,79%	0%	20%
Investimentos no Exterior	10%	4,56%	0%	10%
Imobiliário	20%	5,66%	0%	8%
Empréstimos	15%	2,16%	0%	15%

<< Plano II

Segmento	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limites	
			Mínimo	Máximo
Renda Fixa	100%	55,78%	5%	100%
Renda Variável	70%	16,66%	0%	40%
Investimentos Estruturados	20%	12,36%	0%	20%
Investimentos no Exterior	10%	6,96%	0%	10%
Imobiliário	20%	3,21%	0%	10%
Empréstimos	15%	5,03%	0%	15%

Segmento	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limites	
			Mínimo	Máximo
Renda Fixa	100%	100%	50%	100%
Renda Variável	70%	10%	0%	15%
Investimentos Estruturados	20%	10%	0%	20%
Investimentos no Exterior	10%	10%	0%	10%
Imobiliário	20%	10%	0%	10%
Empréstimos	15%	10%	0%	10%

<< Plano Metrus Família

<< *PGA*

Segmento	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limites	
			Mínimo	Máximo
Renda Fixa	100%	100%	85%	100%
Renda Variável	70%	0%	0%	5%

Segmento	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limites	
			Mínimo	Máximo
Renda Fixa	100%	100%	85%	100%
Renda Variável	70%	0%	0%	5%

<< *Plano Assistencial*

<< *Ativos Garantidores das Provisões Técnicas*

Segmento	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limites	
			Mínimo	Máximo
Renda Fixa	100%	100%	100%	100%
Renda Variável	30%	0%	0%	0%

Perfis de investimentos

A estrutura de Perfis de Investimentos visa aumentar a eficiência e agilidade da gestão, reduzir riscos operacionais e possibilitar igual oportunidade de escolha para participantes ativos e assistidos. Essa estrutura é representada por quatro opções de perfil de investidor no Plano II: Ultraconservador, Conservador, Moderado e Arrojado. A diferença entre eles fica a cargo do risco que cada um possui, principalmente pela alocação de recursos no segmento de renda variável.

<< Perfil Ultraconservador

Carteira de investimentos composta por renda fixa, imóveis, investimentos no exterior, empréstimos a participantes e investimentos estruturados. A ausência de risco em renda variável (0%) é a característica principal deste Perfil.

<< Perfil Conservador

Formado por investimentos com maior participação em renda fixa, imóveis, investimentos no exterior, empréstimos a participantes, investimentos estruturados e uma pequena participação em renda variável (até 15%) na carteira. A baixa tolerância a risco é uma característica deste Perfil.

<< Perfil Moderado

Tem o objetivo de buscar, no médio e longo prazo, uma relação de retorno e risco maior do que a do Perfil Conservador, por meio de uma composição maior de renda variável (até 25%) na carteira. A média de tolerância a risco é a característica deste Perfil.

<< Perfil Arrojado

Tem o objetivo de buscar, no longo prazo, uma relação de retorno e risco acima do Perfil Moderado, por meio de uma composição ainda maior de renda variável (até 35%) na carteira. A elevada tolerância a risco é a característica deste Perfil.

Perfil	Renda Variável	Renda Fixa + Investimentos Estruturados + Investimentos no Exterior + Imóveis + Empréstimos
Ultraconservador	0%	100%
Conservador	15%	85%
Moderado	25%	75%
Arrojado	35%	65%

<< Rentabilidade dos perfis de investimentos

Perfil	Rentabilidade no Ano %
Ultraconservador	10,80
Conservador	13,70
Moderado	16,56
Arrojado	18,50

<< Gestão e controle de riscos

Contemplam o gerenciamento dos riscos de mercado, de crédito, de liquidez, legal, risco da exposição em derivativos, operacional e sistêmico. Os riscos de mercado são controlados através da definição do valor em risco (VaR) das carteiras e procedimentos para o seu acompanhamento. Para os ativos de renda variável o risco de mercado é controlado pelo B-VaR (Benchmark VaR).

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



Metrus – Instituto de Seguridade Social

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2019



Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	3
Demonstrações contábeis	7
Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2019 e 2018	22

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Grant Thornton Auditores Independentes

Av. Eng. Luis Carlos Berini, 105 - 12º andar
Itaim Bibi, São Paulo (SP) Brasil

T +55 11 3886-5100

Aos Administradores, Conselheiros e Participantes do
Metrus – Instituto de Seguridade Social
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Metrus – Instituto de Seguridade Social (“Instituto”), que compreenderam o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefícios administrados pelo Instituto, aqui denominados de consolidado, por definição da Resolução CNPC nº 8) em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa e as demonstrações individuais por plano de benefício que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, do plano de gestão administrativa e das provisões técnicas do plano para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do Metrus – Instituto de Seguridade Social e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2019 e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Instituto, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfases

Processo Judicial EMTEL

Conforme mencionado na Nota Explicativa no 10.4, o Instituto foi acionado judicialmente pela Empresa EMTEL – Recursos Humanos e Serviços Terceirizados Ltda., para a cobrança de créditos referentes à prestação de serviços de mão-de-obra para o Programa Estadual “Turma da Rua”, de responsabilidade da patrocinadora Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô. O valor total da discussão judicial atualizado até 31 de dezembro de 2019 é, de acordo com estimativas da Administração do Instituto, de R\$ 590.994 mil. A Administração do Instituto, suportada por seus assessores jurídicos, entende que a probabilidade de perda das ações judiciais é provável, todavia caso seja requerida por condenações judiciais derivadas do referido programa, os recursos necessários para cumpri-las serão suportados pela Companhia Metropolitana de São Paulo – Metrô, patrocinadora do plano. Vale ressaltar que o Metrô vem, anualmente, destacando em seu relatório de Administração, no item “Principais contingências”, que quaisquer despesas provenientes dos processos decorrentes do Programa “Turma da Rua”, se devidas pelo Instituto, serão, suportadas pelo Metrô (conformes relatórios dos exercícios de 2018, 2017, etc.). Nossa opinião não contém ressalva relacionada a este assunto. Ressaltamos que novamente a EMTEL maneja recurso de agravo de instrumento (Processo nº 214993-43/2018.8.26.0000), gerando um depósito judicial realizado pelo Metrus no cumprimento da sentença nº 1039001-10.2016.8.26.0100, 15ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo, no qual foi determinado pelo juiz o pagamento da quantia de R\$156.816, valor esse depositado em 13/02/2020, em conta judicial disponibilizada pelo juiz. O Metrus registrou o Termo de Reconhecimento de Dívida e Pactuação de Forma de Pagamento, celebrado entre a Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô e Instituto. A Cia do Metrô obriga-se a quitar a dívida em até 72 (setenta e duas) parcelas mensais e consecutivas, conforme destacado na Nota Explicativa nº15.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foram auditados por nós que emitimos nosso relatório datado de 19 de março de 2020, com ênfase em relação ao Processo Judicial EMTEL no mesmo teor do mencionado no parágrafo “Ênfase” acima e ênfase referente a proposta de acordo apresentada pela junta liquidatária do BANIF.

Demonstrações contábeis dos planos assistenciais denominadas em conjunto “Metrus Saúde”

Conforme mencionado na nota explicativa nº 11 às demonstrações contábeis, as informações contábeis referentes aos planos assistenciais denominados em conjunto “Metrus Saúde”, que contemplam o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, resultado abrangente, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas, foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), conforme requerido pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc).

O Instituto apresenta separadamente um conjunto completo de demonstrações contábeis do “Metrus Saúde” para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), sobre as quais emitimos relatório dos auditores independente separo, com data de 11 de março de 2020.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A Administração da Instituto é responsável pelas informações que compreendem o Relatório Anual de Atividades.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios, não abrange o Relatório Anual de Atividades e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório Anual de Atividades elaborado pela Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório Anual de Atividades, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefício, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Instituto e ou os planos de benefícios continuarem operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Instituto e ou os planos de benefícios ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Instituto são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Instituto;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Instituto. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Instituto a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 11 de março de 2020.



Thiago Benazzi Arteirob
CT CRC 1SP-273.332/O-9

Grant Thornton Auditores Independentes
CRC: 2SP 025.583/O-1

METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL

Balanço Patrimonial Consolidado

31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em R\$ mil)



Ativo	2019	2018	Passivo	2019	2018
Disponível	1.081	946	Exigível operacional	38.770	29.978
Realizável	2.795.389	2.504.534	Gestão Previdencial	10.302	8.038
Gestão Previdencial	7.315	9.511	Gestão Administrativa	4.883	3.599
Gestão Administrativa	29.806	26.098	Investimentos	23.585	18.341
Investimentos	2.758.268	2.468.925	Exigível contingencial	21.967	27.823
Títulos Públicos	1.212.829	1.194.721	Gestão Previdencial	90	576
Créditos Privados e Depósitos	217.583	309.843	Gestão Administrativa	21.877	21.200
Ações	77.889	65.158	Investimentos	-	6.047
Fundos de Investimentos	1.078.915	678.049	Patrimônio Social	2.747.874	2.458.993
Investimentos Imobiliários	78.896	116.682	Patrimônio de Cobertura do Plano	2.679.003	2.399.810
Empréstimos	88.697	103.669	Provisões matemáticas	2.771.239	2.528.391
Depósitos Judiciais / Recursais	-	799	Benefícios concedidos	1.308.869	1.101.060
Outros Realizáveis	3.459	4	Benefícios a conceder	1.523.983	1.495.534
Permanente	12.141	11.314	(-) Provisões matemáticas a constituir	-61.613	-68.203
Imobilizado	11.999	11.100	Equilíbrio Técnico	-92.236	-128.581
Intangível	142	214	Resultados Realizados	-92.236	-128.581
			(-) Déficit Técnico Acumulado	-92.236	-128.581
			Fundos	68.871	59.183
			Fundos Previdenciais	20.072	14.323
			Fundos Administrativos	40.907	38.502
			Fundos de Investimentos	7.892	6.358
Gestão Assistencial	152.818	122.181	Gestão Assistencial	152.818	122.181
Total	2.961.429	2.638.975	Total	2.961.429	2.638.975

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL



Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	Nota Explicativa	2019	2018	Variação %
A) Patrimônio Social - início do exercício		2.458.993	2.235.199	10
1. Adições		467.456	371.383	26
(+) Contribuições Previdenciais	4.1.2	96.318	116.070	(17)
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial		326.624	211.923	54
(+) Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial		461	65	610
(+) Receitas Administrativas	10.1	40.302	40.059	1
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa		2.217	2.278	(3)
(+) Constituição de Fundos de Investimento	9.3	1.534	988	55
2. Destinações		(178.575)	(147.589)	21
(-) Benefícios		(138.461)	(107.601)	29
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial		-	-	0
(-) Despesas Administrativas	10.2	(40.058)	(39.932)	0
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Administrativa		(56)	(56)	(0)
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1 + 2)		288.881	223.794	29
(+/-) Provisões Matemáticas	8.2	242.848	235.166	3
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	8.2/8.2.4	36.345	(17.473)	(308)
(+/-) Fundos Previdenciais	9.1	5.749	2.764	108
(+/-) Fundos Administrativos	9.2	2.405	2.348	2
(+/-) Fundos dos Investimentos	9.3	1.534	988	55
4. Operações Transitórias		-	-	0
B) Patrimônio Social no final do exercício (A + 3 + 4)		2.747.874	2.458.993	12
5. Gestão Assistencial	11	30.344	11.294	169
(+) Receitas		275.923	280.183	(2)
(-) Despesas Assistenciais		(245.580)	(268.889)	(9)

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (CONSOLIDADA)

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em R\$ mil)



DESCRIÇÃO	Nota Explicativa	2019	2018	Variação %
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior:		38.502	36.154	6
1. Controle da Gestão Administrativa:		42.520	42.337	0
1.1. Receitas	10.1	42.520	42.337	0
Controle Administrativo da Gestão Previdenciária	10.1.1	2.228	2.548	(13)
Controle Administrativo dos Investimentos	10.1.2	12.760	13.857	(8)
Taxa de Administração de Empendimentos		566	458	24
Receitas Diversas		2	1	56
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos		2.217	2.278	(3)
Reembolso Assistencial	10.1.3	24.824	22.204	6
Outras Receitas		723	591	(27)
2. Despesas Administrativas	10.2	40.059	39.832	0
2.1. Administração Previdenciária		6.158	6.352	44
Pessoal e encargos		6.780	4.443	53
Treinamentos/congressos e seminários		34	42	(19)
Viagens e estadias		9	9	2
Serviços de terceiros		879	680	29
Despesas gerais		1.619	918	32
Depreciação e amortizações		63	81	42
Tributos		102	214	69
2.2. Administração dos Investimentos	10.2	6.877	11.378	(40)
Pessoal e encargos		3.638	6.062	(40)
Treinamentos/congressos e seminários		47	66	(55)
Viagens e estadias		8	18	(52)
Serviços de terceiros		1.575	1.088	17
Despesas gerais		943	1.483	(60)
Depreciação e amortizações		41	64	(36)
Tributos		599	1.888	(68)
2.3. Administração Assistencial	10.2	24.024	22.204	8
Despesas Administrativas		24.024	22.204	8
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas		56	57	(1)
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios		-	-	-
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos		-	-	-
6. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)		2.405	2.348	2
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)		2.405	2.348	2
8. Operações Transfêrências		-	-	-
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A + 7 + 8)		40.907	38.502	6

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PLANO I

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em R\$ mil)



DESCRIÇÃO	Nota Explicativa	2019	2018	Variação %
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior:		24.584	23.967	7
1. Controle da Gestão Administrativa		6.272	10.576	(25)
1.1. Receitas	10.1	6.272	10.576	(25)
Controle Administrativo da Gestão Previdenciária	10.1.1	941	1.388	(31)
Controle Administrativo dos Investimentos	10.1.2	5.331	7.981	(23)
Taxa de Administração de Empendimentos		184	158	18
Receitas Diversas		1	1	58
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos		1.178	1.258	(6)
Outras Receitas		256	358	(38)
2. Despesas Administrativas	10.2	7.184	6.028	(21)
2.1. Administração Previdenciária		3.450	2.815	32
2.1.1. Despesas Gerais		2.086	2.358	31
2.1.2. Despesas Específicas		254	256	38
Treinamentos / Congressos e Seminários		1	-	0
Viagens e Estadias		1	-	0
Serviços de Terceiros		129	92	37
Despesas Gerais		197	53	106
Tributos		120	112	7
2.2. Administração dos Investimentos		3.684	6.413	(43)
2.2.1. Despesas Gerais		3.640	4.128	(44)
2.2.2. Despesas Específicas		1.014	1.687	(40)
Treinamentos / Congressos e Seminários		4	-	0
Viagens e Estadias		1	-	0
Serviços de Terceiros		488	430	14
Despesas Gerais		52	301	(94)
Tributos		480	1.061	(54)
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas		19	31	(32)
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios		-	-	-
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos		-	-	-
6. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)		1.153	1.517	(24)
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)		1.153	1.517	(24)
8. Operações Transfêrências		-	-	-
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A + 7 + 8)		25.713	24.584	5

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PLANO II

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em R\$ mil)



DESCRIÇÃO	Nota Explicativa	2019	2018	Variação %
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior		13.918	13.087	6
1. Custeio da Gestão Administrativa		10.221	9.558	7
1.1. Receitas	10.1	10.221	9.558	7
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	10.1.1	1.286	1.180	9
Custeio Administrativo dos Investimentos	10.1.2	7.058	6.463	9
Taxa de Administração de Empréstimos		382	302	26
Receitas Diretas		1	1	43
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos		1.037	1.018	2
Outras Receitas		457	594	(23)
2. Despesas Administrativas	10.2	8.857	8.669	2
2.1. Administração Previdencial		5.632	3.706	52
2.1.1. Despesas Comuns		5.239	3.402	54
2.1.2. Despesas Específicas		393	304	29
Treinamentos / Congressos e Seminários		2	0	1.234
Viagens e Estadias		1	0	986
Serviços de Terceiros		192	110	75
Despesas Gerais		78	107	(27)
Tributos		120	87	38
2.2. Administração dos Investimentos		3.225	4.963	(35)
2.2.1. Despesas Comuns		2.322	3.526	(34)
2.2.2. Despesas Específicas		903	1.437	(37)
Treinamentos / Congressos e Seminários		4	-	-
Viagens e Estadias		1	-	-
Serviços de Terceiros		456	402	14
Despesas Gerais		12	130	(91)
Tributos		430	905	(52)
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas		40	26	56
4. Constituição/Reversão de Recursos do PGA - Metrus Família		72	32	125
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos				-
6. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)		1.252	831	51
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)		1.252	831	51
8. Operações Transitórias				-
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A + 7 + 8)		15.170	13.918	9

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PLANO METRUS FAMÍLIA



Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	Nota Explicativa	2019	2018	Variação %
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior		-	-	-
1. Custeio da Gestão Administrativa		1	-	-
1.1. Receitas		1	-	-
Custeio Administrativo dos Investimentos		1	-	-
2. Despesas Administrativas	10.2	73	32	125
2.1. Administração Previdencial		73	32	125
2.1.1. Despesas Comuns				-
2.1.2. Despesas Específicas		73	32	125
Serviços de Terceiros		60	19	218
Despesas Gerais		13	13	3
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas				-
4. Constituição/Reversão de Recursos do PGA - Metrus Família		(72)	(32)	122
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos		-	-	-
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)		-	-	-
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)		-	-	-
8. Operações Transitórias				-
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A + 7 + 8)		-	-	-

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS - PLANO I



Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	2019	2018	Variação (%)
A) Ativo Líquido - início do exercício	1.282.189	1.200.695	7
1. Adições	175.549	159.649	10
(+) Contribuições	22.837	47.620	(52)
(+) Reversão Líquida de Contingências – Gestão Previdencial	473	65	629
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	152.239	111.964	36
2. Destinações	(90.113)	(78.155)	15
(-) Benefícios	(89.172)	(76.787)	16
(-) Custeio Administrativo	(941)	(1.368)	(31)
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1 + 2)	85.436	81.494	5
(+/-) Provisões Matemáticas	67.574	98.906	(32)
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	17.862	(17.412)	(203)
4. Operações Transitórias	-	-	-
B) Ativo Líquido - final do exercício (A + 3 + 4)	1.367.625	1.282.189	7
C) Fundos não previdenciais	26.338	25.016	5
(+/-) Fundos Administrativos	25.737	24.584	5
(+/-) Fundos dos Investimentos	601	432	39

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS - PLANO II



Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	2019	2018	Variação (%)
A) Ativo Líquido - início do exercício	1.131.928	992.981	14
1. Adições	249.851	170.941	46
(+) Contribuições	75.471	70.982	6
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	174.380	99.959	74
2. Destinações	(50.583)	(31.994)	58
(-) Benefícios	(49.284)	(30.814)	60
(-) Constituição Líquida de Contingências – Gestão Previdencial	(13)	-	-
(-) Custeio Administrativo	(1.286)	(1.180)	9
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1 + 2)	199.268	138.947	43
(+/-) Provisões Matemáticas	175.036	136.243	28
(+/-) Fundos Previdenciais	5.749	2.764	108
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	18.483	(60)	(31.004)
4. Operações Transitórias	-	-	-
B) Ativo Líquido - final do exercício (A + 3 + 4)	1.331.196	1.131.928	18
C) Fundos não previdenciais	22.461	19.844	13
(+/-) Fundos Administrativos	15.170	13.918	9
(+/-) Fundos dos Investimentos	7.291	5.926	23

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS - PLANO METRUS FAMÍLIA

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em R\$ mil)



DESCRIÇÃO	2019	2018	Variação (%)
A) Ativo Líquido - início do exercício	16	-	-
1. Adições	244	16	1.425
(+) Contribuições	239	16	1.394
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	5	-	-
2. Destinações	(5)	-	-
(-) Benefícios	(5)	-	-
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1 + 2)	239	16	1.394
(+/-) Provisões Matemáticas	239	16	1.441
4. Operações Transitórias	-	-	-
B) Ativo Líquido - final do exercício (A + 3 + 4)	255	16	1.494

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS - PLANO I

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em R\$ mil)



DESCRIÇÃO	Nota Explicativa	2019	2018	Varição (%)
1. Ativos		1.412.942	1.328.672	6
Disponível		443	257	72
Receável		26.739	28.044	(5)
Investimento	4.3.b	<u>1.385.760</u>	<u>1.300.371</u>	7
Títulos Públicos		698.725	674.461	4
Créditos Privados e Depósitos		138.314	199.704	(31)
Ações		21.619	20.320	6
Fundos de Investimento		448.940	276.629	62
Investimentos Imobiliários	4.3.6	50.938	94.865	(46)
Empréstimos	4.3.7	27.224	34.058	(20)
Depósitos Recursais		-	334	(100)
2. Obrigações		18.979	21.467	(12)
Operacional	6.1 / 6.3	18.898	16.871	12
Contingencial	7	81	4.596	
3. Fundos não Previdenciais		26.338	25.016	5
Fundos Administrativos		25.737	24.584	5
Fundos dos Investimentos		601	432	39
4. Resultados a Realizar		-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)		1.367.625	1.282.189	7
Provisões Matemáticas		1.484.608	1.417.034	5
Déficit Técnico	8.2.4	(116.983)	(134.845)	(13)
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	8.2.4.1			
a) Equilíbrio Técnico	4.3.2.1	(116.983)	(134.845)	(13)
b) (+/-) Ajustes de Precificação		60.366	49.393	22
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)		(56.617)	(85.452)	(34)

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS - PLANO II

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em R\$ mil)



DESCRIÇÃO	Nota Explicativa	2.019	2.018	Variação (%)
1. Ativos		1.365.194	1.162.452	17
Disponível		325	230	41
Receível		21.481	19.969	8
Investimento	4.3	1.343.387	1.142.253	18
Títulos Públicos		501.584	499.444	0
Créditos Privados e Depósitos		79.245	108.269	(27)
Ações		56.269	44.838	25
Fundos de Investimento		616.857	398.216	55
Investimentos Imobiliários	4.3.6	27.958	21.817	28
Empréstimos	4.3.7	61.474	69.610	(12)
Depósitos Recursais		-	55	(100)
Outros Realizáveis		-	4	(100)
2. Obrigações		11.538	10.681	8
Operacional	6.1 / 6.3	11.529	9.509	21
Contingencial	7	9	1.172	
3. Fundos não Previdenciais		22.461	19.844	13
Fundos Administrativos		15.170	13.918	9
Fundos dos Investimentos		7.291	5.926	23
4. Resultados a Realizar		-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)		1.331.195	1.131.927	18
Provisões Matemáticas		1.286.376	1.111.340	16
Superávit Técnico	8.2.4	24.746	6.264	295
Fundos Previdenciais	9.1.1	20.073	14.323	
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	8.2.4.2			
a) Equilíbrio Técnico	4.3.2.1	24.746	6.264	295
b) (+/-) Ajustes de Precificação		38.532	37.856	2
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)		63.278	44.120	43

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS - METRUS FAMÍLIA

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em R\$ mil)



DESCRIÇÃO	Nota Explicativa	2019	2018	Variação (%)
1. Ativos		255	16.853	(98)
Disponível		42	4.591	(99)
Recebível		1	-	-
Investimento	4.3	212	12.262	(98)
Fundos de Investimento		212	12.262	(98)
2. Obrigações		-	(341)	(100)
Operacional	6.1/6.3	-	(341)	(100)
3. Fundos não Previdenciais		-	-	-
4. Resultados a Realizar		-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)		255	17.194	(99)
Provisões Matemáticas		255	16.512	(98)

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS - PLANO I



Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	2019	2018	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	1.387.205	1.304.087	6
1. Provisões Matemáticas	1.484.608	1.417.034	5
1.1. Benefícios Concedidos	1.096.184	942.019	16
Benefício Definido	1.096.184	942.019	16
1.2. Benefícios a Conceder	447.482	540.119	(17)
Benefício Definido	447.482	540.119	(17)
1.3. (-) Provisões matemáticas a constituir	(59.058)	(65.104)	(9)
(-) Déficit equacionado	(59.058)	(65.104)	(9)
(-) Patrocinador (es)	(29.921)	(32.942)	(9)
(-) Participantes	(8.446)	(19.121)	(56)
(-) Assistidos	(20.691)	(13.041)	59
2. Equilíbrio Técnico	(116.983)	(134.845)	(13)
2.1. Resultados Realizados	(116.983)	(134.845)	(13)
(-) Déficit Técnico Acumulado	(116.983)	(134.845)	(13)
3. Fundos	601	431	39
3.2. Fundos de Investimento – Gestão Previdencial	601	431	39
4. Exigível Operacional	18.898	16.871	12
4.1. Gestão Previdencial	7.253	6.076	19
4.2. Investimentos – Gestão Previdencial	11.645	10.795	8
5. Exigível Contingencial	81	4.596	(98)
5.1. Gestão Previdencial	81	576	(86)
5.2. Investimentos – Gestão Previdencial	-	4.020	(100)

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS - PLANO I

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em R\$ mil)



DESCRIÇÃO	2019	2018	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	1.387.205	1.304.087	6
1. Provisões Matemáticas	1.484.608	1.417.034	5
1.1. Benefícios Concedidos	1.096.184	942.019	16
Benefício Definido	1.096.184	942.019	16
1.2. Benefícios a Conceder	447.482	540.119	(17)
Benefício Definido	447.482	540.119	(17)
1.3. (-) Provisões matemáticas a constituir	(59.058)	(65.104)	(9)
(-) Deficit equacionado	(59.058)	(65.104)	(9)
(-) Patrocinador (es)	(29.921)	(32.942)	(9)
(-) Participantes	(8.446)	(19.121)	(56)
(-) Assistidos	(20.691)	(13.041)	59
2. Equilíbrio Técnico	(116.983)	(134.845)	(13)
2.1. Resultados Realizados	(116.983)	(134.845)	(13)
(-) Deficit Técnico Acumulado	(116.983)	(134.845)	(13)
3. Fundos	601	431	39
3.2. Fundos de Investimento – Gestão Previdencial	601	431	39
4. Exigível Operacional	18.898	16.871	12
4.1. Gestão Previdencial	7.253	6.076	19
4.2. Investimentos – Gestão Previdencial	11.645	10.795	8
5. Exigível Contingencial	81	4.596	(98)
5.1. Gestão Previdencial	81	576	(86)
5.2. Investimentos – Gestão Previdencial	-	4.020	(100)

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS - PLANO II

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em R\$ mil)



DESCRIÇÃO	2019	2018	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	1.150.023	1.148.514	14
1. Provisões Matemáticas	1.286.376	1.111.340	16
1.1. Benefícios Concedidos	212.685	158.041	34
Contribuição Definida	109.083	71.772	52
Benefício Definido	103.602	86.269	19
1.2. Benefícios a Conceder	1.073.246	955.399	11
Contribuição Definida	996.843	877.310	13
Saldo de contas – parcela patrocinador (es)	316.720	273.563	16
Saldo de contas – parcela Participantes	878.917	603.723	32
Benefício Definido	80.903	78.089	3
1.3. (-) Provisões matemáticas a constituir	(2.556)	(3.100)	(18)
(-) Serviço passado	-	-	-
(-) Patrocinador (es)	-	-	-
(-) Deficit equacionado	(2.556)	(3.100)	(18)
(-) Patrocinador (es)	(1.278)	(1.500)	(18)
(-) Participantes	(1.278)	(1.500)	(18)
2. Equilíbrio Técnico	24.740	6.264	295
2.1. Resultados Realizados	24.740	6.264	295
Reserva de Contingência	24.740	6.264	295
3. Fundos	27.383	26.248	35
3.1. Fundos Previdenciais	20.072	14.521	40
3.2. Fundos de Investimento – Gestão Previdencial	7.291	5.026	23
4. Exigível Operacional	11.529	8.508	21
4.1. Gestão Previdencial	5.048	1.962	55
4.2. Investimentos – Gestão Previdencial	6.481	7.542	12
5. Exigível Contingencial	0	1.172	(100)
5.2. Investimentos – Gestão Previdencial	-	1.172	(100)

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS - PLANO METRUS FAMÍLIA

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em R\$ mil)



DESCRIÇÃO	2019	2018	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	255.342	16.512	1.446
1. Provisões Matemáticas	255.342	16.512	1.446
1.2. Benefícios a Conceder	255.342	16.512	1.446
Contribuição Definida	255.342	16.512	1.446
Saldo de contas - parcelas Participantes	255.342	16.512	1.446
4. Exigível Operacional	-	-	-
5. Exigível Contingencial	-	-	-

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

O Metrus – Instituto de Seguridade Social (“Metrus”, “Entidade” ou “Instituto”), com sede na Alameda Santos, 1.827 – 17º andar, São Paulo, é uma entidade fechada de previdência privada, de caráter complementar, constituída sob a forma de sociedade civil sem fins lucrativos e tem como Patrocinadora e Instituidora a Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô, o próprio Instituto também como Patrocinador e o Grêmio - Grêmio Recreativo dos Metroviários de São Paulo como Instituidor. A Entidade tem por objetivo administrar Planos de Benefícios de natureza previdenciária e promover o bem-estar social dos seus participantes e respectivos dependentes, inclusive no que tange aos serviços assistenciais à saúde.

O Instituto administra três Planos de Benefícios, o Plano de Benefícios I do tipo benefício definido, inscrito no CNPB sob o nº 19.930.001-19, aprovado por intermédio da Portaria nº 66, de 16 de fevereiro de 1993 do Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS) que passou a vigorar a partir de 01 de abril de 1993, o Plano de Benefícios II, do tipo contribuição variável, inscrito no CNPB sob o nº 19.980.076-18, que teve seu regulamento aprovado por intermédio do Ofício nº 931/SPC/CGOF/COJ, de 29 de dezembro 1998 e implantado com as alterações aprovadas pelo Ofício nº 586/SPC/COJ, de 23 de agosto de 1999 e o Plano de Benefícios Metrus Família do tipo contribuição definida, inscrito no CNPB sob o nº 2018.0015-74, aprovado por intermédio da Portaria nº 806, de 21 de agosto de 2018 que passou a vigorar em 16 de novembro de 2018.

Os Planos de Benefícios têm as seguintes quantidades de participantes:

Descrição	Plano de benefícios I		Plano de benefícios II		Plano Metrus Família		Total	
	CNPB 19.930.001-19		CNPB 19.980.076-18		CNPB 2018.0015-74		Quantidade	
	Quantidade		Quantidade		Quantidade			
	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018
Ativos	1.635	2.043	7.150	7.360	120	71	8.905	9.474
Assistidos	3.355	3.028	690	546	-	-	4.045	3.574
Total	4.990	5.071	7.840	7.906	120	71	12.950	13.048

O Instituto rege-se pelas Leis Complementares nºs 108 e 109, ambas de 29 de maio de 2001, e obedece às normas expedidas pelo Ministério da Economia, por intermédio do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC), da Secretaria de Previdência e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC).

O Metrus, sem prejuízo do cumprimento da legislação específica que rege sua atividade, submete-se às disposições da Lei nº 9.656, de 03 de junho de 1998, da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

O Instituto opera em regime de autogestão planos de assistência à saúde denominados “Metrus Saúde” que integram um programa assistencial. Referidos planos foram aprovados através dos Ofícios nºs 830 SPC/COJ de 14 de dezembro de 1999 e 369 SPC/COJ de 11 de fevereiro de 2000 e estão registrados na Agência Nacional de Saúde Suplementar sob o nº ANS 38066-1 nas modalidades Metrus Saúde Integral (MSI), Metrus Saúde Especial (MSE), Metrus Saúde Odontológico (MSO) e o Metrus Saúde Básico (MSB).

Os principais recursos de que a Entidade dispõe para seu funcionamento são representados por contribuições de suas Patrocinadoras, de seus Participantes, das taxas de administração dos Planos de Benefícios e de saúde e dos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos que obedecem as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 4.661, de 25 de maio de 2018 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN), e a Resolução CMN/BACEN nº 4.444, de 13 de novembro de 2015. Tais aplicações se orientam, também, pela Política de Investimentos aprovada e revisada, anualmente, pelo Conselho Deliberativo.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as normas específicas aplicáveis às entidades fechadas de previdência privada estabelecidas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) do Ministério da Economia por meio da Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, e Instrução Normativa SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, alterada pela Instrução Normativa PREVIC nº 06, de 13 de novembro de 2013, Instrução Normativa PREVIC nº 15, de 12 de novembro de 2014, Instrução PREVIC nº 21 de 23 de março de 2015, Instrução PREVIC nº 25, de 17 de dezembro de 2015, Instrução PREVIC/DC nº 9, de 20 de junho de 2017 e a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a NBC TE 11 e as práticas contábeis brasileiras.

De acordo com a Instrução Conjunta SPC/ANS nº 01, de 18 de dezembro de 2008, artigo 16, as entidades fechadas de previdência complementar que nos termos do artigo 76 da Lei Complementar nº 109 de 2001, foram autorizadas a continuar oferecendo a seus participantes e assistidos benefícios assistenciais à saúde e deverão observar o disposto em regulamentação específica da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras (DIOPE) da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e obedecer integralmente ao plano de contas instituído para o setor de saúde suplementar.

Desta forma, o Instituto elaborou, em separado, as demonstrações contábeis referentes aos planos de assistência à saúde de acordo com a Resolução Normativa – RN nº 290, de 27 de fevereiro de 2012, alterada pela RN nº 322, de 27 de março de 2013, Resolução Normativa – RN nº 344, de 20 de dezembro de 2013, Resolução Normativa – RN nº 390, de 02 de dezembro de 2015, RN nº 418, de 26 de dezembro de 2016 para o exercício de 2018 e a Resolução Normativa – RN nº 435, de 23 de novembro de 2018 para o exercício de 2019 da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

Estas normas aprovam a planificação contábil padrão, a função e funcionamento das contas, os modelos e instruções de preenchimento das demonstrações contábeis e as normas de procedimentos contábeis.

O Instituto adotou, quando aplicável, as normas editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

As demonstrações contábeis consolidadas incluem os saldos das contas dos Planos de Benefícios I, II, Plano Metrus Família, Plano de Gestão Administrativa (PGA) e o total do ativo e passivo da Gestão Assistencial, conforme demonstrado na Nota Explicativa nº 10.4.

A Administração do Instituto afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

As demonstrações contábeis do Instituto são apresentadas em Reais (R\$), que é sua moeda funcional e de apresentação. Para determinação da moeda funcional é observada a moeda do principal ambiente econômico em que o Instituto opera. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

3. Principais práticas e estimativas contábeis

O registro contábil respeitou a autonomia patrimonial dos Planos de Benefícios de forma a identificar, separadamente, os planos previdenciais e assistenciais administrados pelo Instituto, bem como, o plano de gestão administrativa, obedecendo ao princípio de competência. As principais práticas contábeis adotadas pela Entidade estão descritas a seguir:

3.1. Investimentos

Para a avaliação dos ativos de renda fixa, renda variável e fundos de investimentos foram observadas as legislações estabelecidas pelo BACEN e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Os registros de títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras próprias e das carteiras de fundos de investimentos do Instituto, obedeceram também, aos critérios estabelecidos pela Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, que estabelece que os respectivos títulos devam ser registrados pelo valor efetivamente pago e, dependendo de sua categoria, classificados como títulos para negociação, que devem ser ajustados pelo valor de mercado e em títulos mantidos até o vencimento, que devem ser avaliados pelos respectivos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos.

- **Ativos de renda fixa:** compreendem as operações com rendas definidas, podendo ser pré ou pós-fixadas e são registradas na ocasião da aplicação pelos valores efetivamente pagos. Os títulos mantidos até o vencimento são acrescidos dos rendimentos auferidos "pro rata temporis", em função dos dias decorridos e os títulos para negociação são registrados a valor de mercado até a data do balanço;
- **Ativos de renda variável:** as ações adquiridas no mercado à vista são contabilizadas pelo custo de aquisição acrescido das despesas diretas de corretagem e outras taxas incidentes à operação e foram precificadas a valor de mercado pela cotação de fechamento do último dia útil do mês, conforme Instrução Normativa nº 34, de 24 de setembro de 2009. A variação apurada entre os custos das ações e seus respectivos valores de mercado é apropriada diretamente ao resultado do exercício. As rendas oriundas de dividendos, de juros sobre capital próprio e de bonificações decorrentes de investimentos em ações, foram reconhecidas contabilmente a partir da publicação da decisão da Assembleia Geral dos Acionistas;
- **Fundos de investimentos:** são contabilizados pelos valores efetivamente desembolsados e avaliados pelo valor da quota calculada pelo Administrador, observado a legislação estabelecida pela CVM;
- **Investimentos imobiliários:** são contabilizados pelo custo de aquisição conforme previsto na legislação e são ajustados pelo valor de mercado com base em avaliação executada por empresa especializada mediante emissão de laudo técnico. Os ajustes positivos ou negativos são contabilizados nas contas específicas em contrapartida às contas de resultado. Os imóveis de participações em Direito Real de Uso são amortizados pelo método linear com base no prazo restante do contrato de concessão, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 4.3.6;
- **Operações com participantes:** refere-se ao programa de empréstimo pessoal simples e são contabilizadas pelo valor concedido. O sistema de amortização utilizado é a "tabela price" e as parcelas são apropriadas mensalmente e correspondem as amortizações, juros, taxa de administração, fundos de reservas para inadimplência e por falecimento/invalidez. As taxas brutas mensais praticadas pelo Instituto, de acordo com os prazos estabelecidos, no exercício de 2019 foram as seguintes:

QUANTIDADE DE PARCELAS	TAXA DE JUROS	
	2019	2018
1 a 12 parcelas	1,10%	1,10%
13 a 24 parcelas	1,17%	1,17%
25 a 36 parcelas	1,24%	1,24%
37 a 48 parcelas	1,31%	1,31%
49 a 60 parcelas	1,38%	1,38%
61 a 72 parcelas	1,45%	1,45%
73 a 84 parcelas	1,52%	1,52%

- **Depósitos judiciais/recursais:** representam os depósitos judiciais realizados e/ou provenientes de bloqueios de contas correntes por meio do Sistema do Banco Central – SISBACEN (denominado BACENJUD), relativos a processos trabalhistas.
- **Imposto de renda na fonte:** a Lei nº 11.053 de 29 de dezembro de 2004, dispensou as Entidades de Previdência Privadas da retenção na fonte e do pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações financeiras.

As Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD) são registradas, para os direitos creditórios mensurados, ao custo amortizado e contabilizadas em conta de resultado, em contrapartida com a conta redutora do respectivo segmento do ativo. Os investimentos sujeitos a esta provisão são apresentados pelo seu valor líquido.

A custódia dos títulos, valores mobiliários e derivativos estão registrados e custodiados em conta própria do Fundo na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia (CBLIC), na CETIP S.A. – Balcão organizado de ativos e derivativos no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC) e na B3.

3.2. Disponibilidades

As disponibilidades representam os recursos financeiros em caixa e em bancos – conta movimento na data do balanço. No final do exercício, estava registrado em disponibilidades a importância de R\$ 1.081 (R\$ 946 em 2018).

3.3. Realizável – gestões previdencial e administrativa

Os realizáveis previdencial e administrativo são apresentados pelos valores de realização e incluem, quando aplicável, as variações monetárias e os rendimentos proporcionais auferidos.

3.4. Ativo permanente

O Permanente contempla os registros do imobilizado e intangível e estão contabilizados pelo custo de aquisição. As depreciações e amortizações são calculadas pelo método linear com base na expectativa de vida útil estimada dos bens por espécie, conforme apresentado a seguir:

Descrição	Alíquota anual (%)
Imobilizado	
Instalações	10
Móveis e utensílios	10
Máquinas e equipamentos	10
Equipamentos de informática	20
Telefonia	20
Aparado de comunicação	20
Ventiladores/refrigerador de ar	25
Sistemas de segurança	10
Sistemas de comunicação	10
Veículos	30
Intangível (i)	20

- (i) Refere-se a gastos com aquisição de software relativos a sistemas de gestão e controle e aplicativos para automação das atividades. A amortização do intangível é calculada pelo método linear e é contabilizada em conta analítica redutora do respectivo ativo, tendo como contrapartida a conta de resultado do Plano de Gestão Administrativa (PGA). A vida útil do intangível foi estabelecida pela Entidade em 05 anos.

3.5. Estimativas atuariais

As provisões matemáticas são determinadas segundo cálculos efetuados por atuário externo, contratado pelo Instituto, e representam os compromissos previdenciais, assumidos com os participantes, assistidos e beneficiários. As provisões relativas a benefícios concedidos são representadas pelo valor presente dos benefícios futuros de participantes em gozo de aposentadoria ou pensão, líquido das respectivas futuras contribuições. As provisões relativas a benefícios a conceder representa o valor atual dos benefícios dos planos necessários para a cobertura dos compromissos futuros da Entidade com os participantes. No plano de contribuição variável, representam o montante dos saldos de contas individuais dos participantes na data do balanço.

As provisões matemáticas são atualizadas para a data-base de encerramento do exercício pelo atuário, por meio de recorrência, tomando-se como data-base a avaliação atuarial de 31 de outubro de 2019 e reposicionadas por recorrência para 31 de dezembro de 2019.

3.6. Superávit/déficit técnico acumulado

Apurado pela diferença entre o ativo líquido e as provisões matemáticas e fundos dos Planos de Benefícios.

3.7. Exigível operacional

Representa valores de obrigações decorrentes de pagamentos de benefícios aos participantes na gestão previdencial, de pessoal e encargos, fornecedores e obrigações fiscais na gestão administrativa. Nos investimentos representam compromissos referentes a cotas a integralizar de Fundos de Investimentos em Participações (FIPs), bem como, liquidações financeiras referentes a operações do mercado de renda variável.

3.8. Exigível contingencial

Representam as provisões constituídas de acordo com a probabilidade de êxito determinada com base em pareceres jurídicos. As contingências classificadas como perda provável foram reconhecidas contabilmente e divulgadas nas demonstrações contábeis, as classificadas como possíveis foram evidenciadas em notas explicativas e as remotas não foram divulgadas e provisionadas.

3.9. Custeio administrativo

São os recursos para cobertura das despesas administrativas repassados pelos Planos de Benefícios previdenciais, assistenciais e da atividade de investimentos. Em conformidade com o art. 6º da Resolução CGPC nº 29, de 2009, que estabelece os limites máximos para custeio administrativo dos planos previdenciais submetidos à Lei Complementar nº 108, de 2001, o Metrú estabeleceu no Regulamento do Plano de Gestão Administrativa o limite de 1% de taxa de administração, limitado ao percentual definido no orçamento anual do exercício.

3.10. Receitas e despesas e demonstração da mutação do patrimônio social consolidada

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, independentes de pagamentos e recebimentos, exceto para as contribuições de autopatrocinados, registrada por regime de caixa conforme faculta a Resolução CNPC nº 29 de 13/04/2018.

A demonstração da mutação do patrimônio social – consolidado apresenta a composição do resultado com as adições (receitas), destinações (despesas) e os acréscimos/decréscimos representados pela constituição das provisões matemáticas, constituição de fundos e apuração do superávit/déficit técnico. Em separado apresenta o resultado, as receitas e despesas da gestão assistencial.

4. Realizável

4.1. Realizável – Gestão previdencial

Estão registrados nesta rubrica, entre outros, os valores a receber de contribuições do mês das patrocinadoras e participantes.

Descrição	2019	2018
Plano de benefícios I - BD	1.002	3.460
Plano de benefícios II - CV	6.312	6.851
Plano Metrú Família	1	-
Total	7.315	9.511

4.1.1. Contribuições das patrocinadoras e participantes

Os planos de custeio dos Planos de Benefícios foram elaborados em conformidade com a Emenda Constitucional nº 20 que determina a paridade entre a contribuição normal das patrocinadoras e a contribuição normal dos participantes.

Plano de Benefícios I - BD

- A Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô contribuiu mensalmente, em média, no exercício de 2019 com o equivalente a 5,751% (9,968% em 2018), a variação em relação a 2018 é justificada pelo plano de custeio aprovado e vigente desde abril de 2019. Os participantes ativos contribuíram com 4,657% (9,336% em 2018) do total da folha de salários de participação e os assistidos contribuíram para amortização de déficits anteriores a 2018 o equivalente a 2,257% da folha de benefícios.

Contribuições	Normal (%)	Déficit equacionado (%)	2019 (%)	2018 (%)
Patrocinadora	2,649	3,102	5,751	9,968
Participantes	2,317	2,344	4,657	9,336
Participantes assistidos	-	2,257	2,257	1,765

Os participantes ativos contribuíram mensalmente de acordo com as faixas salariais estabelecidas nos respectivos regulamentos.

Plano de benefícios II - CV

- As patrocinadoras METRÔ e METRUS contribuíram mensalmente, em média, com o equivalente a 4,027% (3,914% em 2018) e os Participantes contribuíram, em média, com 6,286% (6,191% em 2018) do total da folha de salários de participação do referido plano.

Contribuições	Normal (Básica) (%)	Especial (%)	Extraordinária (%)	Suplementar (%)	2019 (%)	2018 (%)
Patrocinadora	3,114	0,854	0,059	-	4,027	3,914
Participantes	3,114	0,854	0,059	2,259	6,286	6,191

- A Patrocinadora contribui com 100% da contribuição básica do Participante. A contribuição especial tem como objetivo o custeio dos benefícios mínimo e de risco (invalidez, pensão por morte e auxílio doença);
- O Plano de Benefícios II não tem contribuição de participantes assistidos.

Planos de benefícios I e II – Consolidado

- A contribuição total das Patrocinadoras para os Planos de Benefícios I e II representou, em média, 4,403% (5,472% em 2018) da folha total de salários de participação e a contribuição total dos Participantes foi, em média, de 5,930% (7,000% em 2018).

Contribuições	Normal (%)	Serviço passado (%)	Deficit equacionado (%)	2019 (%)	2018 (%)
Patrocinadoras (B)	3,690	0,000	0,723	4,403	5,472
Participantes (B)	5,372		0,558	5,930	7,000

- (i) Na contribuição normal das patrocinadoras estão contempladas as contribuições normal e especial (custeio dos benefícios mínimos e de risco);
- (ii) Na contribuição normal dos participantes estão contempladas as contribuições normal, especial e a suplementar.

- Os percentuais supracitados não incluem as contribuições dos Participantes autopatrocinados.

4.1.2. Contribuições previdenciais

As Patrocinadoras e Participantes contribuíram no exercício com R\$ 96.318, conforme a seguir:

Contribuições	2019	2018
Patrocinadora	38.682	49.637
Instituidor	238	-
Participantes	56.510	65.820
Ativos	54.690	64.517
Assistidos	1.820	1.292
Autopatrocinados	667	600
Remuneração das Contribuições em Alíquota	1	-
Portabilidade	20	24
Total	96.318	116.070

4.2. Realizável – Gestão administrativa

Estão registrados nesta rubrica os valores a receber de contribuições para custeio das Patrocinadoras e Participantes, reembolso da Gestão Assistencial e custeio da administração de investimentos para cobertura das despesas administrativas conforme demonstrado a seguir:

Descrição	2019	2018
Contas a receber	6.992	3.326
Contribuições para custeio	344	350
Plano de benefícios I - BD	194	222
Plano de benefícios II - CV	150	131
Responsabilidade do empregador	104	181
Responsabilidades de terceiros	4.711	3.302
Reembolso assistencial	4.443	2.868
Adiantamento a fornecedores	15	2
A receber de terceiros	255	432
Outros recursos a receber	1.838	90
Custeio administrativo de investimentos	1.838	90
Despesas antecipadas	87	51
Depósitos judiciais/recursos (i)	21.905	21.239
Tributos a compensar	815	882
Total	29.806	26.098

- (i) A rubrica depósitos judiciais/recursos contempla os depósitos judiciais efetuados por determinação judicial até 31 de dezembro de 2014 de PIS e COFINS no valor de R\$ 21.872 e de reclamatórias trabalhistas no valor de R\$ 33. A partir do exercício de 2015, o Instituto passou a recolher diretamente aos cofres públicos referidas contribuições.

4.3. Realizável de investimentos

Os recursos garantidores dos Planos de Benefícios I e II e os Fundos foram aplicados de acordo com a legislação pertinente e com a política de investimentos que definiu as diretrizes, macro alocação, limites de risco, ativos elegíveis e alocação tática dos recursos nos segmentos de investimentos para o exercício de 2019. Os recursos garantidores da Gestão Previdencial e o Fundo Administrativo têm uma gestão individualizada dos seus ativos. Em 31 de dezembro de 2019, os recursos estão aplicados, conforme a seguir, e estão discriminados de acordo com a estrutura da Resolução CMN nº 4.661 de 25 de maio de 2018.

a) Carteira líquida dos investimentos (consolidada)

Descrição	Nota Explicativa	2019	2018
Renda fixa	4.3.2	1.834.957	1.747.541
Títulos públicos federais		1.212.829	1.194.721
Notas de Tesouro Nacional (NTN)	4.3.2.1	1.212.829	1.194.721
Instituições financeiras		120.448	187.193
Certificado de Depósito Bancário (CDB)		10.400	9.472
Certificado de Cédulas de Crédito Bancário (CCCB)	4.3.2.2	-	46.829
Letras financeiras subordinadas		110.048	130.892
Companhias abertas		86.395	101.463
Debêntures não conversíveis		86.395	101.463
Companhias fechadas		10.740	21.187
Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI)		-	10.043
Certificado de Créditos Bancários (CCB)		10.740	11.145
Fundo de investimento referenciado	4.3.2.3	24.820	47.836
Fundo de investimento renda fixa	4.3.2.4	265.847	188.353
Fundo de Direitos Creditórios (FDC)	4.3.2.5	14.079	6.788
Renda variável	4.3.3	294.018	150.770
Ações de instituições financeiras	4.3.3.1	17.505	17.304
Ações de companhias abertas	4.3.3.1	60.383	47.854
Fundo de investimentos em ações	4.3.3.2	216.130	85.612
Estruturado	4.3.4	300.780	258.946
Fundos de Participações em Ações (FIP)	4.3.4.1	152.159	140.793
Fundos imobiliários	4.3.4.2	-	48.025
Fundo multimercado	4.3.4.3	148.601	20.128
Investimentos no exterior	4.3.5	112.903	90.515
Fundo multimercado		112.903	90.515
Imobiliário	4.3.6	123.474	116.882
Imóveis em desenvolvimento		8.778	8.521
Aluguéis e renda		61.752	108.161
Fundos imobiliários		44.577	-
Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI)		8.367	-
Empréstimo e financiamentos	4.3.7	88.697	103.669
Empréstimos		88.697	103.669
Depósitos judiciais/recursos		-	799
Outros realizáveis		3.459	4

Descrição	Nota Explicativa	2019	2018
Total dos investimentos brutos		2.258.268	2.468.925
(-) Exigibilidade dos investimentos	6.3	-23.585	-18.241
Total dos investimentos líquidos		2.234.683	2.450.684

b) Plano de Benefícios I – BD

Descrição	Nota Explicativa	2019	2018
Renda fixa	4.3.2	1.018.771	980.912
<u>Titulos publicos federais</u>		<u>698.725</u>	<u>674.461</u>
Notas de Tesouro Nacional (NTN)	4.3.2.1	698.725	674.461
<u>Instituições financeiras</u>		<u>76.265</u>	<u>322.955</u>
Certificado de Depósito Bancário (CDB)		7.280	6.630
Certificado de Cédulas de Crédito Bancário (CCCB)	4.3.2.2	-	36.255
Letras financeiras subordinadas		68.985	80.070
<u>Companhias abertas</u>		<u>51.309</u>	<u>59.670</u>
Debêntures não conversíveis		51.309	59.670
<u>Companhias fechadas</u>		<u>50.740</u>	<u>17.678</u>
Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI)		-	5.938
Certificado de Créditos Bancários (CCB)		50.740	11.145
<u>Fundo de investimento referenciado</u>	4.3.2.3	<u>7.612</u>	<u>20.871</u>
<u>Fundo de investimento renda fixa</u>	4.3.2.4	<u>169.355</u>	<u>63.615</u>
<u>Fundo de Direitos Creditórios (FIDC)</u>	4.3.2.5	<u>4.755</u>	<u>2.261</u>
Renda variável	4.3.3	61.567	20.320
Ações de instituições financeiras		4.649	5.300
Ações de companhias abertas		16.970	15.020
Fundo de investimentos em ações	4.3.3.2	39.948	-
Estruturado	4.3.4	143.328	125.319
Fundos de Participações em Ações (FIP)	4.3.4.1	94.815	74.726
Fundos imobiliários		-	22.141
Fundo multimercado	4.3.4.2	58.511	28.440
Investimentos no exterior	4.3.5	55.556	44.568
Fundo multimercado		55.556	44.568
Imobiliário	4.3.6	79.216	94.865
Imoveis em desenvolvimento		8.778	8.521
Aluguéis e renda		37.216	86.344
Fundos imobiliários		28.378	-
Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI)		4.944	-
Empréstimo e financiamentos	4.3.7	27.224	34.058
Empréstimos		27.224	34.058
Depósitos judiciais/recursos		-	334
Outros realizáveis		-	-
Total dos investimentos BRUTOS		1.885.760	1.300.371
(-) Exigibilidade dos investimentos	6.3	-11.645	-10.795
Total dos investimentos líquidos		1.374.115	1.289.576

c) Plano de Benefícios II – CV

Descrição	Nota Explicativa	2019	2018
Renda fixa	4.3.1	790.523	740.740
<u>Titulos publicos federais</u>		<u>501.584</u>	<u>499.444</u>
Notas de Tesouro Nacional (NTN)	4.3.2.1	501.584	499.444
<u>Instituições financeiras</u>		<u>44.183</u>	<u>62.458</u>
Certificado de Depósito Bancário (CDB)		3.120	2.842
Certificado de Cédulas de Crédito Bancário (CCCB)	4.3.2.2	-	10.574
Letras financeiras subordinadas		41.063	49.042
<u>Companhias abertas</u>		<u>35.062</u>	<u>41.703</u>
Debêntures não conversíveis		35.062	41.703
<u>Companhias fechadas</u>		<u>-</u>	<u>4.108</u>
Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI)		-	4.108
<u>Fundo de investimento referenciado</u>	4.3.2.3	<u>14.919</u>	<u>24.075</u>
<u>Fundo de investimento renda fixa</u>	4.3.2.4	<u>185.557</u>	<u>109.715</u>
<u>Fundo de Direitos Creditórios (FIDC)</u>	4.3.2.5	<u>9.218</u>	<u>4.236</u>
Renda variável	4.3.3	232.451	130.450
Ações de instituições financeiras		12.857	12.003
Ações de companhias abertas		43.412	32.835
Fundo de investimentos em ações	4.3.3.2	176.182	85.612
Estruturado	4.3.4	157.434	133.631
Fundos de Participações em Ações (FIP)	4.3.4.1	67.344	66.065
Fundos imobiliários	4.3.4.2	-	25.877
Fundo multimercado	4.3.4.3	90.090	41.689
Investimentos no exterior	4.3.5	57.347	45.946
Fundo multimercado		57.347	45.946
Imobiliário	4.3.6	84.158	21.817
Aluguéis e renda		24.536	21.817
Fundos imobiliários		16.199	-
Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI)		3.423	-
Empréstimos e financiamentos	4.3.7	61.474	89.610
Empréstimos		61.474	89.610
Depósitos judiciais/recursos		-	55
Outros realizáveis		-	4
Total dos investimentos brutos		1.343.387	1.142.253
(-) Exigibilidade dos investimentos	6.3	-8.481	-7.547
Total dos investimentos líquidos		1.334.906	1.134.706

d) Plano de Gestão Administrativa (PGA)

Descrição	Nota Explicativa	2019	2018
Renda fixa	4.3.2	25.450	25.877
Titulos públicos federais		12.519	20.816
Notas de Tesouro Nacional (NTN)		12.519	20.816
Instituições financeiras		-	1.780
Letras financeiras subordinadas		-	1.780
Companhias abertas		24	90
Debêntures não conversíveis	4.3.2.3	24	90
Fundo de investimento referenciado	4.3.2.4	2.087	2.888
Fundo de investimento renda fixa	4.3.2.5	10.713	12
Fundo de Direitos Creditórios (FIDC)		107	291
Depósitos judiciais/recursais		-	411
Outros realizáveis		3.459	-
Total dos investimentos brutos	6.3	28.909	26.288
(-) Exigibilidade dos investimentos		-3.459	-
Total dos investimentos líquidos		25.450	26.288

e) Plano Metrus Família - CD

Descrição	2019	2018
Renda fixa	212	12
Fundo de investimento referenciado	1	2
Fundo de investimento renda fixa	211	10
Total dos investimentos brutos	212	12
(-) Exigibilidade dos investimentos	-	-
Total dos investimentos líquidos	212	12

4.3.1. Classificação dos títulos

Em conformidade com o parágrafo 2º do artigo 30º da Resolução CNPC nº 29 de 13/04/2018, o Metrus possui capacidade financeira e intenção em mantê-los na carteira até o vencimento.

Estão indicados a seguir os valores dos títulos da carteira própria e os alocados em fundos de investimento classificados como "títulos para negociação" e "títulos mantidos até o vencimento" por Plano de Benefícios e prazos de vencimentos. Não foram considerados no quadro a seguir montantes relacionados a investimentos imobiliários, Fundos de Investimentos em Participações (FIP) e empréstimos a participantes.

Em razão da capacidade financeira de atendimento das necessidades de liquidez, o Instituto mantém parcelas de títulos contabilizados pela curva do papel e classificados na categoria de "títulos mantidos até o vencimento", precificados conforme Resolução CNPC nº 29 de 13 de abril de 2018.

	Valor a mercado					
	Custo	Sem Vcto.	Até 360 dias	Acima de 360 dias	Total 2019	2018
A) Títulos para negociação	1.007.959	1.004.644	5.681	91.972	1.102.277	795.247
Plano de benefícios I	464.933	385.744	4.456	57.436	447.636	288.488
NTN - C	16.288	-	-	51.782	51.782	46.000
NTN - B	2.030	-	3.470	-	3.470	9.481
Debêntures	12.892	-	986	5.654	6.640	10.786
Fundos de investimentos - Renda fixa	247.088	169.365	-	-	169.365	83.615
Fundos de investimentos - Referenciado	10.181	7.612	-	-	7.612	20.871
Fundos de investimentos - Multitermado	53.524	58.511	-	-	58.511	28.440
Fundos de Dir. Creditórios (FIDC)	22.697	4.755	-	-	4.755	2.260
Fundos de investimentos em ações	30.000	39.948	-	-	39.948	-
Fundos de investimentos no exterior	37.240	55.556	-	-	55.556	44.568
Fundos imobiliários	22.790	28.378	-	-	28.378	22.147
Ações	10.244	21.619	-	-	21.619	20.320
Plano de benefícios II	533.058	605.781	1.181	24.536	641.499	406.281
NTN - B	11.008	-	-	21.676	21.676	18.921
Debêntures	19.494	-	1.181	12.860	14.041	10.371
Fundos de investimentos - Renda fixa	261.681	185.558	-	-	185.558	104.715
Fundos de investimentos - Referenciado	14.916	14.919	-	-	14.919	24.076
Fundos de investimentos - Multitermado	39.000	90.090	-	-	90.090	41.889
Fundos de Dir. Creditórios (FIDC)	17.162	9.218	-	-	9.218	4.236
Fundos de investimentos em ações	96.676	170.182	-	-	170.182	85.612
Fundos de investimento no exterior	35.000	57.347	-	-	57.347	45.946
Fundos imobiliários	12.771	16.199	-	-	16.199	25.877
Ações	26.248	56.269	-	-	56.269	44.838
Plano de benefícios - Metrus Família	216.586	212	-	-	212	12
Fundos de investimentos - Renda fixa	217	211	-	-	211	10
Fundos de investimentos - Referenciado	2	1	-	-	1	2
Gestão administrativa	8.850	12.906	74	-	12.930	10.465
NTN B	-	-	-	-	-	7184
Debêntures	511	-	74	-	74	90
Fundos de investimentos - Renda fixa	130	10.713	-	-	10.713	12
Fundos de investimentos - Referenciado	5.904	2.087	-	-	2.087	2.888
Fundos de Dir. Creditórios (FIDC)	2.305	106	-	-	106	291

	Custo	Sem Vcto.	Valor na Curva			
			Até 360 dias	Acima de 360 dias	Total 2019	2018
B) Títulos mantidos até o vencimento	996.569	-	2.795	1.338.350	1.341.145	1.401.731
Plano de benefícios I	558.913	-	0	780.092	780.092	807.898
NTN - B	440.340	-	-	602.875	602.875	580.349
NTN - C	16.122	-	-	40.599	40.599	38.631
CDB	3.500	-	-	7.280	7.280	6.630
Letras financeiras subordinadas	51.578	-	-	68.985	68.985	80.070
CCCB (a receber carta de fiança)	-	-	-	-	-	36.255
Debêntures	29.878	-	-	44.669	44.669	48.884
CRJ	8.073	-	-	4.944	4.944	5.935
CCB	9.422	-	-	10.740	10.740	11.145
Plano de benefícios II	427.480	-	2.795	545.739	548.534	578.421
NTN - B	372.784	-	-	479.908	479.908	480.523
CDB	1.500	-	-	3.120	3.120	2.842
Letras financeiras subordinadas	31.022	-	-	41.063	41.063	49.042
CCCB (a receber carta de fiança)	-	-	-	-	-	10.574
Debêntures	16.585	-	2.795	18.225	21.020	31.333
CRJ	5.589	-	-	3.423	3.423	4.108
Gestão administrativa	10.176	-	0	12.519	12.519	15.412
NTN - B	10.176	-	-	12.519	12.519	13.632
Letras financeiras subordinadas	-	-	-	-	-	1.780
TOTAL -(a+b)	2.004.528	1.004.644	8.456	1.430.322	2.443.422	2.106.978

4.3.1.1. Alongamento de títulos públicos

O Instituto realizou em 2018 alienação de títulos públicos federais simultaneamente à aquisição de novos títulos de mesma natureza com prazo superior e em montante igual ou superior ao dos títulos alienados em conformidade ao parágrafo 1º do artigo 32, da Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018. Os títulos adquiridos foram classificados na mesma categoria dos títulos alienados. Em 2019 não foram realizados novos alongamentos.

Plano I

a) Alienação de títulos públicos federais

Papel	Vencimento	Data da negociação	Quantidade	Valor na curva	2018	
					Valor negociado	Resultado na venda
NTN-B	15/05/2019	13/07/2018	45	142	145	3
NTN-B	15/05/2019	13/07/2018	200	629	645	15
NTN-B	15/05/2019	13/07/2018	300	944	967	23
NTN-B	15/05/2019	13/07/2018	400	1.258	1.289	31
NTN-B	15/05/2019	13/07/2018	1.045	3.290	3.360	69
NTN-B	15/05/2019	13/07/2018	3.400	10.724	10.957	232
NTN-B	15/05/2019	13/07/2018	6.800	21.434	21.913	479
TOTAL			12.190	38.429	39.283	853

b) Aquisição de títulos da mesma natureza com prazo de vencimento superior aos títulos alienados

Papel	Vencimento	Data da negociação	Quantidade	2018	
				Valor na curva	Resultado na venda
NTN-B	15/05/2045	13/07/2018	12.190	39.559	
TOTAL			12.190	39.559	

Plano II

a) Alienação de títulos públicos federais

Papel	Vencimento	Data da negociação	Quantidade	Valor na curva	2018	
					Valor negociado	Resultado na venda
NTN-B	15/05/2019	14/09/2018	3.400	10.862	11.065	223
TOTAL			3.400	10.862	11.065	223

b) Aquisição de títulos da mesma natureza com prazo de vencimento superior aos títulos alienados

Papel	Vencimento	Data da negociação	Quantidade	2018	
				Valor na curva	Resultado na venda
NTN-B	15/08/2050	14/09/2018	1.750	5.586	
NTN-B	15/08/2050	14/09/2018	1.750	5.578	
TOTAL			3.500	11.164	

4.3.2. Renda fixa

Estão aplicados neste segmento 67,10% (71,31% em 2018) do total dos recursos garantidores, sendo que 66,10% (68,37% em 2018) estão aplicados em títulos públicos e 33,90% (31,63% em 2018) em créditos privados.

4.3.2.1. Apuração do equilíbrio técnico ajustado

De acordo com a Resolução CNPC nº 16 de 19 de novembro de 2014 e Instrução PREVIC nº 10 de 30 de novembro de 2018, o Instituto efetuou no exercício o ajuste de precificação dos títulos públicos federais (NTN-B e NTN-C), atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, para fins de equacionamento de déficit técnico. O ajuste corresponde à diferença entre o valor dos títulos calculados, considerando as taxas reais de juros anuais de 4,90% e 4,79%, utilizadas nas avaliações atuariais para o Plano de Benefícios I e II, respectivamente, e o valor contábil desses títulos. Os ajustes de precificações positivos estão discriminados em informações complementares da Demonstração do Ativo Líquido dos Planos de Benefícios (DAL) de cada plano e, resultaram no valor de R\$ 60.366 (R\$ 49.393 em 2018) no Plano de Benefícios I e R\$ 38.532 (R\$ 37.856 em 2018) no Plano de Benefícios II, conforme demonstrativo a seguir:

• Plano de benefícios I – Títulos mantidos até o vencimento

Papel	Vencimento	Quantidade	Valor da aplicação	Valor na curva	Valor ajustado à taxa do passivo	Ajuste de precificação
NTN-B	2021	11.860	34.976	38.984	39.695	710
NTN-B	2022	36.010	104.450	120.173	123.679	3.506
NTN-B	2024	31.732	60.525	105.885	110.871	4.966
NTN-B	2030	6.764	14.906	21.850	24.631	2.781
NTN-B	2035	42.333	83.505	137.797	155.929	18.132
NTN-B	2040	7.268	16.912	23.203	27.683	4.481
NTN-B	2045	21.715	65.765	73.172	82.895	9.723
NTN-B	2050	24.332	59.302	81.811	95.230	13.419
			440.341	602.875	660.613	57.738
NTN-C	2031	6.400	16.122	40.599	43.227	2.628
TOTAL			456.463	643.474	703.840	60.366

• **Plano de benefícios II – Títulos mantidos até o vencimento**

Papel	Vencimento	Quantidade	Valor da aplicação	Valor na curva	Valor ajustado a taxa do passivo	Ajuste de precificação
NTN-B	2030	2.352	4.853	7.807	8.637	830
NTN-B	2035	8.700	25.241	28.500	32.401	3.900
NTN-B	2040	4.300	10.057	12.533	16.594	4.061
NTN-B	2045	11.000	26.201	30.837	42.621	11.784
NTN-B	2050	11.940	26.775	36.626	47.490	10.865
NTN-B	2055	9.750	28.229	31.608	38.700	7.092
TOTAL			121.356	147.911	186.443	38.532

4.3.2.2. Provisão para Perda de Crédito Esperada

A provisão para perda de crédito esperada é calculada com base na expectativa de perdas sobre esses créditos, cujo montante é considerado, pela Administração, suficiente para cobrir eventuais prejuízos. A seguir um resumo das principais provisões:

Certificado de Cédulas de Crédito Bancário (CCCBs): o Instituto possuía em 2018 provisão para perdas CCCBs do Banco BANIF – Banco Internacional do Funchal S.A. no valor de R\$ 87.638, sendo R\$ 67.849 do Plano de Benefícios I e R\$ 19.789 do Plano de Benefícios II. Os CCCBs eram compostos de 05 Cédulas de Créditos Bancários (CCB's) com taxa de retorno de Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M) + 8,5% a.a. um prazo de 180 meses.

Essa operação encontrava-se em procedimento arbitral na Câmara de Comércio Brasil Canadá (CCBC) (processo PA nº 89/2013), desde dezembro de 2013, e o Metrus ajuizou ação de execução e penhora de dinheiro e bloqueio referente à coobrigação contratualmente existente (Processo nº 1066770-61.2014.8.26.0100). Por ordem do juízo, o BANIF apresentou carta de fiança bancária emitida pelo Banco Caixa Geral Brasil S.A. (CGD) no valor total de R\$ 59.820, correspondente ao valor executado acrescido de 30%, com vigência por prazo indeterminado.

O Instituto mantinha em seu ativo o valor a receber correspondente à referida carta de fiança que nos planos previdenciais representava o valor de R\$ 46.829, sendo R\$ 36.255 do Plano de Benefícios I e R\$ 10.574 do Plano de Benefícios II.

Em 26 de fevereiro de 2019, o Banif formulou proposta se comprometendo a pagar o valor da fiança da (CGD), a saber, R\$ 59.820. Nos Planos de Benefícios I e II, a carta fiança está registrada no valor de R\$ 46.829. Essa proposta foi aprovada pelo Conselho Deliberativo do Metrus, em 14/03/19.

Em 25 de março de 2019 foi assinado o Instrumento Particular de Transação, Subrogação Convencional, Quitação e Outras Avenças com interesse recíproco e soberano de mediar suas disputas refletidas nos litígios em curso nos procedimentos de Arbitragem, bem como na execução da Vara Cível, com concessões mútuas, para que o Instituto recebesse o valor de R\$ 59.820. Neste instrumento as partes formalizaram o desejo de encerrar os litígios, cada uma arcando com os honorários contratuais de cada um de seus respectivos advogados, renunciando e exonerando do litígio os demais ônus de sucumbência, custos e despesas eventualmente devidos entre as partes. Em 01/04/2019 o Instituto recebeu do Banco Banif a importância de R\$ 59.820 conforme Instrumento.

4.3.2.3. Fundos de investimentos referenciados

Fundos de liquidez para necessidade de caixa do Instituto e estão compostos da seguinte forma:

Descrição	Plano de Benefícios I	Plano de Benefícios II	PGA	Plano Família	2019	2018
BNP Match DIFI RF CP	-	-	-	-	-	51
Porto Seguro FI RF CP	7.550	14.919	2.087	1	24.558	47.694
Santander FICFI RF Inst. DI	62	-	-	-	62	89
Total	7.612	14.919	2.087	1	24.620	47.834

Descrição	Plano de Benefícios I	Plano de Benefícios II	PGA	Plano Família	2019	2018
BNP Match DIFI RF CP	-	-	-	-	-	51
Porto Seguro FI RF CP	7.550	14.919	2.087	1	24.558	47.694
Santander FICFI RF Inst. DI	62	-	-	-	62	89
Total	7.612	14.919	2.087	1	24.620	47.834

4.3.2.4. Fundos de investimentos renda fixa

Estão compostos da seguinte forma:

Descrição	Plano de Benefícios I	Plano de Benefícios II	PGA	Metrus Plano Família	Total 2019	2018
Vinci FI RF Imob. CP I	5.231	3.487	-	-	8.718	10.820
Vinci FI RF Imob. CP II	2.630	5.260	-	-	7.890	-
Metrus 1 FI RF CP - Exclusivo	50.424	-	-	-	50.424	29.059
BRZ Mult. Rec. FIC FI Mult. II	-	-	-	-	0	842
Cred Agricole Vtesse FIF LP	778	10.474	-	-	11.252	-
BTG Pactual Emissões Prim. II	-	0	0	-	0	342
AF Invest FIF CP Geraes	29.661	47.249	4.320	103	81.333	147.279
AF Invest FIF CP Geraes 30	828	10.594	-	-	11.423	-
AZ Quest Luce FICFI RF CP	30.182	47.078	4.304	-	81.564	-
ARX VINSON FI RF CP	804	10.592	-	-	11.396	-
BNP PARIBAS TARGUS DI FIC R	7.560	14.926	2.089	-	24.614	-
KINEA IPCA ABSOLUTO FIC FIM	41.228	35.896	-	108	77.233	-
Total	169.366	185.558	10.712	211	365.847	188.342

4.3.2.4.1. Composição do Fundo de Investimentos Exclusivos – Metrus 1 FIRF Crédito Privado

Estão compostos da seguinte forma:

Descrição	2019	2018
Fundos de direitos creditórios	8.250	5.924
Anga Sabem! Consignatários VII – Senior	2.388	3.460
FIDC Contour Global Brasil	351	351
FIDC Crede	602	602
FIDC Empirica Silva Star	1.091	1.012
FIDC VerdeCard	500	500
FIDC ZB MULTI-RECEBÍVEIS	728	-
FIDC ZB MULTI-RECEBÍVEIS SN	510	-
FIC FIDC SUL BRASIL SN2	2.060	-
Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI)	1.427	
Nova Securitização S.A.	1.427	-
Debêntures	30.237	17.489
Cia Securitadora Cartões Consignados BMG	489	668
Ecoredovins Concessões Serviços S/A	1.799	1.623
Eletropaulo Metropolitana Eletr. São Paulo S/A	1.506	1.539
Lojas Americanas S/A	733	1.602
MRV Engenharia Participações S/A	1.384	1.276
Sonan Sierra Brasil S/A	1.246	1.119
Águas de Quarió S/A	1.022	1.034
Light Serviços de Eletricidade S/A	-	1.087
Construtora Tenda S/A	1.243	1.235
Saneamento de Goiás S/A	1.115	1.087
Rio Paranaíba Energia S/A	2.209	1.942
Concessionárias de Rodovias do Interior Paulista S/A	1.885	1.831
Entrêvia Concessionária de Rodovias S.A.	908	822
Cia Saneamento Básico Estado de São Paulo	935	823
INTERNATIONAL Meal Company Alimentação SA	1.229	-
Restoque Comercio Confeções Roupas SA	687	-
SMARTIT Escola de Ginástica e Dança S/A	1.363	-
B88 S.A.	3.098	-
VAMOS Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A.	2.042	-
ENEVA S.A.	2.177	-
Autopista Régis Bittencourt SA	1.109	-
Concessionárias Rota Das Bandeiras S.A.	2.058	-

Letras financeiras	9.628	4.916
Banco Bradesco S/A	862	769
Banco Safra S/A	2.631	2.116
Banco ABC	2.505	2.031
Banco BTG S/A	1.521	-
Banco BMG S/A	2.109	-
Secretaria do tesouro nacional	915	865
NTN-O operações compromissadas - Pre	915	-
LFT-O operações compromissadas - Pre	-	865
Contas a pagar	-34	-134
Tesouraria	2	-
Total	50.424	29.059

4.3.2.5. Fundos de Investimentos de Direitos Creditórios (FIDC)

Estão compostos da seguinte forma:

Descrição	Plano de Benefícios I	Plano de Benefícios II	PGA	2019	2018
Fundos Multisetorial BVA Master (JULIII) - (I)	193	95	17	305	303
Vinci Crédito e Desenv. I	4.562	9.123	89	13.774	6.484
Total	4.755	9.218	106	14.079	6.788

- i) Referidos FIDC's sofreram impactos com a intervenção decretada pelo BACEN no Banco BVA S.A. Os créditos provisionados passaram a ser recuperados e ter impacto nas respectivas cotas dos fundos e os recursos recebidos, repassados ao Instituto.

4.3.3. Renda variável

O Instituto terminou o exercício com uma alocação de 10,75% (6,15% em 2018) dos recursos consolidados neste segmento.

4.3.3.1. Mercado a vista

Plano de Benefícios I

Descrição	2019		2018		
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	
ABEV/ON	Ambev	33.068	617	35.468	545
BRFS/ON	BRF - Brasil Foods	22.324	786	27.224	597
CSAN/ON	Cosan	16.200	1127	19.800	663
ECOR/ON	Ecorodovias	39.700	647	48.700	457
GGBR/PN	Gerdau	50.864	1019	62.364	924
IGTA/ON	Iguatemi	-	-	23.800	990
ITSA/ON	Itaúsa	-	-	94	1
ITSA/PN	Itaúsa	130.709	1.842	159.709	1.929
LOGG3/ON	Log Comercial	1.730	56	2.330	42
MRVE/ON	MRV Engenharia Part.	28.400	569	32.300	399
PCAR/PN	Pão de Açúcar	21.400	1.876	-	-
PETR/PN	Petrobras	75.517	2.279	91.917	2.085
RENT/ON	Rent a Car	52.911	2.509	61.692	1.835
SUZB/ON	Suzano Papel	19.900	790	24.300	925
TOTS/ON	Totvs	-	-	13.400	364
VALE/ON	Vale do Rio Doce	50.289	2.680	61.589	3.141
BBDC/PN	Bradesco	58.943	2.132	59.953	2.317
ITUB/PN	Itaú	67.710	2.512	82.710	2.937
	Dividendos a receber	-	178	-	169
Total		21.619		20.320	

Plano de Benefícios II

Descrição	2019		2018		
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	
ABEV/ON	Ambev	87.539	1,634	87.539	1.346
BRFS/ON	BRF - Brasil Foods	64.254	2,262	64.254	1.409
CSAN/ON	Cosan	48.000	3,381	48.000	1.626
ECOR/ON	Ecorodovias	109.500	1,785	109.500	1.027
GGBR/PN	Gerdau	96.424	1,928	96.424	1,429
IGTA/ON	Iguatemi	-	-	59.100	2.459
ITSA/ON	Itauna	216	3	216	3
ITSA/PN	Itauna	390.800	5,084	390.800	4.358
LOGG3/ON	Log Comercial	5.656	184	5.656	102
MRVE/ON	MRV Engenharia Part.	78.400	1,690	78.400	969
PCAR/PN	Pão de Açúcar	42.600	3,734	-	-
PETR/PN	Petrobras	183.377	5,534	183.377	4.159
RENT/ON	Rent a Car	136.467	8,470	129.969	3.867
SUZB/ON	Suzano Papel	62.200	2,468	62.200	2.389
TOTS/ON	Totvs	-	-	34.100	926
VALE/ON	Vale do Rio Doce	129.496	6,902	129.496	6.604
BBDC/PN	Bradesco	164.271	5,942	136.993	5.291
ITUB/PN	Itau	186.061	6,903	186.061	6.605
	Dividendos a receber	-	365	-	289
Total		56.269		44.838	

4.3.3.2. Fundo de investimentos em ações

O saldo das aplicações em fundos de investimento em ações perfaz o valor de R\$ 216.130 (R\$ 85.612 em 2018) com a seguinte composição em 31 de dezembro de 2019:

Descrição	Administrador	2019	2018
Plano de Benefícios I - BD		39.948	-
Constellation Institucional - FIC FIA	BNY Mellon	12.663	-
IBIUNA EQ 30 FIC FIA	BEM DTVM Ltda.	8.075	-
MOAT CAPITAL FIA	INTRAG DTVM LTDA	8.271	-
SPX APACHE FIA	INTRAG DTVM LTDA	10.939	-
Plano de Benefícios II - CV		176.182	85.612
Constellation Institucional - FIC FIA	BNY Mellon	33.876	22.403
BBM SMID CAPS FIC FIA	BEM DTVM Ltda.	27.504	20.332
VELT Institucional - FIC FIA	BNY Mellon	23.873	27.311
Ibiuna Equity FIC FIA	BEM DTVM Ltda.	21.799	15.566
IBIUNA EQ 30 FIC FIA	BEM DTVM Ltda.	8.601	-
MOAT CAPITAL FIA	INTRAG DTVM LTDA	31.912	-
SPX APACHE FIA	INTRAG DTVM LTDA	28.617	-
Total		216.130	85.612

4.3.4. Investimentos estruturados

O Instituto terminou o exercício com uma alocação de 11,00% (10,57% em 2018) dos recursos consolidados neste segmento. Estão alocados neste segmento os Fundos de Investimentos em Participações (FIP), os Fundos de Investimentos Imobiliários (FII) e os Fundos de Investimentos Multimercados (FIM) e suas composições estão detalhadas a seguir:

4.3.4.1. Fundos de Investimentos em Participações (FIP)

Estão alocadas nesta rubrica as aplicações em cotas sob a forma de condomínio fechado destinado à participação de investidores qualificados e tem como finalidade a aplicação de recursos na aquisição de participações societárias no valor de R\$ 152.159 (R\$ 140.793 em 2018). Deste valor, esta aportado R\$ 152.159 (R\$ 140.793 em 2018), faltando aportar o valor de R\$ 23.585 (R\$ 18.143 em 2018), registrado no exigível operacional – investimentos.

Descrição	Nota Explicativa	Administrador	2019	2018
Plano de Benefícios I - BD			84.815	74.728
FIP Florestas do Brasil		BNY Mellon DTVM	20.903	20.106
FIP Investidores Institucionais II		Santander Securities Services Brasil DTVM	2.280	3.009
Industrial Parks Brasil FIP Multiestratégia		BRB DTVM	4.307	4.367
FIP BVEP Plaza		Votorantim DTVM	3.024	2.999
FIP INSEED FIMA		INTRADER DTVM LTDA	2.635	2.635
FIP Multiner		PLANNER	-5	624
FIC FIP Hamilton Lane Brasil		BTG PACTUAL DTVM	25.172	19.435
PATRIA BRASIL Infraestrutura II FIOFIP		Patria Gestão de Recursos	18.891	15.050
FIP Stratus SCP Brasil		Stratus Inv. Ltda	7.626	6.503
Plano de Benefícios II - CV			67.345	66.065
FIP Florestas do Brasil		BNY Mellon DTVM	6.461	6.214
FIP Investidores Institucionais II		Caixa Econômica Federal	-129	-18
PATRIA BRASIL Infraestrutura II FIOFIP		Patria Gestão de Recursos	18.383	17.287
Industrial Parks Brasil FIP Multiestratégia		BRB DTVM	1.846	1.872
FIP BVEP Plaza		Votorantim DTVM	2.016	1.999
FIP INSEED FIMA		BNY Mellon DTVM	1.757	1.756
FIC FIP Hamilton Lane Brasil		BTG PACTUAL DTVM	12.968	10.012
PATRIA BRASIL Infraestrutura II FIOFIP		Patria Gestão de Recursos	9.453	7.529
FIP Stratus SCP Brasil		Stratus Inv. Ltda	7.626	6.503
FIP Copa Florestal III		Lions Trust	6.965	12.910
Sub - Total - (A)			152.159	140.793
Valores a aportar - (B)			23.585	18.143
Plano de Benefícios I	Nota 6.3		11.645	10.721
Plano de Benefícios II	Nota 6.3		8.481	7.422
Plano de Gestão Administrativa	Nota 6.3		3.459	-
Total aportado - (A - B)			128.574	122.649

Os administradores efetuaram as avaliações dos ativos desses fundos a valor justo, conforme disposto na Resolução CVM nº 579, de 30 de agosto de 2016, com respectivos impactos nas cotas dos fundos devidamente reconhecidos nos resultados dos fundos.

4.3.4.2. Fundos de Investimentos Multimercados (FIM)

O Instituto possui investido em fundos multimercados classificados no segmento de investimentos estruturados o valor de R\$ 148.601 (R\$ 70.128 em 2018), conforme demonstrado a seguir:

Descrição	Administrador	2019	2018
Plano de Benefícios I - BD		58.511	26.440
Garde Dumes FIC FIM	Intrag DTVM Ltda.	7.600	4.394
Kinea Chronos FIM	Intrag DTVM Ltda.	13.589	4.733
Mosa Macro FII FICFI	BTG Pactual DTVM	-	4.652
SPX Nimitz Estruturado FIC de FIM	Intrag DTVM Ltda.	10.347	4.726
Bahia AM Marao Estruturado FIC de FIM	BEM DTVM Ltda.	13.557	5.044
Exploritas Alpha América Latina FIC de FIM	BTG Pactual DTVM	13.408	4.890
Plano de Benefícios II - CV		90.090	41.689
Garde Dumes FIC FIM	Intrag DTVM Ltda.	11.672	6.592
Kinea Chronos FIM	Intrag DTVM Ltda.	21.450	7.100
Mosa Macro FII FICFI	BTG Pactual DTVM	-	6.978
SPX Nimitz Estruturado FIC de FIM	Intrag DTVM Ltda.	15.549	6.626
Bahia AM Marao Estruturado FIC de FIM	BEM DTVM Ltda.	20.603	7.131
Exploritas Alpha América Latina FIC de FIM	BTG Pactual DTVM	20.816	7.262
Valor total		148.601	70.128

4.3.5. Fundos de Investimentos no Exterior (FIM IE)

O Instituto terminou o exercício com uma alocação de 4,13% (3,69% em 2018) dos recursos consolidados neste segmento.

Descrição	Administrador	2019	2018
Plano de Benefícios I - BD		55.556	44.569
M Square Global equity	BNY Mellon	10.278	7.746
BB MM Schroders	BB Gestão de Recursos DTVM	12.826	9.865
Votorantim Allianzgi	Votorantim Asset Management	9.103	6.631
Western Asset Macro Opportunities	Western Asset Management	5.887	4.953
Global Income Master	BNY Mellon	6.038	5.160
Pimco Income	BNY Mellon	5.894	5.273
Aberdeen M A G FIMIE	BNY Mellon	5.530	4.941
Plano de Benefícios II - CV		57.347	45.946
M Square Global equity	BNY Mellon	10.395	7.834
BB MM Schroders	BB Gestão de Recursos DTVM	14.556	11.195
Votorantim Allianzgi	Votorantim Asset Management	9.047	6.590
Western Asset Macro Opportunities	Western Asset Management	5.887	4.953
Global Income Master	BNY Mellon	6.038	5.160
Pimco Income	BNY Mellon	5.894	5.273
Aberdeen M A G FIMIE	BNY Mellon	5.530	4.941
Valor Total		112.903	90.515

4.3.6. Investimentos Imobiliários

O Instituto terminou o exercício com uma alocação de 4,52% (4,76% em 2018) dos recursos consolidados neste segmento.

Com o advento da Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN N.º 4661/2018 o Instituto reclassificou os Investimentos em Certificados de Recebíveis Imobiliários – CRIs, bem como os Fundos de Investimentos Imobiliários no segmento de Investimentos Imobiliários.

Por uma estratégia de investimento, em 09 de agosto de 2019 o Metrú realizou a venda da participação de 10% do no Shopping Center Plaza Sul ao Fundo de Investimento XP Malls FII. A compra foi efetivada pelo BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A DTVM no valor de R\$ 55.290.

Aluguéis e renda: o Instituto efetuou as reavaliações de suas participações em imóveis, no exercício de 2019, em consonância com a legislação vigente. As reavaliações representaram no exercício uma valorização de R\$ 9.309, sendo R\$ 6.606 nos imóveis do Plano de Benefícios I e R\$ 2.703 no imóvel do Plano de Benefícios II, que foram apropriadas diretamente no resultado do exercício em dezembro de 2019, conforme discriminado a seguir:

Descrição	Valor Contábil 2018	Resultado da Reavaliação	Valor da Reavaliação
Plano de Benefícios I – BD	94.657	6.606	45.994
Shopping Plaza Sul	55.269	-	-
Shopping Metrô Boulevard Tatuapé	30.867	6.349	37.216
Condomínio Panambý	8.521	257	8.778
Plano de Benefícios II – CV	21.766	2.702	24.468
Shopping Metrô Itaquera	21.766	2.702	24.468
Total	116.423	9.308	70.462

As reavaliações destes empreendimentos foram executadas pela Empresa Cushman & Wakefield Brasil – CREA nº 506106999-4, que na avaliação técnica seguiu os preceitos da Norma Técnica NBR. nº 14.653-1/2001, NBR. nº 14.653-2/2011 e NBR. nº 14.653-4/2002, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). O método adotado para os shoppings centers foi da capitalização da renda com base no fluxo de caixa descontado, que estima o valor presente a uma taxa de desconto apropriada e para o Empreendimento Condomínio Panambý foi utilizado para determinação do valor, o método comparativo de dados de mercado.

No final do exercício, os investimentos imobiliários estão assim representados:

Descrição	Participação	2019	2018
Plano de Benefícios I – BD		50.938	94.885
Shopping Plaza Sul	10%	-	55.269
Shopping Metrô Boulevard Tatuapé (i)	15%	37.216	30.867
Condomínio Panambý (ii)		8.778	8.521
Aluguéis a receber		-	208
Certificados de Recebíveis Imobiliários		4.944	-
Plano de Benefícios II – CV		27.958	21.817
Shopping Metrô Itaquera (i)	5%	24.468	21.766
Aluguéis a receber (iv)		67	51
Certificados de Recebíveis Imobiliários		3.423	-
Total		78.896	116.682

- (i) São participações em direito real de uso e os terrenos, de ambos os shoppings, são de propriedade da Cia. do Metropolitano de São Paulo – Metrô e foram cedidos aos empreendedores por meio de contrato de concessão por prazo determinado, restando a partir do exercício de 2019 o prazo de 27 anos e 10 meses de concessão para o Shopping Boulevard Metrô Tatuapé e 23 anos e 5 meses para o Shopping Metrô Itaquera. No exercício de 2019 os referidos Shoppings foram amortizados em R\$ 1.414 (R\$ 1.417 em 2018). Neste exercício, para o cálculo da amortização, utilizamos o período residual da concessão dos respectivos shoppings, tendo em vista que no passado o critério utilizado era o tempo de vida útil desses imóveis, determinados nos laudos de avaliação.
- (ii) Representa o empreendimento Condomínio Panambý que está em fase de construção e que após reavaliação apresenta o valor de R\$ 8.778 (R\$ 8.521 em 2018). Esse empreendimento retomou as obras no exercício de 2019.
- (iii) Refere-se à aluguel a receber do Shopping Metrô Itaquera no valor de R\$67 (R\$ 51 em 2018).

4.3.6.1. Fundos de Investimentos Imobiliários (FII)

O Instituto tem aplicado o valor de R\$ 44.577 (R\$ 48.025 em 2018) em tais fundos, que estão precificados a valor de mercado pela cota de fechamento divulgada pela B3 – Brasil Bolsa Balcão e são compostos, conforme a seguir:

Descrição	Administrador	2019	2018
Plano de Benefícios I – BD		28.378	22.147
BTG Pactual Corporate	BTG Pactual	9.323	8.191
Claritas Logística I (i)	Banco BNP Paribas	5.522	6.240
GGR Covepi	CM Capital Markets	13.489	7.689
Aluguéis a receber		44	28
Plano de Benefícios II – CV		16.199	25.877
FII Memorial Office	Coimvalores C.C.V.M	-	875
FII Água Branca	Coimvalores C.C.V.M	-	12.911
BTG Pactual Corporate	BTG Pactual	2.331	2.048
Claritas Logística I	Banco BNP Paribas	3.681	4.160
GGR Covepi	CM Capital Markets	10.176	5.800
Aluguéis a receber	-	11	84
Valor total		44.577	48.025

- (i) Valorizado pela cota patrimonial.

4.3.7. Operações com participantes

O Instituto terminou o exercício com uma alocação de 3,24% (4,23% em 2018) dos recursos consolidados neste segmento.

As operações com participantes compreendem os empréstimos simples que são concedidos aos participantes ativos, assistidos e autopatrocinados. O saldo líquido de provisão, que corresponde ao principal corrigido na data do balanço, é de R\$ 88.697 (R\$ 103.669 em 2018) e é apresentado a seguir por plano de benefícios:

Descrição	2019	2018
Plano de Benefícios I – BD	27.224	34.058
Plano de Benefícios II – CV	61.473	69.610
Total	88.697	103.668

O Metrú constitui provisão referente aos direitos creditórios de liquidação duvidosa das prestações inadimplentes dos contratos de empréstimo pessoal, conforme Instrução Normativa SPC/PREVIC nº 34/2009. Em 31 de dezembro de 2019, o montante das provisões é de R\$ 2.456, sendo R\$ 925 do Plano de Benefícios I e R\$ 1.531 do Plano de Benefícios II.

Descrição	2019	2018
Saldo da provisão no início do exercício	2.317	2.049
Constituição / Reversão líquida de provisão	139	268
Saldo da provisão no final do exercício	2.456	2.317

4.3.8. Rentabilidade

No exercício de 2019, o Metrú utilizou-se de recursos do Programa de Investimentos para cobertura dos gastos administrativos. A receita acumulada, em valores absolutos foi de R\$ 338.754 (R\$ 234.696 em 2018), da qual deduzidos os gastos com a administração e controle dos investimentos e constituição líquida de fundo de investimentos nos valores de R\$ 13.326 (R\$ R\$ 14.315 em 2018) e R\$ 1.534 (R\$ 988 em 2018), respectivamente, resultou uma receita líquida de R\$ 328.841 (R\$ 214.201 em 2018). A transferência do custeio administrativo de investimentos e a taxa administrativa de empréstimo pessoal para o Plano de Gestão Administrativa (PGA) representaram 0,57% dos recursos garantidores.

A rentabilidade financeira das aplicações dos recursos dos Planos de Benefícios no exercício, medida pelo método da Taxa Interna de Retorno (TIR), foi de 12,35% para o Plano de Benefícios I e 15,81% para o Plano de Benefícios II. Os recursos do Plano de Gestão Administrativa (PGA) obtiveram uma rentabilidade de 9,86%. As rentabilidades financeiras nominais dos planos estão discriminadas a seguir:

Segmento	Plano I (%)		Plano II (%)		Administrativo (%)		Metrú Família (%)	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018
Renda fixa	10,02	10,34	9,71	9,9	9,87	9,28	6,93	-
Renda variável	38,08	18,72	41,02	16,6				
Investimentos imobiliários	21,61	11,99	21,48	19,7				
Operações com participantes	15,39	15,01	15,61	14,9				
Investimentos estruturados	10,99	10,86	13,82	10,7				
Investimentos no exterior	24,65	3,06	24,01	3,19				
Carteira total	12,35	10,48	15,81	10,72	9,86	9,28	6,93	-
Meta atuarial	9,97	9,11	9,49	8,39				

4.3.9. Perfis de investimentos

O Metrú ofereceu aos Participantes Ativos do Plano de Benefícios II perfis de investimentos nas modalidades: ultraconservador, conservador, moderado e arrojado. Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 os perfis com alocação estavam assim distribuídos:

Perfil	Quantidade de participantes		Volume de recursos		Rentabilidade no ano (%)	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018
Ultraconservador	235	166	28.199	15.822	10,80	9,29
Conservador	2.176	2.246	616.383	528.361	13,70	9,63
Moderado	4.141	4.287	571.983	498.283	16,56	9,94
Arojado	910	853	100.458	72.422	18,50	10,78
Conservador 2 (i)	20	23	11.191	13.634	12,96	9,52
Total	7.482	7.575	1.328.214	1.128.523		

(i) Perfil bloqueado para novas adesões.

É importante destacar que em 31 de dezembro de 2019 o Instituto possuía 358 participantes sem perfil de investimentos (331 em 2018).

5. Permanente

Representa o imobilizado e o intangível que estão registrados no Plano de Gestão Administrativa - PGA e está assim constituído:

	Saldo em 2018	Adição/Baixa	Depreciação/Amortização	Saldo em 2019
Ativo permanente	11.314	905	(78)	12.141
Imobilizado	11.106	819	(11)	11.899
Imóvel de uso próprio (i)	10.487	619	-	11.106
Instalações	337	354	(69)	622
Máquinas e equipamentos	149	(35)	1	115
Móveis e utensílios	74	64	(13)	124
Equipamentos de informática	21	(23)	15	23
Sistemas de segurança	-	-	-	-
Veículos	11	(62)	51	-
Marcas e patentes	9	-	-	9
Aparelhos de comunicação	2	(3)	2	1
Telefonia	4	(3)	2	3
Intangível (ii)	214	(5)	(67)	142

(i) O imóvel de uso próprio é composto pelos conjuntos 11, 171 e 172 situados na Alameda Santos nº 1827, no 1º e 17º andar respectivamente. Tais conjuntos foram reavaliados no exercício de 2019 pela empresa Cushman & Wakefield Brasil, CREA nº 506106999-4. Na avaliação técnica, a Empresa seguiu as prescrições das Normas Técnicas nº 14.653-1/2001 e 14.653-2/2011 artigo 8.2.1 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e adotou o "Método Comparativo Direto de Dados de Mercado" que identifica o valor de mercado do bem por meio de tratamento técnico dos atributos dos elementos comparáveis, constituintes da amostra. A Empresa emitiu laudo com valor de mercado de R\$ 11.106 (R\$ 10.487 em 2018) pelos 03 conjuntos que representaram uma valorização de R\$ 619, em relação ao exercício anterior, contabilizado diretamente no resultado do PGA. O Instituto não efetuou depreciação no exercício, por estar efetuando anualmente a avaliação a preço justo.

(ii) O intangível é composto dos gastos com aquisição de softwares relativos a sistemas de gestão e controle e aplicativos para automação das atividades, onde os benefícios econômicos futuros esperados, atribuíveis a esses bens, serão gerados em favor da entidade. São amortizados de acordo com a vida útil econômica estimada pelo Instituto de 05 anos.

6. Exigível operacional

6.1. Exigível operacional da gestão previdencial

Representam os valores de obrigações decorrentes de pagamentos de benefícios dos planos aos Participantes:

Descrição	2019	2018
Plano de Benefícios I - BD	7.253	8.076
Benefícios a pagar	6.046	5.355
Retenções a recolher	941	483
Outras exigibilidades	266	238
Plano de Benefícios II - CY	3.049	1.962
Benefícios a pagar	2.240	1.464
Retenções a recolher	600	414
Outras exigibilidades	110	84
Total	10.302	8.038

6.2. Exigível operacional do Plano de Gestão Administrativa (PGA)

Referem-se a pagamentos com pessoal e encargos, fornecedores, obrigações fiscais e outros:

Descrição	2019	2018
Folha de pagamento	2.402	1.352
Fornecedores	823	562
Retenções a recolher	704	584
Tributos a recolher	542	630
Outras exigibilidades	352	471
Total	4.883	3.599

6.3. Exigível operacional dos investimentos

Nos investimentos representam compromissos referentes a cotas a integralizar de Fundos de Investimentos em Participações (FIPs), custeio administrativo de investimentos, bem como, liquidações financeiras referentes a operações do mercado de renda variável e outros, conforme detalhado a seguir:

Descrição	Nota Explicativa	2019	2018
Plano de Benefícios I - BD		11.645	10.795
Creditos privados e depósitos		37	19
Fundos de Investimentos em Participações (FIP)	4.3.4.1	10.721	10.721
Empréstimos e financiamentos		4	34
Outras exigibilidades		883	21
Plano de Benefícios II - CV		8.481	7.547
Creditos privados e depósitos		-	4
Fundos de Investimentos em Participações (FIP)	4.3.4.1	7.422	7.422
Empréstimos e financiamentos		19	52
Outras exigibilidades		1.040	68
Plano de Gestão Administrativa (PGA)		3.459	-
Outras exigibilidades		3.459	-
Valor Total		23.585	18.341

7. Exigível contingencial

O Instituto possui provisão para contingências constituída com base na opinião da Assessoria Jurídica e estão discriminadas por natureza conforme a seguir:

Descrição	Cível	Fiscal (a)	Investimentos (b)	Total
Saldo do exercício anterior - 2018	576	21.200	6.047	27.823
Plano de Benefícios I	576	-	4.020	4.596
Plano de Benefícios II	-	-	1.173	1.173
PGA	-	21.200	854	22.054
Constituições/reversões líquidas	(486)	677	(6.047)	(5.856)
Plano de Benefícios I	(486)	-	(4.020)	(4.513)
Plano de Benefícios II	9	-	(1.173)	(1.164)
PGA	-	677	(854)	(177)
Saldo do exercício atual - 2019	90	21.877	-	21.967
Plano de Benefícios I	81	-	-	81
Plano de Benefícios II	9	-	-	9
PGA	-	21.877	-	21.877

- (a) **Cível:** A redução refere-se à baixa de contingencial realizada de acordo com prognóstico de perda dos processos em que o Metrus era réu, no total de R\$ 486. Os processos estavam principalmente relacionados a gestão previdencial.

- (b) **PGA - PIS/COFINS:** O Metrus impetrou o Mandado de Segurança nº 2006.61.00.006831-0 contra o Delegado Especial das Instituições Financeiras (DEINF) em São Paulo, objetivando garantir o direito líquido e certo do Instituto não se sujeitar ao recolhimento das referidas contribuições, uma vez que, tratando-se de Entidade Fechada de Previdência Complementar, se considerada a inconstitucionalidade do art. 3º, § 1º da Lei nº 9.718/98, não auferir faturamento, ou seja, não vende mercadorias ou serviços, que é a atual base de cálculo das contribuições. Em 10 de abril de 2006, foi publicada a decisão que deferiu a realização dos depósitos judiciais dos valores envolvidos, vindo o Instituto, desde 12 de abril de 2006 até dezembro de 2014, depositando-os judicialmente. Esses valores representam no final do exercício R\$ 21.877 (R\$ 21.200 em 2018) tanto no ativo como no passivo da Entidade. Por força da Instrução Normativa IN RFB nº 1544/15 e orientação do escritório de advocacia especializado, o Metrus passou a recolher aos cofres públicos referidas contribuições a partir de janeiro de 2015. No exercício de 2019, o Instituto atualizou o valor da contingência corroborado com o saldo extrato do depósito judicial - constituição de R\$ 677.

(c) Investimentos

O valor de R\$ 854 representava bloqueios/deposições judiciais efetuados em contas correntes do Instituto, por meio do sistema SISBACEN, referentes às reclamações trabalhistas movidas por ex-empregados da EMTel contra ela e, quando denunciado à lide, também contra o Metrus e de acordo com as informações recebidas pela Gerência Jurídica os respectivos processos foram encerrados.

Em setembro de 2018, foi constituída uma provisão de contingência no valor de R\$ 1.847 referente à execução promovida pelo Metrus em face da Véspoli (Processo nº 1026466-15.2017.8.26.0100 16ª Vara Cível) - CCB da operação com o Banif. A Véspoli e seu sócio Carlos Véspoli ofertaram embargos à execução (Processo nº 1063391-73.2018.8.26.0100 - 16ª Vara Cível), os quais foram parcialmente acolhidos, para reduzir o valor da execução, ensejando perspectiva de perda provável. Esse acolhimento da defesa dos Véspolis gerou uma sucumbência para o Metrus em importe estimado. Essa provisão foi revertida no exercício de 2019 em decorrência ao encerramento do processo.

Em 2019 foi constituída uma provisão de contingência de R\$ 3.746 em face a remuneração do Banco Brasil Plural (8% do valor registrado no ativo - carta fiança) caso houvesse realização de acordo judicial e/ou em procedimento arbitral e/ou êxito na demanda judicial e/ou procedimento arbitral, com pagamento parcial ou total dos créditos na ação de cobrança da CCCB do Banco Banif. O acordo foi realizado em 2019 e a remuneração do Brasil Plural e seus advogados foi também liquidada no exercício gerando a reversão da contingência.

7.1. Ações judiciais com probabilidade de perda possível

Os processos cíveis classificados com probabilidade de perda possível referem-se à discussão previdencial e reparação por danos, cujo valor totalizou R\$ 654 em 2019.

8. Patrimônio social

8.1. Provisões matemáticas

As provisões matemáticas dos planos foram constituídas com base no parecer atuarial da Empresa especializada GAMA Consultores Associados Ltda., com data base em 31 de dezembro de 2019 e representam os compromissos atuais e futuros do Instituto no encerramento do período com os participantes e seus beneficiários. Baseado em estudo de aderência para cálculo das provisões matemáticas foram utilizadas as seguintes hipóteses e premissas:

Plano	2019	2018
Plano de Benefícios I - RD		
Hipóteses econômicas:		
Taxa real anual de juros	4,90%	5,25%
Projeção de crescimento real dos salários	0,54% a.a.	0,56% a.a.
Projeção de crescimento real dos benefícios	0%	0%
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos salários e dos benefícios	0,9800%	0,9824%
Hipóteses biométricas:		
Hipóteses sobre rotatividade	6,24% com 95% de confiança	Experiência Mercer PI - 2007 a 2016
Tabela mortalidade geral	AT-2000 (suavizada em 10%)	AT-2000 (suavizada em 10%)
Tabela mortalidade de inválidos	IBGE 2010	IBGE 2010
Tabela entrada em invalidez	Alvaro Vindas	Alvaro Vindas
Método atuarial:		
	Credito Unitário Projetado	Credito Unitário Projetado
Plano de Benefícios II - CV		
Hipóteses econômicas:		
Taxa real anual de juros	4,79%	4,79%
Projeção de crescimento real dos salários	1,37% a.a.	1,69 a.a.
Projeção de crescimento real dos benefícios	0%	0%
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos salários e dos benefícios	0,9800%	0,9824%
Hipóteses biométricas:		
Hipóteses sobre rotatividade	Experiência Mercer PI - 2007 a 2016	Experiência Mercer PI - 2007 a 2016
Tabela mortalidade geral	AT - 2000 (suavizada em 10%)	AT - 2000 (suavizada em 10%)
Tabela mortalidade de inválidos	IBGE 2010	IBGE 2010
Tabela entrada em invalidez	Alvaro Vindas	Alvaro Vindas
Método atuarial:		
	Credito Unitário Projetado	Credito Unitário Projetado

8.2. Patrimônio de cobertura dos planos consolidado - Planos I e II

Discriminação	2019	2018
PATRIMÔNIO DE COBERTURA DOS PLANOS - (1+2)	2.679.002	2.399.609
1. PROVISÕES MATEMÁTICAS	2.721.239	2.528.391
Benefícios concedidos	1.300.869	1.101.060
Plano I - Benefício definido	1.096.184	942.019
Plano II	212.685	159.041
Contribuição definida	109.033	71.772
Benefício definido	103.652	87.269
Benefícios a conceder	1.523.883	1.495.534
Plano I - Benefício definido	447.482	540.119
Plano II - Contribuição definida	1.076.246	955.399
Contribuição definida	995.643	877.310
Benefício definido	80.603	78.089
Plano Metrus Família - Contribuição definida	255	16
Provisões matemáticas a constituir	(61.613)	(68.204)
(-) Serviço passado	-	-
Plano II - Contribuição definida	-	-
(-) Déficit equacionado	(61.613)	(68.203)
Plano I - Benefício definido	(59.058)	(65.103)
Plano II - Benefício definido	(2.555)	(3.100)
2. EQUILÍBRIO TÉCNICO	(92.238)	(128.581)
Plano I - Benefício definido	(116.982)	(134.845)
Plano II - Contribuição definida	24.746	6.264

8.2.1. Benefícios concedidos: representa o valor atual dos benefícios dos planos a serem pagos pela Entidade aos seus assistidos e beneficiários que já estão em gozo de benefícios de prestação continuada. A variação foi motivada por novas concessões e aumento médio dos benefícios.

8.2.2. Benefícios a conceder: representa o valor atual dos benefícios dos planos necessários para a cobertura dos compromissos futuros da Entidade com os participantes e beneficiários que ainda não estão em gozo de benefício de prestação continuada.

8.2.3. Provisões matemáticas a constituir: representa o valor atual das contribuições extraordinárias futuras já vigentes, referentes:

a) **Déficit equacionado** – representa a insuficiência patrimonial para a cobertura dos compromissos dos planos contratados para recebimento futuro.

b) **Plano de Benefícios I** – o prazo remanescente de amortização para o saldo do equacionamento do déficit estabelecido conforme plano de custeio de 2019 ficou em:

- Participantes: 188 meses restantes e saldo devedor de R\$ 8.8446;
- Patrocinadora: 188 meses restantes e saldo devedor de R\$ 29.920; e
- Assistidos: 188 meses restantes e saldo devedor de R\$ 20.691.

c) **Plano de Benefícios II** – o prazo remanescente de amortização do déficit equacionado no valor de R\$ 1.278 e de 39 meses.

8.2.4. Equilíbrio técnico – Déficit técnico acumulado: apurado entre a diferença do ativo líquido (ativo menos exigível operacional e contingencial) e as provisões matemáticas e fundos. Tais resultados foram suportados pelas hipóteses e premissas utilizadas na avaliação atuarial dos planos descritas na Nota Explicativa nº 8.1.

8.2.4.1. Plano de Benefícios I

No exercício de 2019, a avaliação atuarial apurou um déficit técnico atuarial acumulado de R\$ 116.983 (R\$ 134.845 em 2018). A redução do déficit técnico é decorrente do superávit de R\$ 17.862 do exercício, justificado, principalmente, pelos bons resultados dos investimentos. O equilíbrio técnico ajustado está apresentado na Demonstração do Ativo Líquido do Plano de Benefícios (DAL).

Conforme determina a Resolução MPS /CNPC nº 16, de 19 de novembro de 2014 e observando os critérios previstos na Instrução PREVIC nº 10, de 30 de novembro de 2018, o ajuste de precificação apurado pelo Instituto foi de R\$ 60.366, na data-base da avaliação atuarial, que resultou em um equilíbrio técnico ajustado deficitário de R\$ 56.617.

Desta forma, considerando a duração do passivo do exercício de 10,93 anos, o nosso limite de déficit para avaliação atuarial de 2019 que é de R\$ 102.883 e que o déficit apurado após o ajuste de precificação foi inferior ao limite, não haverá necessidade de equacionamento obrigatório até o encerramento do exercício de 2020, conforme demonstrado a seguir:

a) Apuração do déficit limite

1) Saldo das provisões matemáticas	1.484.608
2) Cálculo do limite de déficit técnico acumulado	
2.1) Duração do passivo do plano de 10,93	6,93%
2.2) Limite do déficit técnico acumulado = (1*2/1)	102.883

8.2.4.2. Plano de Benefícios II

O Plano apresentou resultado superavitário no exercício de R\$ 17.862 aumentando o superávit técnico acumulado para R\$ 24.746 (R\$ 6.264 em 2018). O resultado do exercício deveu-se, principalmente pela superação da meta de rentabilidade que obteve rentabilidade de 15,81%.

Conforme determina a legislação, o ajuste de precificação apurado pelo Instituto, na data-base da avaliação atuarial, foi de R\$ 38.532 (R\$ 37.856 em 2018) que resultou em um equilíbrio técnico ajustado de R\$ 63.278 (R\$ 44.120 em 2018), conforme a seguir:

Apuração do equilíbrio técnico ajustado

1) Resultado realizado	24.746
1.1) Superávit técnico acumulado	24.746
2) Ajuste de precificação	38.532
3) Equilíbrio Técnico Ajustado = (1+2)	63.278

O Plano apresentou superávit no encerramento do exercício, portanto, não existindo déficit a ser equacionado.

9. Fundos

9.1. Fundo previdencial

Na Avaliação Atuarial de 2019, o Plano de Benefício I não apresentou constituição de Fundo, enquanto que o Plano de Benefícios II tem constituído o fundo de cobertura de oscilação de Riscos.

9.1.1. Plano de Benefícios II

Fundo de cobertura de oscilação de riscos: constituído com a finalidade prioritária de cobertura dos efeitos de variações desfavoráveis dos parâmetros demográficos, econômicos e atuariais conforme previsto na Nota Técnica do Plano. No exercício, foi constituído valor de R\$ 4.116 e no final do exercício o Fundo apresenta o valor de R\$ 16.158 (R\$ 12.042 em 2018).

O fundo de saldo remanescente da Patrocinadora: tem como origem o saldo de conta das Patrocinadoras que não é utilizada no cálculo dos benefícios ou dos institutos por ocasião de restituição/portabilidade pelo participante e destina-se a dar cobertura a eventuais insuficiências do Plano ou reduzir as contribuições futuras da Patrocinadora. No exercício de 2019, foi constituído fundo no valor de R\$ 1.633 acumulando no fundo o valor de R\$ 3.915 (R\$ 2.282 em 2018).

9.2. Fundo Administrativo

O Fundo Administrativo é destinado a cobrir os gastos administrativos excedentes às contribuições administrativas de forma a obter desempenho e funcionamento da Entidade em níveis adequados e são constituídos/revertidos pelo resultado positivo/negativo na apuração das receitas e despesas. No exercício, foi constituído fundo no valor de R\$ 2.405 e no final do exercício apresenta o valor de R\$ 40.907 (R\$ 38.502 em 2018), sendo que este valor de R\$ 12.141 (R\$ 11.314 em 2018) refere-se ao ativo permanente.

9.3. Fundos de investimentos

São constituídos de percentuais da taxa de encargos do empréstimo pessoal e destina-se a cobertura de inadimplência das prestações e seguro em caso de morte ou invalidez do participante, conforme regulamento do empréstimo pessoal.

No final do exercício de 2019, os fundos apresentavam os valores, conforme detalhado a seguir:

Descrição	Fundo de inadimplência	Fundo de morte/invalidez	Total
Saldo em 31/12/2018	2.721	3.586	6.307
Plano de Benefício I	431	-	431
Plano de Benefício II	2.340	3.586	5.926
Constituição/Reversão	934	991	1.925
Plano de Benefício I	133	37	170
Plano de Benefício II	501	864	1.365
Saldo em 31/12/2019	3.405	4.487	7.892
Plano de Benefício I	564	37	601
Plano de Benefício II	2.841	4.450	7.291

10. Plano de Gestão Administrativa (PGA)

O Regulamento do Plano de Gestão Administrativa foi revisado e aprovado pelo Conselho Deliberativo em 30 de maio de 2019, conforme determina a Resolução CGPC nº 28 de 26 de janeiro de 2009. O Instituto adota dois indicadores de gestão para avaliação objetiva das despesas administrativas que estão descritos na Nota Explicativa nº 10.3.

10.1. Receitas

Representam as contribuições administrativas (Patrocinadoras e Participantes) transferidas da Gestão Previdencial, recursos transferidos dos Investimentos e reembolso efetuado pela Gestão Assistencial para cobertura dos gastos administrativos, conforme demonstrado a seguir:

Descrição	2019	2018
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	2.228	2.548
Plano de Benefícios I - BD	941	1.368
Plano de Benefícios II - CV	1.287	1.180
Custeio Administrativo de Investimentos	12.780	13.857
Plano de Benefícios I - BD	5.702	7.394
Plano de Benefícios II - CV	7.058	6.463
Taxa Administração de Emprestimo Pessoal	586	458
Plano de Benefícios I - BD	184	156
Plano de Benefícios II - CV	382	302
Reembolso da gestão assistencial	24.024	22.204
Diretas	2	1
Outras	723	991
Total de receitas administrativas	40.303	40.059

10.1.1. Custeio administrativo da gestão previdencial

Corresponde às transferências dos Planos de Benefícios referentes às Contribuições Administrativas efetuadas pelas Patrocinadoras e Participantes. As Patrocinadoras e Participantes (exceto sobre contribuições suplementares) contribuíram com 2% sobre suas contribuições e os assistidos contribuíram com 0,61% sobre o valor mensal dos benefícios.

10.1.2. Custeio administrativo de investimentos

Compõem-se das transferências, efetuadas mensalmente de recursos dos investimentos, correspondentes aos gastos administrativos necessários para gestão dos recursos garantidores dos planos.

10.1.3. Reembolso da Gestão Assistencial

Conforme determina a Resolução CGPC nº 29 de 31 de agosto de 2009, as despesas administrativas de plano de assistência foram auferidas e custeadas integralmente com recursos do próprio plano de assistência à saúde. Desta forma, todos os gastos administrativos da Gestão Assistencial foram reembolsados ao PGA.

10.2. Despesas administrativas

As despesas administrativas foram suportadas pelas receitas advindas da Gestão Previdencial, dos recursos dos investimentos, do reembolso da Gestão Assistencial e quando necessário utilizou-se recursos do Fundo Administrativo aprovados em orçamento.

No exercício de 2019, as despesas administrativas específicas foram apropriadas diretamente nas respectivas gestões (Previdencial, Assistencial e Investimentos) e os gastos comuns foram rateados proporcionalmente de acordo com as atribuições do pessoal alocado e as horas trabalhadas em cada uma das gestões. Os percentuais apurados para alocação das despesas, durante o exercício, foram os seguintes: Gestão Previdencial - 29%, Gestão dos Investimentos - 20% e Gestão Assistencial - 51%.

As alocações das despesas administrativas na Gestão Previdencial entre os Planos de Benefícios I e II, para o exercício de 2019, foram rateadas de acordo com o número de Participantes de cada Plano. Os percentuais obtidos para a alocação das despesas, utilizados durante o exercício, representaram em média 36,74% para o Plano de Benefícios I e 63,26% para o Plano de Benefícios II.

Os gastos administrativos de investimentos foram suportados em sua totalidade pela Gestão dos Recursos de Investimentos e foram rateados de acordo com o Patrimônio Social de cada plano. Os percentuais médios utilizados para alocação das despesas foram 50,68% para o Plano de Benefícios I, 44,59% para o Plano de Benefícios II e 4,73% para a Gestão Assistencial.

Com os critérios utilizados acima, o total das despesas administrativas no exercício para o Plano de Benefício I foi R\$ 7.132 (R\$ 9.028 em 2018), para o Plano de Benefícios II R\$ 8.829 (R\$ 8.669 em 2018), para o Plano Metrus Família R\$ 73 (R\$ 32 em 2018) e para o Plano de Gestão Assistencial R\$ 24.024 (R\$22.204 em 2018), totalizando no exercício R\$ 40.059 (R\$ 39.932 em 2018).

10.2.1. - Serviços de terceiros

Os gastos administrativos na Gestão Previdencial e de Investimentos com serviços de terceiros no exercício foram R\$ 2.454 (R\$ 2.366 em 2018) conforme discriminado a seguir:

Descrição	2019	2018
Assessoria e consultoria atuarial	129	190
Consultoria jurídica	160	355
Assessoria e consultoria de investimentos	421	396
Consultoria de recursos humanos	120	117
Assessoria de informática	592	408
Assessoria e consultoria ao conselho fiscal	19	18
Auditoria contábil	74	25
Taxas de custodiante	825	682
Planejamento estratégico/gestão	85	102
Outras	29	63
Total	2.454	2.356

10.3. Indicadores de gestão

O Metrus adotou para o exercício os seguintes indicadores de Gestão, conforme Regulamento do PGA:

Índices	2019	2018
$\frac{\text{Despesas adm. investimentos}}{\text{Ativo total} - (i)}$	0,47%	0,46%
$\frac{\text{Custeio administrativo} - (ii)}{\text{Ativo total} - (i)}$	0,57%	0,60%

(i) Valor descontado do ativo da gestão assistencial;

(ii) Taxa de Administração: Índice de 1% adotado, no Regulamento do PGA, como limitador anual de recursos destinados pelo conjunto de Planos de Benefícios para o plano de gestão administrativa.

10.4. Anulação da participação no PGA na consolidação do balanço patrimonial

	Plano I	Plano II	Família	PGA	Demonst. Auxiliar	Gestão Assistencial	Consolidado
Ativo	1.412.942	1.365.194	256	21.126	(40.907)	152.818	2.861.429
Disponível	443	325	43	270	-	-	1.081
Gestão Previdencial	1.002	6.312	1	-	-	-	7.315
Gestão Administrativa	25.737	15.170	-	29.806	(40.907)	-	29.806
Investimentos	1.385.760	1.343.387	212	28.909	-	-	2.758.268
Permanente	-	-	-	12.141	-	-	12.141
Gestão Assistencial	-	-	-	-	-	152.818	152.818
Passivo	1.412.942	1.365.194	256	21.126	(40.907)	152.818	2.861.429
Gestão Previdencial	7.253	3.048	1	-	-	-	10.302
Gestão Administrativa	-	-	-	4.883	-	-	4.883
Investimentos	11.645	8.481	-	3.459	-	-	23.585
Exigível Contingencial	81	9	-	21.877	-	-	21.967
Patrimônio Cobertura do Plano	1.367.625	1.311.122	255	-	-	-	2.679.002
Fundos	26.338	42.534	-	40.907	(40.907)	-	68.872
Gestão Assistencial	-	-	-	-	-	152.818	152.818

11. Gestão assistencial

As entidades fechadas de previdência complementar, que nos termos do artigo 76 da Lei Complementar nº 109 de 2001 foram autorizadas a continuar oferecendo a seus participantes e assistidos benefícios assistenciais à saúde, passaram a elaborar as demonstrações contábeis do plano assistencial, de acordo com o plano de contas instituído para o setor de saúde suplementar, cujas demonstrações são encaminhadas à Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). O plano assistencial denominado "Metrus Saúde", para fins societários, é parte integrante do Metrus, cujo total de ativos e passivos, no montante de R\$ 126.918 (122.181 em 2018) foram incluídos, respectivamente, na rubrica Gestão Assistencial no balanço patrimonial consolidado do Instituto de 31 de dezembro de 2018, de acordo com as normas estabelecidas na Instrução Normativa SPC nº 34 de 24 de setembro de 2009 e suas alterações.

12. Contingência não provisionada – EMTel

Ação judicial objeto do Processo nº 0710572-44.1995.8.26.0100 (antigo 803/95), da 26ª Vara Cível do Foro Central da Capital. Essa ação foi ajuizada pelo Metrus visando à desconstituição das duplicatas representativas de dívida, protestadas pela EMTel, em razão da prestação de serviços supostamente não adimplidos. Por sua vez, a EMTel apresentou defesa sustentando a suposta validade das duplicatas representativas de dívida, como também ofertou reconvenção, a fim de obrigar o Metrus a pagar essa dívida. Tal empresa prestou serviços de mão de obra para o Programa Estadual "TURMA DA RUA", de responsabilidade da Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô, Patrocinadora Instituidora do Metrus e, em última instância, do Governo do Estado de São Paulo (por força do Decreto nº. 26.952 de 10 de abril de 1987). A Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô delegou a gestão administrativa ao Metrus, se encarregando de repassar os recursos financeiros originários do Tesouro do Estado para pagamento de todas as despesas decorrentes. Os pedidos das ações de ambas as partes foram julgados parcialmente procedentes. O Metrus venceu parte da sua pretensão porque a sentença reconheceu ser indevida parcela da dívida. Com relação a outra parte da dívida, a sentença entendeu ser devida e julgou procedente o pedido de cobrança formulado em reconvenção pela EMTel, condenando o Metrus a pagar R\$ 19.779 (março de 1995) e 15% do valor da condenação a título de honorários advocatícios (percentual reduzido pelo Tribunal para 10%). O valor da condenação, atualizado até 31 de dezembro de 2019, é, segundo informado pelos patronos do Instituto no processo, de R\$ 404.593. A decisão já transitou em julgado.

A EMTel chegou a requerer o início da execução, por meio de cumprimento de sentença, mas o curso da execução foi suspenso por liminar proferida na ação cautelar incidental em ação civil pública (nº 0021477-86.2001.8.26.0053 e ação cautelar incidental nº 0022225-21.2001.8.26.0053). A decisão de suspensão foi objeto de recurso por parte da EMTel e restou confirmada pelo Tribunal de Justiça de São Paulo. A EMTel chegou a interpor Recurso Especial em face da decisão do Tribunal, mas não recorreu da decisão que o indeferiu. O escritório de advocacia credor dos honorários advocatícios (Mesquita Pereira, Marcelino, Almeida, Esteves Advogados) também iniciou a execução, por meio de cumprimento de sentença (nº 1007580-07.2013.8.26.0100) e o curso da execução também foi suspenso pela liminar proferida na cautelar incidental à ação civil pública. O escritório de advocacia recorreu da decisão de suspensão e o Tribunal de Justiça a manteve. Atualmente, está pendente a análise de recurso da banca de advogados para o Superior Tribunal de Justiça (processo AREsp nº 1172282).

A ação judicial objeto do Processo nº 0727078-90.1998.8.26.0100 (antigo 1694/98), da 15ª Vara Cível do Foro Central da Capital, também decorrente do Programa Estadual "TURMA DA RUA", diz respeito ao pleito da Emtel sobre o recebimento de todas as verbas que despendeu com as citadas reclamatórias, acrescidas da taxa de administração de 145% e demais encargos processuais, dando à causa o valor de R\$ 883 (histórico), atualizado até dezembro de 2019 - R\$ 11.444. O pedido foi julgado parcialmente procedente e o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo o reduziu ainda mais, para afastar a condenação ao ressarcimento das custas e despesas das ações trabalhistas, além da multa contratual e da verba de remuneração de 145%. O Metrus e o Metrô interpuseram Recursos Especial e Extraordinário, mas ambos foram inadmitidos. Consequentemente, foram interpostos recursos de Agravos em Recurso Especial, cujos provimentos foram negados pelo Superior Tribunal de Justiça. Atualmente, está pendente recurso de agravo interno, interposto pelo Metrus, em face da decisão que negou seguimento ao seu agravo em recurso especial. Em 14 de dezembro de 2015, a EMTel iniciou a execução por meio de cumprimento de sentença e o Metrus foi intimado para pagar, em 15 dias, a quantia de R\$ 115.332. (fevereiro de 2016). O valor da condenação, atualizado até 31 de dezembro de 2019, é, segundo informado pelos patronos do Instituto no processo, de R\$ 186.401. O Metrus não pagou o valor e recorreu da decisão, mas o Tribunal de Justiça negou provimento ao recurso. Por precaução, o Metrus, em 11 de maio de 2016, impugnou o cumprimento de sentença, tanto nos autos físicos, quanto nos virtuais, já que, em função da informatização da 15ª Vara Cível, a EMTel apresentou também o cumprimento de sentença por meio de processo digital (nº 1039001-10.2016.8.26.0100). Ao impugnar o cumprimento de sentença o Metrus sustentou que o valor devido é de R\$ 2.574 (abril de 2016).

Desde então a EMTel vem insistentemente requerendo a penhora do valor que entende devido. Em junho de 2016, o Judiciário deferiu pedido da Fazenda do Estado de São Paulo, formulado nos autos da cautelar incidental à ação civil pública adiante relatada, requerendo a extensão da liminar de arresto de crédito da EMTel, para alcançar o crédito constante dos autos da 15ª Vara Cível. A EMTel manejou recurso de agravo de instrumento (Processo nº 2038195-30.2017.8.26.0000), o qual foi provido para afastar a prejudicialidade externa decorrente da ação civil pública e determinar o prosseguimento do cumprimento de sentença. Retomado o curso do cumprimento de sentença, o magistrado de primeiro grau, em julho/2018, determinou a promoção de liquidação do julgamento por arbitramento, suspendendo a ação pelo prazo de 01 ano.

As possibilidades de perdas dos processos em questão foram classificadas como prováveis pela Assessoria Jurídica do Instituto. Caso o Metrus tenha que suportar o pagamento de condenações judiciais derivadas do Programa "TURMA DA RUA", os recursos necessários para cumpri-las deverão ser suportados pela Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô. Isso porque, no contrato firmado entre Metrô e Metrus (Contrato nº 0105780000), enquanto o Instituto ficou incumbido de implantar, operacionalizar, gerenciar e administrar o Programa "TURMA DA RUA", o Metrô se obrigou a realizar o repasse integral da verba necessária à execução do contrato (Aditivo nº 2 ao Contrato nº 0105780000, Cláusulas 2ª e 4ª, item 4.3).

Com base nessa obrigação contratual, o Metrô vem, anualmente, destacando em seu Relatório de Administração – disponibilizado juntamente com suas demonstrações contábeis –, no item “principais contingências”, que quaisquer despesas provenientes dos processos decorrentes do Programa “TURMA DA RUA”, se devidas pelo Instituto, serão, ao final, suportadas pelo Metrô (conformes relatórios publicados em 2019, 2018, 2017, 2016, 2015, etc.). Portanto, há contingência de R\$ 547.866 provisionada pelo Metrô em 31 de dezembro de 2019, não só por se tratar de uma obrigação contratual, mas também porque todos os bens que compõem o patrimônio dos Planos de Benefícios de caráter previdenciário do Metrô integram as reservas técnicas garantidoras de suas obrigações perante seus participantes, nos termos do que dispõe a Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001.

A EMTel manejou recurso de agravo de instrumento (Processo nº 214993-43.2018.8.26.0000), o qual foi provido para que a apuração do valor devido, em cumprimento de sentença, seja feita por meio de cálculo e não por meio de arbitramento. Diante dessa decisão o juiz de 1ª instância, em fevereiro de 19, determinou a remessa do processo à contadoria judicial, para apurar a divergência decorrente das memórias de cálculos apresentadas pela EMTel e pelo Metrô. Também determinou que o Metrô efetuasse o depósito da quantia de R\$ 2.574, abr/16, atualizada, sob pena de penhora eletrônica. Em 25/02/19, o Metrô efetuou o depósito judicial da quantia de R\$ 3.459 (valor atualizado de R\$ 2.574, abril/16) e em 28/02/19 o processo judicial foi remetido à contadoria judicial. O valor do depósito judicial foi devidamente reembolsado pelo Cia. do Metrô em 2019.

13. Governança, gestão e controles internos

A administração do Metrô na busca pela consecução dos objetivos institucionais, adota as melhores práticas de gestão de riscos e controles internos, visando garantir a fidedignidade das operações realizadas, em conformidade assim com a Resolução CMN nº 4.661/2018 e Resolução CGPC nº 13/2004, que estabeleceu princípios, regras e práticas de governança, gestão e controles internos a serem obedecidos pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC). Em adição ao processo de gestão de riscos, o Conselho Fiscal do Instituto acompanha o aperfeiçoamento do ambiente de controle interno.

Desta forma, a gestão do risco operacional, está estruturada na metodologia de autoavaliação de riscos e controles (*Risk Self Assessment (RSA)*) e (*Control Self Assessment (CSA)*), onde os riscos classificados no quadrante vermelho, ou seja, aqueles que possuem um maior nível de exposição contam com planos de ação para melhoria da efetividade dos controles e mitigação da exposição do Instituto.

14. Partes relacionadas

O Metrô tem como parte relacionada a Patrocinadora Cia do Metropolitano de São Paulo - Metrô que oferece planos de benefícios previdencial e assistencial aos seus empregados, cujo relacionamento ocorre por meio de convênio para transferência e gerenciamento assistenciais.

Remuneração da Administração

Em 2019, a Diretoria Executiva do Instituto era composta por três diretoras, sendo 01 cedida pela Patrocinadora, cujos gastos foram integralmente reembolsados pelo Instituto e 02 diretoras empregadas do Instituto.

15. Eventos subsequentes

Em complementação à Nota Explicativa de nº 12, novamente a EMTel manejou recurso de agravo de instrumento (Processo nº 214993-43.2018.8.26.0000), gerando um depósito judicial realizado pelo Metrô no cumprimento de sentença nº 1039001-10.2016.8.26.0100, 15ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo, no qual foi determinado pelo juiz o pagamento da quantia de R\$ 156.816, valor esse, depositado em 13/02/2020, em conta judicial disponibilizada pelo juiz.

Neste momento o Instituto registrou o Termo de Reconhecimento de Dívida e Pactuação de Forma de Pagamento, celebrado entre a Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô e Instituto, considerando principalmente o eminente risco de contração e penhora dos ativos geridos pelo Metrô, com o comprometimento de suas atividades de pagamentos de aposentadoria. Este instrumento é o reconhecimento e confissão em caráter irrevogável e irretratável da dívida com o Metrô no montante de R\$ 159.670 (Plano I – R\$ 86.126 e Plano II – R\$ 73.544). A Cia do Metrô obriga-se a quitar a dívida em até 72 (setenta e duas) parcelas mensais e consecutivas, tendo seu saldo devedor atualizado mensalmente pela meta atuarial e de rentabilidade fixada para os Planos de Benefícios I e II.

A Devedora cede e transfere ao Metrô a garantia de arrecadação da tarifa do transporte metroviário de São Paulo em seus postos de bilhetes no caso de inadimplência.

Tal reconhecimento não trará prejuízos patrimoniais e nem tão pouco a redução dos recursos garantidores dos Planos de Benefícios do Instituto.

* * *

METRUS - Instituto de Seguridade Social

ALEXANDRA LEONELLO GRANADO
Diretora Presidente

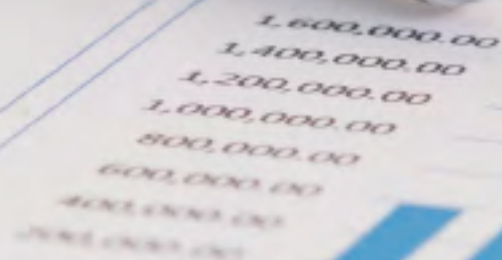
CICERA SIMONEIDE FIGUEIREDO CARVALHO
Diretora de Saúde

KEITE BIANCONI
Diretora de Previdência

ROBSON JORGE DE VIVEIROS FINHOLDT
Gerente de Controladoria
CRC-SP263123/O-5

AVALIAÇÃO ATUARIAL

Planos I e II



PARECER ATUARIAL

Plano de Benefícios I de Previdência Suplementar

METRUS – Instituto de Seguridade Social

20 de Fevereiro de 2020

PA – 035/2020

Conteúdo

1. INTRODUÇÃO	1
2. PERFIL DOS PARTICIPANTES	2
• QUALIDADE DA BASE CADASTRAL	2
• Participantes Ativos	2
• Participantes Autopatrocinados	3
• Participantes aguardando Benefício Proporcional Diferido	3
• Assistidos	3
3. HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS UTILIZADOS	5
• PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS	6
• ADEQUAÇÃO DAS HIPÓTESES UTILIZADAS	6
• ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO	7
4. POSIÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS	8
• VARIAÇÃO NAS PROVISÕES MATEMÁTICAS	10
• VARIAÇÃO DO RESULTADO	11
• NATUREZA DO RESULTADO	11
• SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA	11
• CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DE FUNDOS PREVIDENCIAIS	12
5. PLANO DE CUSTEIO PARA O EXERCÍCIO DE 2020	13
• CUSTOS	13

• EVOLUÇÃO DOS CUSTOS.....	14
• CONTRIBUIÇÕES.....	14
• VIGÊNCIA DO PLANO DE CUSTEIO	16
6. CONCLUSÃO	17

1 INTRODUÇÃO

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano de Benefícios I de Previdência Suplementar, administrado pelo *METRUS - Instituto de Seguridade Social*, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano referente à Patrocinadora Metrô – Companhia do Metropolitan de São Paulo, em 31 de dezembro de 2019.

O Plano I oferece benefícios previdenciários de aposentadorias, pensões e auxílios, estruturados na modalidade de Benefício Definido (BD), em que o nível do benefício, a ser concedido quando da implementação de todas as condições previstas em Regulamento, é conhecido a priori, na forma definida pela Resolução MPS/ CGPC nº 16, de 22/11/2005.

O Plano I está registrado na Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC sob o Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB nº1993.0001-19 e encontra-se fechado a novas adesões, desde 01/08/1999 (data de início de vigência do Plano II, também administrado pelo Instituto).

Ressaltamos que este Parecer observa a legislação vigente, em destaque:

- Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018;
- Resolução CNPC nº 29, de 13/04/2018;
- Resolução CGPC nº 29, de 31/08/2009
- Instrução Normativa nº 10, de 30/11/2018;
- Instrução PREVIC nº 20, de 16/12/2019;
- Portaria PREVIC nº 300, de 12/04/2019;
- Portaria PREVIC nº 1.106, de 23/12/2019.

2 PERFIL DOS PARTICIPANTES

A data base dos dados individuais relativos aos Participantes Ativos, Autopatrocinados, aguardando Benefício Proporcional Diferido, Assistidos e Beneficiários utilizados no presente estudo foi 31/10/2019, sendo essas reposicionadas para dez/19 considerando as movimentações informadas pelo Instituto de nov/19 e dez/19.

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

Os dados individuais foram fornecidos pelo METRUS à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo com o METRUS, em qualquer hipótese, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

As principais características do grupo avaliado, na data base dos dados, estão resumidas nas tabelas a seguir:

Participantes Ativos

DESCRIÇÃO	
Número	1.626
Idade Média (anos)	57,7
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	31,3
Tempo Médio de Contribuição (anos)	26,0
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	3,8
Salário Mensal Médio (R\$)	9.694
Salário Mensal Total (R\$)	15.761.698

2

Participantes Autopatrocinados

DESCRIÇÃO	
Número	2
Idade Média (anos)	58,5
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	30,8
Tempo Médio de Contribuição (anos)	26,7
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	1,8
Salário Mensal Médio (R\$)	4.766
Salário Mensal Total (R\$)	9.531

Participantes aguardando Benefício Proporcional Diferido

DESCRIÇÃO	
Número	85
Idade Média (anos)	53,8
Benefício Mensal Médio (R\$)	643
Benefício Mensal Total (R\$)	54.691

Assistidos

DESCRIÇÃO	
Aposentados Programados	
Número	2.588
Idade Média (anos)	68,4
Benefício Mensal Médio (R\$)	2.298
Benefício Mensal Total (R\$)	5.949.011
Aposentados Inválidos	
Número	210
Idade Média (anos)	63,6
Benefício Mensal Médio (R\$)	749

3

DESCRIÇÃO	
Benefício Mensal Total (R\$)	157.198
Beneficiários	
Número	547
Idade Média (anos)	65,7
Benefício Mensal Médio (R\$)	1.407
Benefício Mensal Total (R\$)	769.985
Total	
Número	3.345
Idade Média (anos)	67,7
Benefício Mensal Médio (R\$)	2.055
Benefício Mensal Total (R\$)	6.876.194

Salientamos que para a definição do número de Beneficiários foi considerado o grupo familiar de cada ex-Participante, de tal forma que viúva e filhos de um mesmo ex-Participante corresponderem a um pensionista.

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais posicionados em 31/10/2019. Na avaliação atuarial esses valores foram projetados para 31/12/2019, refletindo o conceito de capacidade.

3

HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS UTILIZADOS

Uma avaliação atuarial é um estudo que tem por objetivo principal estimar, na data do cálculo, o custo no longo prazo de um determinado plano de benefícios, devendo incluir os valores esperados relativos tanto aos participantes já recebendo benefícios quanto àqueles que ainda completarão as condições exigidas para tal.

Para esse fim, são feitas projeções de longo prazo, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais que represente de forma realista as expectativas com relação à experiência futura do plano. Essas hipóteses incluem aquelas de caráter econômico (retorno de investimento, taxa de crescimento salarial, taxa de reajuste dos benefícios e níveis de benefícios do INSS) e também as de caráter biométrico (tábuas de mortalidade, invalidez e rotatividade, idade de aposentadoria, estado civil e quantidade de dependentes), a depender das características de cada plano.

A seguir, descreveremos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas desta avaliação atuarial.

Taxa real anual de juros ⁽¹⁾	4,90% a.a.
Projeção de crescimento real de salário ^{(1) (2)}	0,54% a.a.
Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS ⁽¹⁾	0,00% a.a.
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano ⁽¹⁾	0,00% a.a.
Fator de capacidade para os salários	0,9800
Fator de capacidade para os benefícios	0,9800
Hipótese sobre rotatividade ⁽³⁾	0,24% com 95% de confiança
Tábua de mortalidade geral ⁽⁴⁾	AT-2000
Tábua de mortalidade de inválidos ⁽⁵⁾	IBGE 2010
Tábua de entrada em invalidez	ALVARO VINDAS
Composição Familiar	Família Real – médias da diferença de idade entre cônjuge e percentual de casados

⁽¹⁾ O indexador utilizado é o INPC do IBGE.

⁽²⁾ A hipótese adotada de crescimento salarial foi definida pela Patrocinadora levando em consideração a expectativa média de reajustes salariais futuros.

¹²³ A hipótese de rotatividade adotada foi definida com base na expectativa futura da Patrocinadora sobre desligamentos de participantes do Plano.

¹²⁴ Foi utilizada a tábua AT2000, segregada por sexo, suavizada ao longo das idades em 10%.

¹²⁵ Foi utilizada a tábua IBGE 2010, segregada por sexo.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS

Os principais riscos atuariais do plano estão concentrados na rentabilidade futura e na sobrevivência. No entanto, todas as hipóteses atuariais adotadas afetam os valores das provisões matemáticas, já que se trata de um plano estruturado na modalidade de benefício definido.

ADEQUAÇÃO DAS HIPÓTESES UTILIZADAS

De acordo com o previsto na legislação vigente, as hipóteses adotadas nesta Avaliação Atuarial foram definidas pelo METRUS e estão baseadas em estudos de aderência e convergência de hipóteses realizados pela Mercer, conforme Relatório Mercer RE nº 56/19, que se encontra arquivado no METRUS à disposição dos Participantes, dos Assistidos, das Patrocinadoras e da PREVIC.

A premissa de **rotatividade também foi alterada de Experiência MERCER GAMA PI 2007-2016 para 0,24% com 95% de confiança**, com o objetivo de ajustar a expectativa de rotatividade ao comportamento observado na massa de participantes.

Informamos que a hipótese de **crescimento salarial real foi alterada de 0,56% a.a. para 0,54% a.a.** com o objetivo de refletir mais fielmente a expectativa de concessão de aumentos salariais reais pela Patrocinadora.

Informamos que a hipótese do **fator de capacidade foi alterada de 0,9824 para 0,9800**.

Adicionalmente ressalta-se que a adequação da taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela Mercer, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. Os resultados do estudo apontaram a taxa máxima de 4,94%, já considerados os limites legais para o encerramento deste exercício.

Com base no exposto, a Diretoria Executiva propôs e o Conselho Deliberativo aprovou a alteração da taxa real anual de juros de 5,25% a.a. para 4,90% a.a., cujo estudo foi acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal.

A alteração da premissa de rotatividade acarretou em diminuição de R\$806.890,00 (0,06%), a alteração da premissa de crescimento real salarial acarretou em diminuição de R\$1.536.228,00 (0,11%) e a alteração da premissa de taxa real de juros acima acarretou no aumento de R\$87.696.152,00 (6,02%) nas provisões matemáticas de benefício definido do plano.

Informamos que, excetuadas as alterações nas hipóteses atuariais mencionadas acima, as demais premissas foram mantidas com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

O método atuarial adotado foi o Crédito Unitário Projetado para a avaliação de todos os benefícios do Plano de Benefícios I de Previdência Suplementar, exceto os benefícios de Pensão por Morte de Ativo, inclusive o respectivo benefício mínimo, e Auxílio-Doença, que foram avaliados pelo regime de Repartição de Capitais de Cobertura.

Informamos que não ocorreram alterações nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano de Benefícios I de Previdência Suplementar.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à legislação vigente, que estabelecem os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

4

POSIÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas em vigor a composição das Provisões Matemáticas em 31 de dezembro de 2019 é a apresentada no quadro a seguir.

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas e nos valores do Patrimônio Social e dos Fundos Previdenciais, Administrativos e de Investimentos fornecidos pelo METRUS posicionados em 31/12/2019.

	NOME	R\$
2.3.0.0.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	1.393.962.514,11
2.3.1.0.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	1.367.625.029,02
2.3.1.1.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	1.484.607.601,99
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	1.096.183.514,00
2.3.1.1.01.01.00	Contribuição Definida	0,00
2.3.1.1.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
2.3.1.1.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	1.096.183.514,00
2.3.1.1.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	956.979.405,00
2.3.1.1.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	139.204.109,00
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	447.481.830,00
2.3.1.1.02.01.00	Contribuição Definida	0,00
2.3.1.1.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	0,00
2.3.1.1.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Participantes	0,00
2.3.1.1.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	443.987.433,00
2.3.1.1.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	470.397.120,00
2.3.1.1.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	13.204.843,50
2.3.1.1.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	13.204.843,50
2.3.1.1.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	3.494.397,00

	NOME	R\$
2.3.1.1.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	3.872.355,00
2.3.1.1.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	188.979,00
2.3.1.1.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	188.979,00
2.3.1.1.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	59.057.742,01
2.3.1.1.03.01.00	(-) Serviço Passado	0,00
2.3.1.1.03.02.00	(-) Déficit Equacionado - Total	59.057.742,01
2.3.1.1.03.02.01	(-) Patrocinador(es) - Total	29.920.475,03
2.3.1.1.03.02.02	(-) Participantes - Total	8.446.388,72
2.3.1.1.03.02.03	(-) Assistidos - Total	20.690.878,26
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	(116.982.572,97)
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	(116.982.572,97)
2.3.1.2.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	0,00
2.3.1.2.01.01.01	Reserva de Contingência	0,00
2.3.1.2.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00
2.3.1.2.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	116.982.572,97
2.3.1.2.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	0,00
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	26.337.485,09
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	0,00
2.3.2.1.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	0,00
2.3.2.1.02.00.00	REVISÃO DE PLANO	0,00
2.3.2.1.03.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	0,00
2.3.2.2.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	25.736.583,72
2.3.2.3.00.00.00	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	600.901,37

Os valores das Provisões Matemáticas apresentados acima foram obtidos considerando-se o Regulamento do Plano de Benefícios I de Previdência Suplementar vigente em 31 de dezembro de 2019, Plano este que se encontra em extinção.

Não houve alteração regulamentar que gere impacto ou afetação no resultado do Plano de Benefícios I de Previdência Suplementar no exercício de 2019.

Em relação à estruturação das Provisões Matemáticas observamos ainda o que se segue:

- No caso de aposentadoria concedida, as provisões referentes à reversão de aposentadoria normal em pensão por morte foi registrada na conta 2.3.1.1.01.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos) e as provisões referentes à reversão de aposentadoria por invalidez em pensão por morte foi registrada na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).
- A provisão da pensão por morte já concedida foi registrada na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).
- As provisões referentes à futura reversão de aposentadoria normal em pensão por morte foi registrada na conta 2.3.1.1.02.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados).
- As provisões referentes a futura reversão da aposentadoria por invalidez em pensão por morte foi registrada na conta 2.3.1.1.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados).

Observamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Benefícios I de Previdência Suplementar avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pelo METRUS.

Em atendimento à legislação vigente, informamos que o Plano de Benefícios I de Previdência Suplementar mantém em seu ativo líquido, títulos classificados na categoria de “títulos mantidos até o vencimento” sendo que foram efetuados estudos pela Mercer, estando esse exposto no **Parecer 037/2020**.

VARIAÇÃO NAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Não houve variação significativa na provisão matemática reavaliada, utilizando as mesmas hipóteses da avaliação atuarial de 2018, quando comparada com a provisão matemática evoluída, considerando a movimentação já esperada (juros, inflação, contribuições recebidas e benefícios pagos).

A variação dos Benefícios Concedidos é motivada, principalmente, pelo reajuste dos benefícios e movimentação cadastral (novas concessões e encerramento de benefícios). A variação ainda foi influenciada pela alteração das hipóteses Taxa Real Anual de Juros (de 5,25% a.a. para 4,90% a.a.) e Fator de Capacidade (de 98,24% para 98,00%), elevando as provisões matemáticas.

A variação dos Benefícios a Conceder é motivada, principalmente, pela movimentação cadastral e pela alteração da hipótese Crescimento Real de Salários (de 0,56% a.a. para 0,54% a.a.), da Rotatividade (de Experiência MERCER GAMA PI 2007-2016 para 0,24% com 95% de confiança) e do Fator de Capacidade, reduzindo as provisões matemáticas, sendo esse decréscimo amenizado pela alteração das hipóteses Taxa Real Anual de Juros.

Abaixo demonstramos a variação das provisões matemáticas quando comparada aos valores evoluídos teoricamente, bem como o impacto decorrente da alteração das hipóteses atuariais:

CONTA	A - EVOLUÇÃO TEÓRICA	B - RECÁLCULO COM HIPÓTESES DE 31/12/2018	VARIAÇÃO (B/A-1)	C - RECÁLCULO COM HIPÓTESES DE 31/12/2019	VARIAÇÃO (C/B-1)
Provisões Matemáticas	1.528.940.288,83	1.482.968.455,00	-3,01%	1.543.665.344,00	4,09%
Benefícios Concedidos	942.587.255,19	1.038.500.443,00	10,18%	1.096.183.514,00	5,55%
Benefícios a Conceder	586.353.033,64	444.468.012,00	-24,20%	447.481.830,00	0,68%

Relativamente à Provisão a Constituir – Déficit Equacionado, as variações decorrem da amortização das dívidas contratadas.

VARIAÇÃO DO RESULTADO

A variação do resultado deveu-se, principalmente, às variações das provisões matemáticas já explicadas no item anterior e, também pelo ganho atuarial de 2,16% a.a. observado no período, quando se obteve uma rentabilidade acumulada de 12,35% a.a. contra uma Meta Atuarial de 9,97% a.a. (Taxa de Juros 5,25% a.a. (jan a dez/19)+ INPC 4,48% a.a.).

NATUREZA DO RESULTADO

O déficit apresentado em 31/12/2019 foi apurado a partir da manutenção daquele contabilizado no encerramento do exercício de 2018, originado, principalmente, em função de ganhos/perdas atuariais e da rentabilidade histórica do Plano (origem conjuntural).

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA

Na avaliação atuarial de 31/12/2019 foi apurado Equilíbrio Técnico Ajustado negativo no valor de R\$56.616.824,57. A parcela do déficit dentro do limite estabelecido na legislação em vigor, calculado pela seguinte fórmula: $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática}$, será mantida na conta de Déficit Técnico Acumulado.

	VALORES EM R\$
Déficit Técnico Acumulado	116.982.572,97
Ajustes de Precificação	60.365.748,40

	VALORES EM R\$
Déficit Técnico Ajustado	56.616.824,57
Limite de Déficit	102.883.306,82
Déficit a Equacionar	-

Esclarecemos que a duração do passivo considerada no cálculo do limite descrito acima foi de 10,93 anos e foi apurada na avaliação atuarial de 31/12/2019. Conforme determina a Resolução CNPC nº 30/2018 o ajuste de precificação, apurado pelo METRUS montava R\$60.365.748,40, na data da Avaliação Atuarial, que resultou em um Equilíbrio Técnico Ajustado negativo de R\$56.616.824,57.

CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DE FUNDOS PREVIDENCIAIS

Na Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2019, posicionada em 31/12/2019, o Plano não tinha constituído Fundo Previdencial.

5

PLANO DE CUSTEIO PARA O EXERCÍCIO DE 2020

CUSTOS

O método atuarial Crédito Unitário Projetado, adotado para a apuração dos compromissos deste plano, pressupõe a acumulação do valor presente do benefício projetado, em parcelas anuais iguais, no período decorrido entre a data de admissão do participante na patrocinadora do plano e a data provável da concessão da concessão de cada benefício, conforme descrito a seguir:

DESCRIÇÃO	CUSTO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	CUSTO EM R\$ DE 31/12/2019
Aposentadoria	2,805%	5.305.387,78
Invalidez	0,051%	96.461,60
Pensão por Morte	0,459%	868.154,36
Auxílio Doença ⁽¹⁾	2,499%	4.726.618,20
Total Custo Normal	5,814%	10.996.621,94
Extraordinário		
Patrocinadores ⁽²⁾	1,438%	2.719.838,72
Participantes ⁽²⁾	0,404%	764.127,15
Total Custo Extraordinário	1,842%	3.483.965,88
Custo Total	7,656%	14.480.587,81

⁽¹⁾ Calculado por meio do método de Teoria Coletiva do Risco, observando-se as ocorrências nos últimos 36 meses anteriores à Avaliação, com margem de segurança estatística de 95%, conforme definido pelo METRUS.

⁽²⁾ Valores calculados com base na Folha anualizada de Salários de Participação (12x) do mês da Data da Avaliação, que montava a quantia de R\$189.140.384,16.

DESCRIÇÃO	CUSTO EM % DA FOLHA DE BENEFÍCIOS	CUSTO EM R\$ DE 31/12/2019
-----------	-----------------------------------	----------------------------

Extraordinário Assistidos 2,279% 1.880.501,62
 Valores calculados com base na Folha anualizada de Benefícios (12x) do mês da Data da Avaliação, que montava a quantia de R\$82.514.331,60.

Em conformidade com a Resolução CNPC nº 30/2018, utilizando a vigência facultativa em 2019, os montantes da subconta Déficit Equacionado apurados nos exercícios de 2008, 2011 e 2015, e os prazos adotados para amortização das dívidas foram unificados e revistos passando a vigorar a nova alíquota a partir de 1º de abril de 2019.

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais estimados em 31/12/2019. Ressaltamos que durante o ano de 2020, os valores de contribuição em Reais poderão apresentar variações em função de aumento ou redução da folha de participação.

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS

Relativamente ao custeio da parcela de Benefício Definido, pelo método Crédito Unitário Projetado é esperado que haja uma estabilização do custo do plano em caso de manutenção do perfil da massa avaliada, devendo o custo ser crescente quando adotado para populações fechadas.

Os custos apurados para 2020 refletem um aumento em relação ao apresentado para o exercício de 2019, devido a redução da folha de salários de participação.

CONTRIBUIÇÕES

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, a Patrocinadora e os participantes deverão efetuar contribuições para o Plano de Benefícios I de Previdência Suplementar com base nos seguintes níveis:

Patrocinadora

DESCRIÇÃO	CONTRIBUIÇÃO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO
Contribuição Normal	2,907%
Contribuição Extraordinária*	
Para amortização da Provisão a Constituir – Subconta Déficit Equacionado (anterior a 31/12/2018)	1,438%
Contribuição para cobertura das despesas administrativas	2,00%

* Observa a revisão do plano de equacionamento, conforme faculta a Resolução CNPC nº 30/2018.

Participantes Ativos

DESCRIÇÃO	CONTRIBUIÇÃO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO
Contribuição	
Parcela do salário inferior a 10x ao SU	0,810%
Parcela do salário que está entre 10 e 20x ao SU	1,640%
Parcela do salário superior a 20x ao SU, com teto pelo LSP	13,106%
Contribuição para cobertura das despesas administrativas	2,00%

Notas:

Salário = Salário de Participação
 SU = Salário Unitário
 LSP = Limite do Salário de Participação

Participantes Autopatrocinados

A contribuição dos Participantes Autopatrocinados é idêntica a dos Participantes, adicionada daquela em nome da Patrocinadora.

Participantes em Benefício Proporcional Diferido

DESCRIÇÃO	CONTRIBUIÇÃO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO
Contribuição Extraordinária*	
Para amortização da Provisão a Constituir – Subconta Déficit Equacionado (anterior a 31/12/2018)	0,404%
Contribuição para cobertura das despesas administrativas	0,61%

* Observa a revisão do plano de equacionamento conforme faculta a Resolução CNPC nº 30/2018.

Assistidos

DESCRIÇÃO	CONTRIBUIÇÃO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO
Contribuição Extraordinária*	
Para amortização da Provisão a Constituir - Subconta Déficit Equacionado (anterior a 31/12/2018)	2,279%
Contribuição para cobertura das despesas administrativas	0,61%

* Observa a revisão do plano de equacionamento conforme faculta a Resolução CNPC nº 30/2018.

VIGÊNCIA DO PLANO DE CUSTEIO

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de abril de 2020.

6 CONCLUSÃO

Certificamos que o Plano de Benefícios I de Previdência Suplementar do METRUS está deficitário em 31/12/2019. No entanto, o equacionamento deste déficit, no exercício subsequente, não é obrigatório dado que o mesmo é inferior ao limite estabelecido na legislação em vigor.

A EFPC, dentro de critérios técnicos e sempre em busca de uma gestão proativa, deve procurar entender as causas de resultados deficitários, tomando as providências para sua reversão, inclusive, se for o caso, trabalhando com equacionamentos acima dos limites mínimos legais.

Brasília, 20 de fevereiro de 2020

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

Barbara Roque

Barbara Roque - MIBA n° 2.475

John

Frederico Schulz Diniz Vieira – MIBA nº 2.017



Mercer

Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105
Condomínio EZ Towers – Torre B – 28º andar
São Paulo, SP, Brasil
CEP 04711-904

SCN Quadra 5 - Torre Norte – sala 118
Brasília, DF, Brasil
CEP 70.715-900
+55 61 3203 9600

PARECER ATUARIAL

Plano de Benefícios II de Previdência Suplementar

METRUS – Instituto de Seguridade Social

20 de Fevereiro de 2020

PA 036/20

Conteúdo

1. INTRODUÇÃO	1
2. PERFIL DOS PARTICIPANTES	2
• QUALIDADE DA BASE CADASTRAL	2
• Participantes Ativos	2
• Participantes Autopatrocinados	3
• Participantes aguardando Benefício Proporcional Diferido	3
• Assistidos	3
3. HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS UTILIZADOS	5
• PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS	6
• ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO	6
4. POSIÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS	8
• VARIAÇÃO NAS PROVISÕES MATEMÁTICAS	10
• VARIAÇÃO DO RESULTADO	11
• NATUREZA DO RESULTADO	11
• CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DE FUNDOS PREVIDENCIAIS	11
5. PLANO DE CUSTEIO PARA O EXERCÍCIO DE 2020	13
• CUSTOS	13
• EVOLUÇÃO DOS CUSTOS	14
• CONTRIBUIÇÕES	14

• VIGÊNCIA DO PLANO DE CUSTEIO	15
6. CONCLUSÃO	16

1 INTRODUÇÃO

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano de Benefícios II de Previdência Suplementar, administrado pelo METRUS - Instituto de Seguridade Social, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano referente as Patrocinadoras Metrô – Companhia do Metropolitano de São Paulo e Metrus – Instituto de Seguridade Social, em 31 de dezembro de 2019.

O PLANO II oferece benefícios em forma de renda vitalícia, reajustados pelo retorno dos investimentos do Plano descontado da taxa de juros atuarial vigente, com características de Contribuição Definida (CD) na sua fase de captação e de Benefício Definido (BD) quando da sua concessão, caracterizando-se, portanto, nos termos da Resolução MPS/CGPC nº 16, de 22/11/2005, como um Plano de Benefícios da modalidade de Contribuição Variável (CV).

O Plano está registrado na Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC sob o Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB nº 1998.0076-18 e encontra-se em manutenção.

Ressaltamos que este Parecer observa a legislação vigente, em destaque:

- Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018;
- Resolução CNPC nº 29, de 13/04/2018;
- Resolução CGPC nº 29, de 31/08/2009
- Instrução Normativa nº 10, de 30/11/2018;
- Instrução PREVIC nº 20, de 16/12/2019;
- Portaria PREVIC nº 300, de 12/04/2019;
- Portaria PREVIC nº 1.106, de 23/12/2019.

2

PERFIL DOS PARTICIPANTES

A data base dos dados individuais relativos aos Participantes Ativos, Autopatrocinados, aguardando Benefício Proporcional Diferido, Assistidos e Beneficiários utilizados no presente estudo foi 31/10/2019 reposicionada para dez/19, sendo considerada as movimentações informadas pelo Instituto de nov/19 a dez/19.

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

Os dados individuais foram fornecidos pelo METRUS à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo com o METRUS, em qualquer hipótese, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

As principais características do grupo avaliado, na data base dos dados, estão resumidas nas tabelas a seguir:

Participantes Ativos

DESCRIÇÃO	
Número	6.914
Idade Média (anos)	43,3
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	14,2
Tempo Médio de Contribuição (anos)	10,7
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	17,0
Salário Mensal Médio (R\$)	8.586
Salário Mensal Total (R\$)	59.362.915

Participantes Autopatrocinados

DESCRIÇÃO	
Número	213
Idade Média (anos)	41,6
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	13,0
Tempo Médio de Contribuição (anos)	10,7
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	18,7
Salário Mensal Médio (R\$)	6.649
Salário Mensal Total (R\$)	1.416.275

Participantes aguardando Benefício Proporcional Diferido

DESCRIÇÃO	
Número	122
Idade Média (anos)	44,3
Benefício Mensal Médio (R\$)	366
Benefício Mensal Total (R\$)	44.691

Assistidos

DESCRIÇÃO	
Aposentados Vitalícios	
Número	299
Idade Média (anos)	63,9
Benefício Mensal Médio (R\$)	1.257
Benefício Mensal Total (R\$)	375.935
Aposentadoria e BPD Prazo Determinado	
Número	208
Idade Média (anos)	62,6
Benefício Mensal Médio (R\$)	5.605

DESCRIÇÃO	
Benefício Mensal Total (R\$)	1.165.774
Aposentados Inválidos	
Número	61
Idade Média (anos)	55,1
Benefício Mensal Médio (R\$)	1.114
Benefício Mensal Total (R\$)	67.974
Beneficiários – Pensão por Morte Vitalícia	
Número	91
Idade Média (anos)	49,4
Benefício Mensal Médio (R\$)	1.526
Benefício Mensal Total (R\$)	138.866
Beneficiários – Pensão por Morte Prazo Determinado	
Número	1
Idade Média (anos)	67,6
Benefício Mensal Médio (R\$)	3.535
Benefício Mensal Total (R\$)	3.535
Total	
Número	660
Idade Média (anos)	60,7
Benefício Mensal Médio (R\$)	1.993
Benefício Mensal Total (R\$)	1.752.084

Salientamos que para a definição do número de Beneficiários foi considerado o grupo familiar de cada ex-Participante, de tal forma que viúva e filhos de um mesmo ex-Participante corresponderem a um pensionista.

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais posicionados em 31/10/2019. Na avaliação atuarial esses valores foram projetados para 31/12/2019, refletindo o conceito de capacidade.

3

HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS UTILIZADOS

Uma avaliação atuarial é um estudo que tem por objetivo principal estimar, na data do cálculo, o custo no longo prazo de um determinado plano de benefícios, devendo incluir os valores esperados relativos tanto aos participantes já recebendo benefícios quanto àqueles que ainda completarão as condições exigidas para tal.

Para esse fim, são feitas projeções de longo prazo, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais que represente de forma realista as expectativas com relação à experiência futura do plano. Essas hipóteses incluem aquelas de caráter econômico (retorno de investimento, taxa de crescimento salarial, taxa de reajuste dos benefícios e níveis de benefícios do INSS) e também as de caráter biométrico (tábuas de mortalidade, invalidez e rotatividade, idade de aposentadoria, estado civil e quantidade de dependentes), a depender das características de cada plano.

A seguir, descreveremos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas desta avaliação atuarial.

Taxa real anual de juros ⁽¹⁾	4,79% a.a.
Projeção de crescimento real de salário ⁽¹⁾⁽²⁾	1,57% a.a. Metrô e 0,87% a.a. Metrur
Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS ⁽¹⁾	0,00% a.a.
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano ⁽¹⁾	0,00% a.a.
Fator de capacidade para os salários	0,9800
Fator de capacidade para os benefícios	0,9800
Hipótese sobre rotatividade ⁽³⁾	Experiência Mercer Gama PII 2007-2016
Tábua de mortalidade geral ⁽⁴⁾	AT-2000
Tábua de mortalidade de inválidos	IBGE 2010
Tábua de entrada em invalidez	ALVARO VINDAS
Composição Familiar ⁽⁵⁾	Família Real – média da diferença de idade entre cônjuges e percentual de casados

⁽¹⁾ O indexador utilizado é o INPC do IBGE

⁽²⁾ A hipótese adotada de crescimento salarial foi definida pelas Patrocinadoras levando em consideração a expectativa média de reajustes salariais futuros.

¹²⁷ A hipótese de rotatividade adotada foi definida com base na expectativa futura da Patrocinadora sobre desligamentos de participantes do Plano.

¹²⁸ Foi utilizada a tábua AT2000, segregada por sexo, suavizada ao longo das idades em 10%.

¹²⁹ Foi utilizada a tábua IBGE 2010, segregada por sexo.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS

Os principais riscos atuariais do plano estão concentrados na rentabilidade futura e na sobrevivência. No entanto, todas as hipóteses atuariais adotadas afetam os valores das provisões matemáticas, já que se trata de um plano estruturado na modalidade de benefício definido.

De acordo com o previsto na legislação vigente, as hipóteses adotadas nesta Avaliação Atuarial foram definidas pelo METRUS e estão baseadas em estudos de aderência e convergência de hipóteses realizados pela Mercer, conforme Relatório Mercer RE nº 56/19, que se encontra arquivado no METRUS à disposição dos Participantes, dos Assistidos, das Patrocinadoras e da PREVIC.

Informamos que a hipótese do **Fator de Capacidade** foi alterada de **0,9824 para 0,9800**, e a hipótese de **crescimento salarial real** foi alterada de **1,69% a.a. para 1,57% a.a. para a Patrocinadora Metrô e de 2,17% a.a. para 0,87% a.a. para a Patrocinadora Metrus** com o objetivo de refletir mais fielmente a expectativa de concessão de aumentos salariais reais pela Patrocinadora.

Adicionalmente ressalta-se que a adequação da taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela Mercer, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. Os resultados do estudo apontaram a taxa máxima de 5,18%, já considerados os limites legais para o encerramento deste exercício.

Com base no exposto, a Diretoria Executiva propôs e o Conselho Deliberativo aprovou a manutenção da taxa real anual de juros de 4,79% a.a., cujo estudo foi acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal.

A alteração da premissa de fator de capacidade acarretou em diminuição de R\$378.342,00 (0,20%) e a alteração da premissa de crescimento real salarial acarretou em diminuição de R\$1.135.853,00 (0,61%) nas provisões matemáticas de benefício definido do plano.

Informamos que, excetuadas as alterações nas hipóteses atuariais mencionadas acima, as demais premissas foram mantidas com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

O método atuarial adotado foi o Crédito Unitário Projetado conjugado com o método de Capitalização Financeira para a avaliação de todos os benefícios do Plano II – Plano de Benefícios II de Previdência Suplementar, exceto os benefícios de Pensão por Morte de Ativo, inclusive o respectivo benefício mínimo e Auxílio-Doença, que foram avaliados pelo regime de Repartição de Capitais de Cobertura.

Informamos que não ocorreram alterações nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano de Benefícios II de Previdência Suplementar.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à legislação vigente, que estabelecem os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

4

POSIÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas em vigor e com os totais dos Saldos de Contas individuais informados pelo METRUS, a composição das Provisões Matemáticas em 31 de dezembro de 2019 é a apresentada no quadro a seguir.

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas e nos valores do Patrimônio Social e dos Fundos Previdenciais, Administrativos e de Investimentos fornecidos pelo METRUS posicionados em 31/12/2019.

	NOME	R\$
2.3.0.0.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	1.353.655.450,12
2.3.1.0.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	1.311.122.052,79
2.3.1.1.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	1.286.375.691,10
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	212.685.139,88
2.3.1.1.01.01.00	Contribuição Definida	109.033.140,88
2.3.1.1.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos	109.033.140,88
2.3.1.1.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	103.651.999,00
2.3.1.1.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	69.749.597,00
2.3.1.1.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados – Assistidos	33.902.402,00
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	1.076.246.145,09
2.3.1.1.02.01.00	Contribuição Definida	995.643.462,09
2.3.1.1.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	316.725.938,62
2.3.1.1.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Participantes	678.917.523,47
2.3.1.1.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	56.986.704,00
2.3.1.1.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	76.334.509,00
2.3.1.1.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	9.673.902,50
2.3.1.1.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	9.673.902,50

	NOME	R\$
2.3.1.1.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	23.615.979,00
2.3.1.1.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	35.542.956,00
2.3.1.1.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	5.963.488,50
2.3.1.1.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	5.963.488,50
2.3.1.1.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	2.555.593,87
2.3.1.1.03.01.00	(-) Serviço Passado	0,00
2.3.1.1.03.02.00	(-) Déficit Equacionado	2.555.593,87
2.3.1.1.03.02.01	(-) Patrocinador(es)	1.277.773,91
2.3.1.1.03.02.02	(-) Participantes	1.277.819,97
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	24.746.361,69
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	24.746.361,69
2.3.1.2.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	24.746.361,69
2.3.1.2.01.01.01	Reserva de Contingência	24.746.361,69
2.3.1.2.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00
2.3.1.2.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	0,00
2.3.1.2.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	0,00
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	42.533.397,33
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	20.072.359,05
2.3.2.1.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	3.914.615,58
2.3.2.1.02.00.00	REVISÃO DE PLANO	0,00
2.3.2.1.03.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	16.157.743,47
2.3.2.2.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	15.169.972,32
2.3.2.3.00.00.00	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	7.291.065,96

Os valores das Provisões Matemáticas apresentados acima foram obtidos considerando-se o Regulamento do Plano de Benefícios II de Previdência Suplementar vigente em 31 de dezembro de 2019, Plano este que se encontra em manutenção.

Não houve alteração regulamentar que gere impacto ou afetação no resultado do Plano de Benefícios II de Previdência Suplementar no exercício de 2019.

Em relação à estruturação das Provisões Matemáticas observamos ainda o que se segue:

- No caso de aposentadoria concedida, a provisão referente à reversão de aposentadoria normal em pensão por morte foi registrada na conta 2.3.1.1.01.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos) e a provisão referente à reversão de aposentadoria por invalidez em pensão por morte foi registrada na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).
- A provisão da pensão por morte já concedida foi registrada na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).
- A provisão referente à futura reversão de aposentadoria normal em pensão por morte foi registrada na conta 2.3.1.1.02.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados).
- A provisão referente à futura reversão da aposentadoria por invalidez em pensão por morte foi registrada na conta 2.3.1.1.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados).

Observamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Benefícios II de Previdência Suplementar avaliado, assim como os valores registrados nos saldos das contas individuais, tendo se baseado na informação fornecida pelo METRUS.

Em atendimento à legislação vigente, informamos que o Plano de Benefícios II de Previdência Suplementar mantém em seu ativo líquido, títulos classificados na categoria de “títulos mantidos até o vencimento” sendo que foram efetuados estudos pela Mercer, estando esse exposto no **Parecer 041/2020**.

VARIAÇÃO NAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

A variação pequena na provisão matemática reavaliada, utilizando as mesmas hipóteses da avaliação atuarial de 2018, quando comparada com a provisão matemática evoluída, considerando a movimentação já esperada (juros, inflação e benefícios pagos) é justificada pela elevação na quantidade de concedidos ocorridos durante o exercício de 2018.

A variação dos Benefícios Concedidos é motivada, principalmente, pelo reajuste dos benefícios e movimentação cadastral (novas concessões e encerramento de benefícios). A variação ainda foi influenciada pela alteração da hipótese Fator de Capacidade (de 98,24% para 98,00%), elevando as provisões matemáticas.

A variação dos Benefícios a Conceder é motivada, principalmente, pelo reajuste dos salários, pelo ingresso de novas contribuições e pela alteração da hipótese Crescimento Salarial (Metrô: de 1,69% para 1,57%; Metrus: de 2,17% para 0,87%), elevando as provisões matemáticas.

Abaixo demonstramos a variação das provisões matemáticas de natureza de benefício definido quando comparada aos valores evoluídos teoricamente, bem como o impacto decorrente da alteração das hipóteses atuariais:

CONTA	A - EVOLUÇÃO TEÓRICA	B - RECÁLCULO COM HIPÓTESES DE 31/12/2018	VARIAÇÃO (B/A-1)	C - RECÁLCULO COM HIPÓTESES DE 31/12/2019	VARIAÇÃO (C/B-1)
Provisões Matemáticas	176.298.466,24	185.768.877,00	5,37%	184.254.682,00	-0,82%
Benefícios Concedidos	87.955.709,45	103.863.550,00	18,09%	103.651.999,00	-0,20%
Benefícios a Conceder	88.342.756,79	81.905.327,00	-7,29%	80.602.683,00	-1,59%

VARIAÇÃO DO RESULTADO

A elevação do resultado superavitário deveu-se principalmente ao ganho atuarial de 5,78% a.a. observada no período, quando se obteve uma rentabilidade acumulada de 15,81% a.a. contra uma Meta Atuarial de 9,48% a.a. (Taxa de Juros 4,79% + INPC 4,48% a.a.).

Conforme determina a Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018 o ajuste de precificação, apurado pela Entidade, montava R\$38.531.713,51, na data base desta Avaliação Atuarial, que resultou em um Equilíbrio Técnico Ajustado superavitário de R\$63.278.075,20. Cumpre esclarecer que para fins de apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado, se superavitário, conforme previsto na legislação vigente, não deverá ser observado o ajuste de precificação positivo para fins de eventual destinação de superavit.

NATUREZA DO RESULTADO

O superávit apresentado em 31/12/2019 foi apurado a partir da manutenção daquele contabilizado no encerramento do exercício de 2018, originado, principalmente, em função de ganhos/perdas atuariais e da rentabilidade histórica do Plano (origem conjuntural).

A Reserva de Contingência foi constituída conforme legislação em vigor, considerando a seguinte fórmula: $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$, limitado ao máximo de 25% da Provisão Matemática. Esclarecemos que a duração do passivo considerada nesta fórmula foi de 14,90 anos e foi apurada na avaliação atuarial de 31/12/2019.

CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DE FUNDOS PREVIDENCIAIS

Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar

Constituído com as contribuições das Patrocinadoras, às quais os Participantes não tiveram direito por terem se desligado da Patrocinadora antes de se tornarem elegíveis aos benefícios.

Fundo para Cobertura de Oscilação de Riscos

Utilizado para a cobertura dos efeitos das variações desfavoráveis dos parâmetros demográficos, econômicos e atuariais.

5 PLANO DE CUSTEIO PARA O EXERCÍCIO DE 2020

CUSTOS

O método atuarial Crédito Unitário Projetado, adotado para a apuração dos compromissos deste plano, pressupõe a acumulação do valor presente do benefício projetado, em parcelas anuais iguais, no período decorrido entre a data de admissão do participante na patrocinadora do plano e a data provável da concessão de cada benefício, conforme descrito a seguir:

DESCRIÇÃO	CUSTO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	CUSTO EM R\$ DE 31/12/2019
Benefícios Programados	8,283%	60.412.083,80
Benefício Mínimo	0,338%	2.465.203,95
Invalidez	0,234%	1.706.679,66
Pensão por Morte	0,481%	3.508.174,85
Auxílio-Doença ⁽¹⁾	0,641%	4.675.135,30
Total Custo Normal	9,977%	72.767.277,57
Extraordinário		
Déficit Equacionado	0,116%	846.046,33
Custo Total	10,093%	73.613.323,89

(1) Calculado por meio do método de Teoria Coletiva do Risco, observando-se as ocorrências nos últimos 36 meses anteriores à Avaliação, com margem de segurança estatística de 95%, conforme definido pelo METRUS.

(2) Valores calculados com base na Folha anualizada de Salários de Participação (12x) do mês da Data da Avaliação, que montava a quantia de R\$60.779.190,11.

O prazo de amortização remanescente da subconta Déficit Equacionado corresponde a 39 meses e foi calculado de acordo com a Resolução CNPC nº 30/2018.

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais estimados em 31/12/2018. Ressaltamos que durante o ano de 2019, os valores de contribuição em Reais poderão apresentar variações em função de aumento ou redução da folha de participação.

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS

Relativamente ao custeio da parcela de Benefício Definido, pelo método Crédito Unitário Projetado é esperado que haja uma estabilização do custo do plano em caso de manutenção do perfil da massa avaliada, devendo o custo ser crescente quando adotado para populações fechadas.

Não houve alteração significativa nos custos projetados para o exercício de 2019, quando comparados aos projetados para o exercício de 2018.

CONTRIBUIÇÕES

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, as Patrocinadoras e os participantes deverão efetuar contribuições para o Plano de Benefícios II de Previdência Suplementar com base nos seguintes níveis:

Patrocinadora

DESCRIÇÃO	CONTRIBUIÇÃO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO
Contribuição Normal	
Contribuição para Conta Individual	3,044%
Contribuição para Benefício Mínimo e Risco*	0,887%
Contribuição Extraordinária	
Para amortização da Provisão a Constituir - Subconta Déficit Equacionado	0,058%
Contribuição para cobertura das despesas administrativas ^(**)	2,00%

(*) Em função do custo definido atuarialmente apurado na avaliação de encerramento de 2019 ser menor que o custo apurado na avaliação de encerramento de 2018, conforme informado no documento MERCER 079 – PPT 003/20, sugerimos a manutenção das alíquotas constantes no plano de custeio vigente em 2019 para o próximo plano de custeio que se inicia em 01/04/2020.

(**) Incidente sobre a soma das contribuições, exceto sobre a contribuição suplementar.

Participantes Ativos

DESCRIÇÃO	CONTRIBUIÇÃO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO
Contribuição Normal	
Contribuição para Conta Individual	3,044%

DESCRIÇÃO	CONTRIBUIÇÃO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO
Contribuição Suplementar	2,195%
Contribuição para Benefício Mínimo e Risco*	0,887%
Contribuição Extraordinária	
Para amortização da Provisão a Constituir - Subconta Déficit Equacionado	0,058%
Contribuição para cobertura das despesas administrativas ^(**)	2,00%

(*) Em função do custo definido atuarialmente apurado na avaliação de encerramento de 2019 ser menor que o custo apurado na avaliação de encerramento de 2018, conforme informado no documento MERCER 079 – PPT 003/20, sugerimos a manutenção das alíquotas constantes no plano de custeio vigente em 2019 para o próximo plano de custeio que se inicia em 01/04/2020.

(**) Incidente sobre a soma das contribuições, exceto sobre a contribuição suplementar.

Participantes Autopatrocinados

Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar, além de suas contribuições, as contribuições que seriam feitas pela Patrocinadora, caso não tivesse ocorrido o término do vínculo empregatício.

Participantes em Benefício Proporcional Diferido

Os Participantes em Benefício Proporcional Diferido efetuarão contribuições para o custeio administrativo do Plano correspondente a 0,61% do valor do benefício.

Assistidos (Aposentados e Pensionistas)

Os Assistidos efetuarão contribuições para o custeio administrativo do Plano correspondente a 0,61% do valor do benefício.

VIGÊNCIA DO PLANO DE CUSTEIO

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de abril de 2020.

6 CONCLUSÃO

Certificamos que o Plano II - Plano de Benefícios II de Previdência Suplementar do Metrus - Instituto de Seguridade Social está superavitário em 31/12/2019. O valor do excesso do Patrimônio do Plano sobre o valor das Provisões Matemáticas foi utilizado para constituição da Reserva de Contingência, conforme limite estabelecido na legislação vigente.

Brasília, 20 de fevereiro de 2020.

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

Barbara Roque

Barbara Roque - MIBA nº 2.475

Frederico Schulz Diniz Vieira

Frederico Schulz Diniz Vieira - MIBA nº 2.017



Mercer

Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105
Condomínio EZ Towers - Torre B - 28º andar
São Paulo, SP, Brasil
CEP 04711-904

SCN Quadra 5 - Torre Norte - sala 118
Brasília, DF, Brasil
CEP 70.715-900
+55 61 3203 9600

CONSELHO DELIBERATIVO DELIBERAÇÃO

O Conselho Deliberativo do METRUS – Instituto de Seguridade Social, no exercício de suas atribuições e no cumprimento das determinações expressas nos Artigos 26 – Inciso V e 35 – Inciso III, do Estatuto, em Reunião Extraordinária de 21 de março de 2019, examinou as Demonstrações Contábeis dos planos de previdência compostas do Balanço Patrimonial, da Demonstração da Mutações do Patrimônio Social – DMPS Consolidado, da Demonstração da Mutações do Ativo Líquido – DMAL por plano de benefícios, da Demonstração do Ativo Líquido – DAL por plano de Benefícios, da Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA, consolidado e por plano de benefícios, da Demonstração das Provisões Técnicas dos Planos de Benefícios e Notas Explicativas e, das Demonstrações Contábeis dos planos de assistência à saúde, compostas do Balanço Patrimonial, da Demonstração do Resultado, da Demonstração do Resultado Abrangente, da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, da Demonstração do Fluxo de Caixa e das respectivas Notas Explicativas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

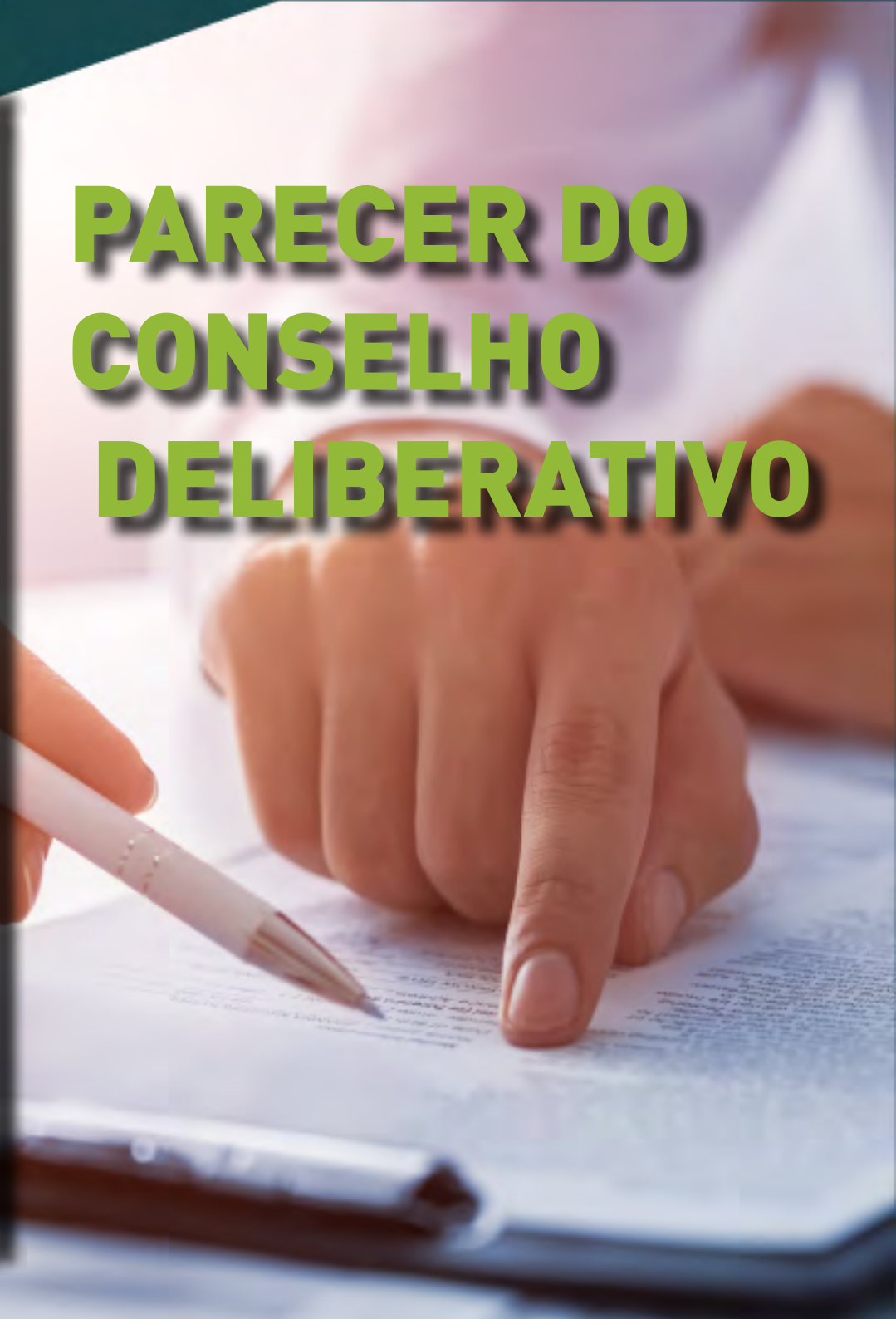
Após exame e ouvida à exposição feita pela Diretora-Presidente do Instituto, o Conselho Deliberativo, embasado nos Pareceres Atuariais da Mercer, de 20 de fevereiro de 2020, no Relatório da Grant Thornton Auditores Independentes, de 11 de março de 2020, e Parecer do Conselho Fiscal, de 18 de março de 2020, aprovou a matéria apresentada.

A presente deliberação é emitida em 04 (quatro) vias originais de igual teor.

São Paulo, 26 de março de 2020.

ROBERTO TORRES RODRIGUES
Presidente do Conselho Deliberativo
CPF/MF nº 004.428.748-80

PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO



PARECER DO CONSELHO FISCAL

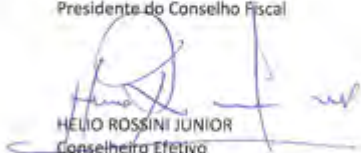
O Conselho Fiscal do METRUS – INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, em Reunião Extraordinária de 18 de março de 2020, procedeu ao exame das Demonstrações Contábeis dos planos de previdência, compostas do Balanço Patrimonial Consolidado, da Demonstração da Mutações do Patrimônio Social Consolidado – DMPS, da Demonstração da Mutações do Ativo Líquido – DMAL por plano de benefícios, da Demonstração do Ativo Líquido – DAL por plano de Benefícios, da Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA consolidado e por plano de benefícios, da Demonstração das Provisões Técnicas dos Planos de Benefícios e Notas Explicativas e, das Demonstrações Contábeis dos planos de assistência à saúde, compostas do Balanço Patrimonial, da Demonstração do Resultado, da Demonstração do Resultado Abrangente, da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, da Demonstração do Fluxo de Caixa e das respectivas Notas Explicativas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, comparadas com as do exercício anterior.

Embasado em observações e análises próprias e nos termos dos pareceres atuariais da Mercer e Relatório da Grant Thornton Auditores Independentes, datados de 20 de fevereiro de 2020 e 11 de março de 2020, respectivamente, o Conselho Fiscal é de opinião que os referidos documentos traduzem com propriedade a situação patrimonial e financeira do Instituto e de forma unânime, aprova as Demonstrações Contábeis da Gestão Previdencial e Assistencial do exercício de 2019.

São Paulo, 18 de março de 2020.



OSWALDO NAI FILHO
Presidente do Conselho Fiscal



HELIO ROSSINI JUNIOR
Conselheiro Efetivo



REGIS TAKAOKA
Conselheiro Efetivo

PARECER DO CONSELHO FISCAL





Metrus - Instituto de Seguridade Social

Alameda Santos, 1827 - 1º andar
atendimento@metrus.org.br

0800 16 05 98

 [/MetrusOficial](https://www.facebook.com/MetrusOficial)

 [@metrus_oficial](https://www.instagram.com/metrus_oficial)

 [/institutometrus](https://www.youtube.com/institutometrus)

